

**Carlos Alberto Faraco (org.)**

PEDRO M. GARCEZ • ANA MARIA STAHL ZILLES

MARCOS BAGNO • JOHN ROBERT SCHMITZ • JOSÉ LUIZ FIORIN

SÍRIO POSSENTI • PAULO COIMBRA GUEDES

# ESTRANGEIRISMOS

guerras em torno da língua



## **Editor**

Marcos Marcionilo

## **Conselho Editorial**

Ana Stahl Zilles [Unisinos]

Angela Paiva Dionisio [UFPE]

Carlos Alberto Faraco [UFPR]

Egon de Oliveira Rangel [PUC-SP]

Gilvan Müller de Oliveira [UFSC, Ipol]

Henrique Monteagudo [Universidade de Santiago de Compostela]

Kanavillil Rajagopalan [UNICAMP]

Marcos Bagno [UnB]

Maria Marta Pereira Scherre [UFES]

Rachel Gazolla de Andrade [PUC-SP]

Roberto Mulinacci [Universidade de Bolonha]

Roxane Rojo [UNICAMP]

Salma Tannus Muchail [PUC-SP]

Sírio Possenti [UNICAMP]

Stella Maris Bortoni-Ricardo [UnB]

**Carlos Alberto Faraco (org.)**

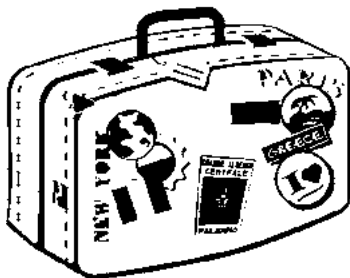
**PEDRO M. GARCEZ • ANA MARIA STAHL ZILLES**

**MARCOS BAGNO • JOHN ROBERT SCHMITZ • JOSÉ LUIZ FIORIN**

**SÍRIO POSSENTI • PAULO COIMBRA GUEDES**

# **ESTRANGEIRISMOS**

**guerras em torno da língua**



**Capa e projeto gráfico:** Andréia Custódio

**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

---

E84

Estrangeirismos: guerras em torno da língua / organizado e apresentado por Carlos Alberto Faraco; com artigos de Pedro M. Garcez... [et al.]. - São Paulo: Parábola Editorial, 2001

. -(Na ponta da língua; 1)

ISBN 978-85-88456-02-0

1. Língua portuguesa - Estrangeirismos. I. Faraco, Carlos Alberto.

04-2192

CDD-469.2441

CDU 811.134.3'373.45

---

Direitos reservados à

**PARÁBOLA EDITORIAL**

Rua Dr. Mário Vicente, 394 - Ipiranga

04270-000 São Paulo, SP

PABX: [11] 5061-9262 | 5061-1522 | 5061-8075 | fax: [11] 2589-9263

home page: [www.parabolaeditorial.com.br](http://www.parabolaeditorial.com.br)

e-mail: [parabola@parabolaeditorial.com.br](mailto:parabola@parabolaeditorial.com.br)

---

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão por escrito da Parábola Editorial Ltda.

---

Para atender à responsabilidade social que toda empresa cidadã deve ter, 2% do valor de venda desta obra serão revertidos ao *Instituto de Cegos Padre Chico*, entidade sem fins lucrativos que mantém em São Paulo, há 80 anos, uma escola modelo de ensino fundamental totalmente gratuita para deficientes visuais e baixa visão.

2ª edição - 4ª reimpressão: abril/2011 - conforme novo acordo ortográfico da língua portuguesa

ISBN: 978-85-88456-02-0

© desta edição: Parábola Editorial, São Paulo, setembro de 2001

## NOTA DO EDITOR

Este livro tem origem num equívoco, o projeto de lei 1676/1999 — sobre “a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa” — do deputado Aldo Rebelo, mas de longe o ultrapassa e supera.

Mesmo que o projeto venha a ser lei, as questões que este livro aborda não estarão resolvidas, porque a língua não aceita mordaza nem se deixa domesticar por mera pirotecnia legislativa. Precisamos de mais do que de ímpetos legiferantes.

Foi por isso que mudamos o título originalmente pensado para nosso livro, *Estrangeirismos — um debate equivocado*, para *Estrangeirismos — guerras em torno da língua*, querendo com isso dizer que, entre os que querem se fazer passar por defensores da pureza do idioma e os que defendem o direito dos falantes a mudar sua língua, alinhamo-nos aos segundos na guerra em torno de que língua é a nossa.

Estamos seguros de que os leitores atestarão o acertado de nossa posição quando lerem o que têm a dizer os autores que aqui se manifestam contra a visão obrigatoriamente limitada de uma pessoa ou de uma instituição, por mais bem intencionadas que uma e outra se declarem.

O discurso deste livro se faz a muitas vozes, todas unânimes na afirmação de que a língua simplesmente muda... nem para o bem nem para o mal. Muda para atender às necessidades das mulheres, dos homens e das crianças que a falam.

\* \* \*

Queremos agradecer aos autores a cessão de seus textos para publicação. Parte dos direitos autorais cedidos será doada ao Instituto de Cegos Padre Chico [[www.padrechico.org.br](http://www.padrechico.org.br)]. A confiança demonstrada em nossa editora, na época ainda nascente, muito nos honra e estimula.

*Estrangeirismos — guerras em torno da língua* inaugurou a coleção “Na ponta da língua”, na qual a [Parábola Editorial](#) publica textos que mobilizam os leitores na busca de si e na feitura de um mundo no qual a palavra esteja sempre voltada para a instauração da liberdade.

## APRESENTAÇÃO

*Carlos Alberto Faraco*

Fazia um bom tempo que, no Brasil, não se falava tanto sobre os chamados *estrangeirismos*, isto é, as palavras e expressões de outras línguas, usadas correntemente em algumas áreas do nosso cotidiano. Há pouco mais de um século, o médico Castro Lopes fazia grande barulho pela imprensa, defendendo a substituição das palavras francesas, usadas em abundância entre os letrados no Rio de Janeiro de então, por estranhos neologismos de base latina erudita, atitude que mereceu ferinas críticas de Machado de Assis. Felizmente, as invencionices lexicais de Castro Lopes só sobreviveram como motivo de piada...

Desta vez, tudo começou quando um deputado federal, andando pelas ruas de nossas cidades, achou que a quantidade de palavras e expressões estrangeiras (principalmente do inglês) era excessiva. Num raciocínio simplista, concluiu que a língua portuguesa estava sendo completamente descaracterizada e seriamente ameaçada, pondo em risco todo o nosso patrimônio cultural!

Propôs, então, à Câmara dos Deputados um projeto de lei (nº 1676/99) que declara lesivo ao patrimônio cultural brasileiro “todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira” (art. 4º) e determina sua substituição em 90 dias da publicação da lei (art. 5º). Embora trate também de outros assuntos (como afirmações genéricas sobre o ensino de português), o projeto, de fato, operacionaliza apenas a questão dos estrangeirismos, o que, por si só, revela ser este seu alvo efetivo.

As reações contrárias ao projeto não demoraram. E elas têm sido inúmeras, vindas das mais diferentes fontes, dentre as quais mencionamos algumas abaixo.

O presidente da Academia Brasileira de Letras (Tarcísio Padilha) e o único filólogo que a compõe (Evanildo Bechara), em entrevista ao *Jornal do Brasil* (01/04/2001), condenaram o anacronismo do projeto e o consideraram inteiramente inócuo.

O escritor Luís Fernando Veríssimo, em crônica publicada no jornal *Zero Hora* (02/07/2001), de Porto Alegre, considerou-o impropriedade e xenofóbico. A escritora Lya Luft, por sua vez, em debate na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (06/07/2001), lembrando constrangimentos linguísticos que ela e sua família sofreram durante a ditadura de Vargas (eram brasileiros que falavam alemão em casa), considerou absurdo interferir desse modo na vida e nos direitos das pessoas, qualificando o projeto de fascista.



O humorista Millôr Fernandes (*Folha de S.Paulo* — caderno “Mais!” de 27/08/2000) chamou-o de uma *idioleice* (um misto de *idioleto* e *idiotice*); enquanto o gramático da mídia (Pasquale Cipro Neto) destacou ser inviável tentar proibir por lei o uso linguístico (citado por SCHMITZ, neste livro).

Vale lembrar também que os editoriais da grande imprensa têm sido todos contrários ao projeto. JOHN ROBERT SCHMITZ analisa, em detalhe, as reações da imprensa no ensaio que publica nesta coletânea.

Os linguistas consideraram seu dever profissional demonstrar os equívocos e as impropriedades do espírito e da justificativa do projeto. Vários tomaram a iniciativa de mandar manifestações nesse sentido diretamente ao deputado, além de publicá-las na imprensa.

A Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), por sua vez, organizou, em sua reunião anual de julho de 2000, um simpósio sobre o assunto e sua assembleia geral de 13/07/2000 decidiu encaminhar ao deputado os documentos produzidos por seus sócios. Na mesma ocasião, a entidade colocou-se à disposição do deputado e do Congresso Nacional (ofício de 02/08/2000) para prestar a assessoria que um projeto dessa natureza requer, de modo a garantir a transparência do processo e a participação de especialistas nos debates e na formulação de normas e leis que tenham como objetivo definir uma política linguística para o país.

Também em julho de 2000, a Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB) publicou um

Boletim especial (ano 4, n° 4), igualmente enviado ao deputado e seus pares, reunindo uma série de estudos com importantes reflexões sobre tão complexa questão.

Por mais espantoso que possa parecer, o deputado tem simplesmente ignorado todas essas manifestações contrárias ao projeto. Não bastasse essa lamentável atitude antidemocrática, o deputado, em uma polêmica travada comigo pela imprensa (*Folha de S.Paulo* — caderno “Mais!”, entre 25 de março e 1° de julho de 2001), deixou evidente sua assustadora falta de conhecimento da matéria sobre a qual está querendo legislar.

Diante disso tudo, o grupo de linguistas que participa deste livro resolveu continuar a insistir em suas críticas e a divulgá-las ainda mais amplamente. É preciso deixar bem claros para o país e para o Congresso Nacional os graves equívocos contidos no projeto.

Nessa mesma direção aponta o documento protocolado no Senado Federal pelas três entidades da área de linguística, propondo uma audiência pública sobre o assunto (ver o texto no Anexo deste livro), documento que tem recebido apoio, por meio de abaixo-assinados, de professores de várias universidades.

Nos ensaios aqui reunidos (alguns publicados anteriormente no Boletim da ALAB, citado acima), ficam apresentados em detalhe nossos principais argumentos contrários àquele projeto de lei, a começar

pela crítica radical à concepção de língua que o deputado adota (ingenuamente?) em sua justificativa.

Como mostra em especial o texto de PAULO C. GUEDES, trata-se do discurso mais retrógrado, obscurantista e autoritário de todos os que, no Brasil, falam da língua (um comentário geral sobre esses discursos pode ser lido em meu texto). MARCOS BAGNO reforça essa análise crítica, recuperando vários momentos da longa história dessa linhagem conservadora à qual o deputado se filia.

Já o texto de JOSÉ LUIZ FIORIN faz uma exposição sobre *política linguística e planejamento linguístico*, dois pontos nucleares dos quais o projeto não dá conta de forma adequada. O autor elenca várias sugestões de como um projeto dessa natureza poderia *promover* a língua portuguesa por meio de ações concretas, em vez de tentar “defendê-la” de fantasmas.

O fenômeno dos estrangeirismos é abordado em profundidade no ensaio escrito por PEDRO M. GARCEZ e ANA M. S. ZILLES, que abre a coletânea. Os autores mostram a complexidade sociocultural e linguística do uso de palavras e expressões estrangeiras. Isso deixa irremediavelmente nu o modo simplista com que o deputado compreende o tema.

Por fim, os ensaios de SÍRIO POSSENTI e ANA M. S. ZILLES submetem os argumentos do deputado a uma pormenorizada análise, demonstrando seus equívocos e falácias.

Alguns textos rebatem os apelos patrioteiros do deputado; e todos os textos trazem farta exem-

plificação da dinâmica histórica que atravessa os modos como os falantes, na quase infinita rede de suas relações socioculturais, gerem, com indiscutível maestria e criatividade, o funcionamento do léxico de sua língua, o que, por si só, já é motivo suficiente para dispensarem tutores, censores e guardiões daquilo que lhes pertence.

Nenhum dos autores deixa de reconhecer méritos nas boas intenções do deputado. Contudo, todos deixam claro que aquilo com que se pode concordar no projeto está apresentado muito genericamente. E nada anula seus enormes defeitos.

## ESTRANGEIRISMOS DESEJOS E AMEAÇAS\*

*Pedro M. Garcez  
Ana Maria S. Zilles*

Estrangeirismo é o emprego, na língua de uma comunidade, de elementos oriundos de outras línguas. No caso brasileiro, posto simplesmente, seria o uso de palavras e expressões estrangeiras no português. Trata-se de fenômeno constante no contato entre comunidades linguísticas, também chamado de empréstimo. A noção de estrangeirismo, contudo, confere ao empréstimo uma suspeita de identidade alienígena, carregada de valores simbólicos relacionados aos falantes da língua que origina o empréstimo.

No entanto, diferentes grupos em uma comunidade podem atribuir valores diversos às identidades

---

\* Uma versão anterior deste artigo foi publicada no livro *O direito à fala: a questão do preconceito linguístico*, organizado por Fábio Lopes da Silva e Heronides Maurílio de Melo Moura (Florianópolis, Ed. Insular, 2000). Agradecemos à Editora Insular e aos colegas organizadores a autorização para o publicarmos aqui.

ligadas aos falantes de outras línguas. Então, os valores associados a um estrangeirismo podem muitas vezes ser conflitantes dentro da comunidade que faz o empréstimo. Por exemplo, os falantes do português brasileiro, tendo em mente a representação que fazem de certos falantes de inglês, associam a eles e, por extensão, à língua inglesa, valores que vão desde dinamismo progressista, consumo e comodidade, avanço tecnológico e poder vigoroso, valores aos quais desejam se associar, até conservadorismo retrógrado, grosseria, artificialidade insensível e poder nocivo, valores que desejam combater.

A noção de estrangeirismo faz do contato linguístico uma arena propícia ao desenvolvimento de certos episódios da vida social da linguagem em que posições políticas e sociais conflitantes, de difícil tratamento direto e aberto, vêm a público no debate sobre os comportamentos linguísticos dos grupos que disputam o controle e a distribuição de recursos na comunidade. Embora o debate em si seja movido, no fundo, pelas posições políticas e sociais dos diferentes grupos, ele trata, na superfície, de questões linguísticas, de modo que a arena de discussão se torna também terreno fértil para a produção de discursos superficiais e equivocados sobre a natureza da linguagem, sobre o uso prestigioso e “correto” da língua da comunidade e sobre a própria vida social da linguagem. O propósito dessa movimentação ideológica é estabelecer o que é legítimo na língua da comunidade, na língua do poder — a variedade linguística idealizada, simbo-

licamente associada ao exercício do poder — e, em última análise, identificar quem fala com legitimidade a língua da comunidade e, por fim, quem está apto a exercer o poder dentro dela e em seu nome. Conforme Bourdieu (1998: 32):

Para que um modo de expressão entre outros (uma língua, no caso do bilinguismo, uma utilização da língua, no caso de uma sociedade dividida em classes) se imponha como único legítimo, é preciso que o mercado linguístico seja unificado e que os diferentes dialetos (classistas, regionais ou étnicos) estejam praticamente referidos à língua ou ao uso legítimo. Enquanto produto da dominação política incessantemente reproduzida por instituições capazes de impor o reconhecimento universal da língua dominante, a integração numa mesma “comunidade linguística” constitui a condição da instauração de relações de dominação linguística.

Assim como a discussão sobre o que é português *correto* busca estabelecer o valor, o capital social das formas linguísticas associadas a grupos internos da comunidade, a discussão sobre o que é português *legítimo* busca estabelecer os valores de capital linguístico das formas associadas a repertórios externos à comunidade.

## **Legitimidade e pureza**

O movimento se inicia quando, ao se qualificar um empréstimo como estrangeirismo, há uma

suspeita sobre a legitimidade do elemento linguístico. Devemos, então, reexaminar a definição de estrangeirismo apresentada na abertura deste capítulo para vermos se é possível determinar o que faz de um elemento linguístico um empréstimo suspeito.

Em primeiro lugar, é importante notar que, embora pareça fácil apontar, hoje, *home banking* e *coffee break* como exemplos claros de estrangeirismos, ninguém garante que daqui a alguns anos não estarão sumindo das bocas e mentes, como o *match* do futebol e o *rouge* da moça; assim como ninguém garante que não terão sido incorporados naturalmente à língua, como o garçom e o sutiã, o esporte e o clube. Desse modo, um primeiro exame dos possíveis critérios que conferem a um empréstimo linguístico o caráter de estrangeirismo nos mostra que nem sempre é claro o *status* de um elemento emprestado. *Status*, por exemplo, é termo latino e, portanto... ?? seria português, pois, afinal, o português veio do latim? ou seria estrangeirismo, já que se trata de termo erudito, tomado emprestado do latim depois que o português já era português?<sup>1</sup> E os termos árabes — frutos da dominação da Península Ibérica — que se agregaram ao português antes que este invadisse o território gigantesco que hoje ocupa na América? álcool, alqueire, alface: estrangeirismos? Assim, uma

---

1. Esta parece ser a posição de dicionários brasileiros (cf. *Aurélio*, Ed. Positivo) e lusitanos (cf. Almeida Costa e Sampaio e Melo, Porto Editora). Note que o mesmo *status* latino deu ESTADO em português.



breve reflexão sobre o que hoje é parte legítima da língua, mas não foi ontem, já indica que não é simples dizer o que é português puro, nem é simples dizer como algo deixa de ser um estrangeirismo e passa a ser parte da língua da comunidade.

Sem dúvida, os empréstimos recentes podem ser mais facilmente identificáveis, por ainda não terem completado o processo de incorporação à língua pela padronização escrita. Em sua essência como objetos linguísticos, no entanto, não é razoável tratá-los como diferentes dos que vieram antes, já que são todos frutos do contato linguístico. É claro que há ocasiões em que alguém pode querer marcar a identidade exótica de um empréstimo recente ou de escolha pessoal, por razões que podemos julgar, segundo critério pessoal, como questionáveis, afetadas ou preconceituosas. Tais ocasiões serão especialmente comuns em sociedades cujos membros equacionam o que é estrangeiro com qualidade, com prestígio. Isso, contudo, acontece também com relação a outras escolhas linguísticas, que não envolvem estrangeirismos, mas que julgamos estilisticamente inadequadas, porque empoladas ou pomposas.

De resto, os elementos estrangeiros que surgem do contato linguístico muitas vezes têm vida curta, como as gírias, ou são incorporados de modo tão íntimo à língua que os acolhe, pelos processos normais de mudança linguística, que em duas gerações nem sequer são percebidos como estrangeiros. Com efeito, em pouco tempo, os que conhecem a língua

de origem nem reconhecem seus elementos quando usados como empréstimos. E, às vezes, uma língua empresta a outra um termo e o toma emprestado posteriormente, quando já nem se parece mais com o termo original: o português DOUDO (forma antiga de DOIDO) foi emprestado ao inglês para nomear um pássaro das ilhas Seicheles, passando a *dodo*; o pássaro, famoso como exemplo de extinção de uma espécie, é conhecido em português como DODO, DODÔ (Brasil), ou DODÓ (Portugal), mas os falantes não reconhecem mais no nome do pássaro o adjetivo português que lhe deu origem<sup>2</sup>. Por processos semelhantes, será que alguém lembra que LÍDER até bem há pouco foi *leader* e que BIFE foi *beaf*? Seriam esses empréstimos intrinsecamente menos impuros do que *shopping* ou *home page*?

No português, língua de tantas invasões em cinco continentes, invadida e invasora, o que seria puro? No português brasileiro, língua de tantas gentes, termos tão triviais como CUPIM e CAPIRA, CAMUNDONGO e BUNDA, alguns até emblemáticos da identidade nacional brasileira, não têm *pedigree* latino ou lusitano<sup>3</sup>, mas sim indígena e africano, respectivamente. E se alguém quiser apontar que essas são contribuições legítimas, de fato, em função de virem das outras duas etnias fundadoras da

---

2. O próprio dicionário *Aurélio* registra a etimologia da palavra como de origem neerlandesa.

3. Os portugueses usam os termos TÉRMITE (cupim) e NÁDEGAS (bunda).

nação brasileira, o que dizer então de FUTEBOL e GOL? Aliás, digno de registro é o fracasso dos esforços empreendidos pela ditadura do Estado Novo para promover, entre outros, o termo LUDOPÉDIO<sup>4</sup> como substituto para o então anglicismo *football*.

Assim, percebemos que a decisão quanto à legitimidade de um empréstimo como digno de uso prestigioso pela comunidade passa pelo consenso tácito de toda a comunidade, após certo tempo. Isso não surpreende, pois é o que acontece com quase todos os fatos da língua e é o que a torna imune a tentativas de controle deliberado por um grupo de indivíduos. Claro, estamos tratando da essência das línguas naturais, a língua falada, já que a sua representação escrita, ao contrário, é passível de controle e, justamente por isso, serve como padrão da língua prestigiosa do poder. As tentativas de regular, coibir ou promover o uso de uma forma linguística em detrimento de outra são, portanto, inócuas para os propósitos linguísticos, embora o discurso que surja do debate a seu respeito não seja sem propósito para o embate político.

### **Anglicismos: a força do desejo**

A discussão atual contra os estrangeirismos se concentra no uso de elementos do inglês: os anglicismos. Há, de fato, contato crescente no mundo, e

---

4. Isto é, do “legítimo” latim, *ludus* = jogo; *pes, pedis* = pé.

o inglês é a grande fonte contemporânea de empréstimos ao português e às demais línguas. Empréstimos do inglês, além de evidentes em quantidade e frequência, são especialmente suscetíveis à suspeita de ilegitimidade, já que o inglês não é língua usada na vida diária por nenhuma comunidade brasileira (ao menos, no Brasil). O inglês é claramente língua estrangeira. Remete a estrangeiro também o fato de que, se o inglês é hoje a tal *língua franca* do contato internacional, isso se deve ao sucesso da empresa imperial britânica e norte-americana, da qual o Brasil sempre foi cliente servil. Assim, a desconfiança em relação aos estrangeirismos é a desconfiança quanto à presença anglófona na vida cotidiana, em especial quanto à onipresente indústria simbólica norte-americana.

Não há dúvida de que há uma *avalanche*<sup>5</sup> de anglicismos. Por um lado, há os termos da tecnologia e da pesquisa avançada, desenvolvida e registrada quase hegemonicamente nessa língua<sup>6</sup>. De outro lado, há o universo do consumo e dos negócios. O apelo

---

5. O verbete relativo a esse galicismo nos dicionários Porto, Michaelis e Aurélio já aparece na grafia aportuguesada, AVALANCHA, que nos parece pouco usual. No Aurélio, o verbete vem acrescido da seguinte nota interessantíssima: [*Sin.: alude, f. preconizada pelos puristas, em vez de avalanche e avalanche, mas de uso restritíssimo. Em geral se diz avalanche.*].

6. É comum o argumento de que os portugueses são mais zelosos da pureza da língua porque, por exemplo, usam RATO em vez de *mouse*; no entanto, em Portugal as placas de trânsito dizem *Stop*, ao passo que no Brasil as placas dizem PARE.

da máquina capitalista globalizante é forte demais para que a mídia da informação, do entretenimento e, principalmente, da publicidade possa ou queira deixar de explorar as associações semióticas entre a língua inglesa e o enorme repositório de recursos simbólicos, econômicos e sociais por ela mediados. Em uma sociedade como a brasileira, na qual é imensa a disparidade na capacidade de consumo dos cidadãos e na qual a classe social consumidora sofre de grande insegurança social e se mira em modelo externo de consumo, norte-americano ou europeu, não surpreende que o anglicismo se preste para marcar a diferenciação competitiva entre quem dispõe desse capital simbólico e a massa não consumidora. Temos aí mais do que preconceito. A força desse desejo parece irrefreável. Dele resultam muitos empréstimos, desnecessários na sua maioria, de gosto duvidoso quase sempre (e gosto linguístico se discute, é claro). Ou seja: seriam imprescindíveis esses estrangeirismos? Não. Desejados? Sim, por muitos de nós. Fazem mal? Tanto quanto as ondas que vieram antes, como a dos galicismos — os empréstimos franceses do início do século XX — passageiros, na maior parte; incorporados sem cicatrizes, os mais úteis ou simpáticos. Reprimi-los, por quê?

### **Diligências legislativas**

Em geral, a discussão sobre estrangeirismos vai na direção de controlar a língua, havendo, atualmen-

te, inúmeras manifestações de apoio às iniciativas de legislação para proibi-los, sob o argumento de que é preciso defender a língua contra essas impurezas, essa invasão. Para isso, renova-se o movimento ideológico que toma a língua escrita como essência da linguagem. Note-se que grande parte dos estrangeirismos são percebidos porque conservam sua identidade estrangeira na grafia, mesmo depois de incorporação à fonologia da língua, como no caso de *software*, dito *sófter* ou *sófiter*.

Muitos dos que discutem a questão parecem crer que os estrangeirismos sejam fenômeno exclusivo do momento histórico atual, representando uma insidiosa invasão estrangeira por meio da língua. Observando a frequência, de fato muito grande, de elementos de língua inglesa no português brasileiro, presença que também se observa em outras línguas como o alemão, há quem creia que os desígnios do imperialismo anglo-americano estariam sendo executados ao se minar o pensamento dos falantes de português com elementos da língua inglesa. Nesse caso, caberia envidar esforços para proteger e defender a língua portuguesa e o povo brasileiro desse ataque.

Tal posição se concretiza como defesa de uma língua portuguesa pura contra influências externas<sup>7</sup>.

---

7. Supõe-se que, por coerência, queiram mantê-la pura também dos ataques e influências internas, das variedades não prestigiosas da língua, faladas pelos que não têm poder, que não escrevem e não consomem.

Esta é a posição que sustenta os projetos de lei apresentados recentemente no Congresso e nas Assembleias Estaduais para punir com multas o uso de estrangeirismos no Brasil<sup>8</sup>. Essas propostas de legislar sobre os estrangeirismos, tidos pelos proponentes, deputados do PCdoB, como ameaças à unidade e à soberania nacional, foram responsáveis pelo ressurgimento do debate público sobre a matéria, debate que, pelo caráter emocional e político da questão, conquistou bastante atenção e espaço na mídia. É importante perguntar: defesa de quem contra quem? Defesa da pura língua portuguesa, naturalizada como nacional num território invadido e usurpado de povos falantes de outras línguas? E atacada e defendida por quem? Não são os próprios falantes que fazem os empréstimos? Por acaso, alguém toma emprestado o que não deseja?

Esse movimento que defende a língua de poder na comunidade reúne o apoio de todo o espectro político partidário da classe dominante em torno de um ideário nacionalista conservador que elege a língua nacional, idealizada como pura e única, para organizar formas simplistas de dizer o mundo social de modo a mantê-lo como gostariam que estivesse, ou seja, livre de diversidade. E o PCdoB, um partido de extrema esquerda professadamente não alinhado com os interesses da classe dominante, ao propor

---

8. Faz-se referência aqui, em especial, ao projeto de lei federal 1676/1999, do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP), e ao projeto de lei estadual 65/2000, da Deputada Jussara Cony (PCdoB/RS).

projetos de lei dessa natureza, age como vanguarda da patrulha linguística contra um elemento externo, estrangeiro, visto como ameaça ao milagre da identidade nacional brasileira unitária e monolítica, construída sobre o que se acredita ser uma única língua. Grave é fazer isso ignorando solenemente a enorme diversidade linguística brasileira, apontada há décadas pelos estudos linguísticos, e ignorando a própria “língua do povo”, tão diferente do português da norma culta e escrita, ao afirmar que

nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um território imenso com uma só língua, esta *plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e escrita* (justificação dos projetos de lei, ênfase acrescida).

A posição política que busca justificar o controle social pelo Estado da produção linguística dos cidadãos poderia ser vista como legítima e defensável somente se fosse entendida como uma posição que busca defender *a definição daquilo que conta como a língua do poder* na condução das comunidades e da própria sociedade brasileira. Não parece ser este o caso. O alvo dessa oposição política é inquestionável: há uma circulação muito grande de termos estrangeiros, carregados de capital simbólico. Por serem novos e ainda não padronizados, esses elementos não estão sob o controle da normatização tradicional, realizada pelas organizações autorizadas pelo Estado, reguladoras da escrita, em geral ultracon-



servadoras e sob controle seguro da classe dominante, como é o caso da Academia Brasileira de Letras. A questão, que poderia ser meramente técnica (como grafar palavras emprestadas), desloca-se e reveste-se de grande relevância ideológica e afetiva, e une a todos em torno de algo que todos sentem ser importante, nossa identidade nacional em um mundo cada vez mais globalizado, ou americanizado<sup>9</sup>.

Ora, ao se configurar um elemento externo como ameaça comum, apagam-se as diferenças linguísticas que marcam as divisões internas dos grupos que disputam recursos na sociedade. Dissimulam-se as identidades de classe dos brasileiros desiguais que, ao contrário do mito nacional reafirmado pelo discurso legislativo antiestrangeirismos, falam diferente e marcam suas diferentes identidades justamente pelo jeito que falam. Como nas competições esportivas internacionais, são todos brasileiros, todos iguais, desde os patriotas que comem no MacDonald's e aprendem com o Pasquale que “MIM não pode fazer nada” até os que quase não comem (e, não por acaso, não falam — muito menos leem e escrevem — a língua de poder). O vetor antiestrangeirismo, ao definir a língua da nação como essa

---

9. É interessante observar que os segmentos mais conservadores do espectro político estadunidense — por exemplo, a militância fundamentalista cristã do Partido Republicano e o movimento *English Only* — recorrem ao mesmo tipo de ideário, alegando haver ameaça ao inglês nos Estados Unidos; com base nessa alegação, propõem legislação de “proteção e defesa” do inglês, coibindo o uso de outras línguas, notadamente o espanhol.

que deve ser protegida contra a ameaça externa, *legítima a definição de que a língua da nação se restringe à língua do poder*, à norma escrita, socialmente controlável, cujos limites são definidos pelas classes dominantes.

A sustentação linguística para o raciocínio legislativo antiestrangeirismos, no entanto, como já vem sendo apontado aqui, é questionável, pois contribui para o fortalecimento daquilo que parece ser a fonte maior de preconceito linguístico: a crença de que o Brasil é um país onde todos falam uma única língua, igual e transparente para todos os cidadãos.

## **Preconceito e exclusão**

Os preconceitos linguísticos no discurso de quem vê nos estrangeirismos uma ameaça têm aspectos comuns a todo tipo de posição purista, mas têm também matizes próprios. Tomando a escrita como essência da linguagem, e tendo diante de si o português, língua de cultura que dispõe hoje de uma norma escrita desenvolvida ao longo de vários séculos, quer acreditar que os empréstimos de hoje são mais volumosos ou mais poderosos do que em outros tempos, em que a língua teria sido mais pura. Ao tomar-se equivocadamente a escrita como núcleo da linguagem, perde-se de vista a sua verdadeira essência que é a fala, dotada de vitalidade incontroleável. Isso quer dizer que as línguas humanas estão

em constante movimento, por variação e mudança dentro da comunidade linguística, de uma geração para outra, sendo o contato entre os dialetos e línguas uma força motriz comum e de grande relevância nesse processo. Ou seja, empréstimos, sempre houve e sempre haverá.

Ao tomar-se a norma escrita, é fácil esquecer que quase tudo que hoje ali está foi inicialmente estrangeiro. Por outro lado, é fácil ver nos empréstimos novos, com escrita ainda não padronizada, algo que ainda não é nosso. Com um pouco menos de preconceito, é só esperar para que esses elementos se sedimentem na língua, caso permaneçam, e que sejam padronizados na escrita, como a *panqueca*. Afinal, nem tudo termina em *pizza*!

Na visão alarmista de que os estrangeirismos representam um ataque à língua, está pressuposta a noção de que existiria uma língua pura, nossa, isenta de contaminação estrangeira. Não há. Pressuposta também está a crença de que os empréstimos poderiam manter intacto o seu caráter estrangeiro, de modo que somente quem conhecesse a língua original poderia compreendê-los. Conforme esse raciocínio, o estrangeirismo ameaça a unidade nacional porque emperra a compreensão de quem não conhece a língua estrangeira. Isso seria equivalente a afirmar que um enunciado como “Eu baixei um programa novo de computador” seria “plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e

das peculiaridades regionais da fala e escrita” (justificativa dos projetos de lei antiestrangeirismos), porque não contém estrangeirismos, mas isso não se passaria com o enunciado “Eu fiz o *download* de um *software* novo”, que seria incompreensível a qualquer brasileiro que não conhecesse inglês, em função dos estrangeirismos. Vale perguntar se seria de fato “plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e escrita” o texto da justificativa dos projetos de lei, por exemplo, quando faz a seguinte afirmação, sem estrangeirismos: “Não se trata de xenofobia ou intolerância agir em prol da língua pátria”.

Embora seja insustentável, a crença de que o empréstimo possa conservar para sempre o seu caráter insidiosamente alienígena, distinguindo os colaboracionistas dos patriotas, é uma face do raciocínio pseudolinguístico que é crucial para o caráter aparentemente progressista do discurso antiestrangeirismos. Se, por um lado, associamos o preconceito ao conservadorismo, a ideia de que o uso de estrangeirismos significaria uma estratégia deliberada de exclusão faz com que seu combate se justifique como parte de uma militância política crítica, progressista, de inclusão democrática. O raciocínio é o de que o cidadão que usa estrangeirismos — ao convidar para uma *happy hour*, por exemplo — estaria excluindo quem não entende inglês, sendo que aqueles que não tiveram a oportunidade

de aprender inglês, como a vastíssima maioria da população brasileira, estariam assim excluídos do convite. Expandindo o processo, por analogia, para outras tantas situações de maior consequência, o uso de estrangeirismos seria um meio linguístico de exclusão social. A instituição financeira banco que oferece *home banking*<sup>10</sup> estaria excluindo quem não sabe inglês, e a loja que oferece seus produtos numa *sale* com 25 % *off* estaria fazendo o mesmo.

O equívoco desse raciocínio linguisticamente preconceituoso não está em dizer que esse pode ser um processo de exclusão. O equívoco está, por um lado, em não ver que usamos a linguagem, com ou sem estrangeirismos, o tempo todo, para demarcarmos quem é de dentro ou de fora do nosso círculo de interlocução, de dentro ou de fora dos grupos sociais aos quais queremos nos associar ou dos quais queremos nos diferenciar. Há, pois, diversas maneiras de fazer exclusão pelo uso da linguagem, dentre elas o uso de estrangeirismos — possivelmente, uma das menos eficazes, porque muito evidente (parece bem

---

10. A propósito, recentemente a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil começaram a substituir os termos em inglês em sua comunicação com o cliente. Conforme matéria publicada na edição de junho de 2001 do jornal *João de Barro*, da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal/RS, “na Caixa, o que antes era *Internet Banking* agora passou a ser *Internet da Caixa*. O *Federal Card* transformou-se em *Cartão da Caixa*” (p. 18). Embora a mudança tenha sido efetuada também em função da discussão provocada pelo debate em torno do projeto de lei federal, fica evidente que não são necessárias leis, punições e restrições às liberdades pessoais do cidadão para que se obtenha o efeito em questão.

mais eficaz a exigência de uso da variedade da língua falada pelas classes dominantes como única forma legítima de acesso à mobilidade social e ao poder!).

Por outro lado, o equívoco está, também, em supor que os estrangeirismos só seriam usados por quem conhece a língua de onde vieram. Preconceito ou ingênua desinformação. Fosse assim, seriam reconhecidos pelos falantes das línguas de onde vieram. Não são: em inglês, painel para publicidade de rua é *billboard* e não *outdoor*; *royalty*, como é dito em português, é incompreensível para um falante de inglês; *walkman*, que parece palavra inglesa, foi inventada por japoneses e “imposta” ao mundo sem sequer fazer sentido na sua composição. Por fim, é emblemático o caso do termo *cheeseburger*, que significa sanduíche de hambúrguer com queijo no inglês norte-americano. Entre nós, sofre transmutação até chegar ao atual xis-queijo do português brasileiro, em que *cheese* (queijo) foi completamente reanalisado para *xis*, passando a significar qualquer sanduíche de hambúrguer, com ou sem queijo, e, quando com queijo, passa a ser especificado como *xis-queijo*.

Ademais, muitas pessoas que usam estrangeirismos para afetar alguma coisa que as diferencie, não conhecem quase nada da língua de onde tomam emprestado o estrangeirismo. Muitas vezes, o uso é ao mesmo tempo inovador e equivocado, irreconhecível para qualquer um. Citamos o caso de um profissional que trabalha com *marketing* e informática, áreas que salientam sobremaneira o valor simbólico

do inglês e onde mais prosperam os anglicismos. Este profissional não usa a palavra ORÇAMENTO nas reuniões de negócios, mas sim “budguet”, esforçando-se para produzir o “d” e o “t” em final de sílaba, tão desnaturais à fonologia do português brasileiro, supostamente no intuito de usar a palavra inglesa *budget*, que se pronuncia em inglês mais ou menos como “bã-djet”. Nesse uso idiossincrático, parece revelar sua vontade de se associar a um universo tecnológico e capitalista central. Entretanto, ao usar o termo, não inclui quem conhece inglês.

É um preconceito linguístico supor que o que é percebido como estrangeirismo hoje permanecerá por muito tempo como elemento estranho e alheio à língua receptora, mantendo sua carga alienígena. Na vigésima edição de sua *Grammatica Portuguesa*, “adoptada nos gymnasios e escolas normaes do paiz” (p. iv), o gramático João Ribeiro (1923) aponta MOÇÃO e BOLAR (com o sentido de flutuar) como anglicismos lado a lado aos desaparecidos ENCHORAR (de *a shore*) e REDINGOTE (*riding-coat*) (p. xv), e os galicismos AUDACIOSO e PRETENSIOSO lado a lado a GALLIMATIAS e CHICANA (pp. 247-248)<sup>11</sup>. Há também quem creia que, pelo uso continuado, os estrangeirismos iriam pouco a pouco minando a língua com elementos alienígenas disfarçados, uma invasão, um cavalo de Troia. Se o desejo é a força que move

---

11. Agradecemos à colega Rosa Hessel Silveira pelos exemplos, ao chamar nossa atenção para a *Grammatica* de João Ribeiro.

o recurso a empréstimos, muitas vezes desnecessários, o sentimento que move a aversão aos estrangeirismos parece ser o medo, medo da invasão que ameaça o controle, que ameaça a suposta pureza da língua e a nacionalidade monolítica, medo, enfim, da pluralidade e da diversidade. Há inúmeros exemplos para aplacar esse medo: o caso do futebol é emblemático da natureza linguística que transforma um elemento a tal ponto que ele passa a ser visto como parte da identidade do grupo que fez o empréstimo. É duvidoso que os falantes de português brasileiro estejam sendo invadidos em seus corações e mentes por empréstimos atuais mais do que foram, por exemplo, por tantas palavras inglesas ligadas ao esporte nacional por excelência, esporte que, vale lembrar, só se estabeleceu entre nós há uns 100 anos.

### **Diversidade invisível e vida social da linguagem**

Parece ser parte da vida social da linguagem que os falantes se manifestem sobre o uso das formas linguísticas. Em especial, os atos de notar, comentar e julgar as formas de falar dos outros têm funções de estabelecer quem pertence e quem não pertence a um grupo social, ou quem merece ou não pertencer a um grupo social. Dessa maneira, definir o que vale como bom, agradável, prestigioso, certo — enfim, definir as formas e os limites da língua de poder — vem a ser uma atividade chave na competição pelo



acesso aos bens sociais disputados pelos membros de diferentes grupos sociais dentro de uma sociedade, já que a competência linguística e comunicativa no uso da língua do poder é determinante para as chances de acesso a bens sociais. Esse processo de controle do que vale como língua de poder não é só interno, ele também se dá diante de elementos externos, as formas e maneiras de falar associadas a elementos estrangeiros, tratados por diferentes grupos internos como sendo recurso aos seus propósitos competitivos ou então como ameaça de redefinição de um recurso que já se encontra em suas mãos. Novamente, temos no uso linguagem uma arena para a constituição da vida social.

No âmbito do debate sobre os estrangeirismos, a constituição da vida social se faz por asserções peremptórias e simplistas sobre a linguagem. Em geral, tais asserções nem encontram respaldo no exame dos fatos estritamente linguísticos ou mesmo na crítica dos processos de constituição da vida social da linguagem. Em suma, a discussão sobre estrangeirismos — mais uma vez revigorada no Brasil — surge em discursos emocionados, recheados de alusões a sentimentos de nacionalismo e patriotismo, baseados no preconceito infundado de que há uma só língua na comunidade nacional, a língua padrão do poder, que deve ser defendida de ameaças externas. O debate sobre estrangeirismos, então, revela um esforço de setores da classe dominante em manter sob seu controle estrito a definição da língua do poder diante de

novos elementos de repertórios linguísticos externos e reforça ainda mais a ideologia linguística brasileira, segundo a qual somos um nação monolíngue, uma unidade nacional forjada e mantida pela unidade linguística — talvez a maior fonte de preconceitos linguísticos na nossa comunidade e a chave invisível, mas legitimada, das práticas excludentes.

## **Referências**

- BOURDIEU, P. (1998). *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. 2ª ed. São Paulo: Edusp.
- RIBEIRO, J. (1923). *Grammatica portugueza*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

## GUERRAS EM TORNO DA LÍNGUA QUESTÕES DE POLÍTICA LINGUÍSTICA\*

*Carlos Alberto Faraco*

Talvez não seja exagero dizer que para boa parte das pessoas soa estranha a afirmação de que as línguas humanas são objeto de ciência. Normalmente, acredita-se que os velhos compêndios gramaticais contêm tudo o que há para se dizer sobre uma língua. Há, inclusive, uma reverência quase religiosa ao texto das gramáticas. Ao mesmo tempo, o senso comum recobre a língua com um conjunto de enunciados categóricos (não demonstrados) que constituem um poderoso discurso mítico de ampla circulação social.

No entanto, desde o fim do século XVIII, vem-se construindo um saber científico sobre as línguas humanas. Essa ciência — a linguística — já está solidamente estabelecida nas universidades do mundo todo e vem acumulando um saldo apreciável de observações e análises que corroem até o cerne tanto

---

\* Uma versão deste texto foi publicada no caderno “Mais!”, da *Folha de S.Paulo*, em 25 de março de 2001, p. 30-31.

a reverência quase religiosa às velhas gramáticas, quanto o discurso mítico do senso comum.

A mesma aventura científica moderna que redesenhou radicalmente nossa compreensão dos fenômenos físicos, biológicos e sociais, também reorganizou nosso modo de apreensão dos fenômenos linguísticos. Apesar disso, a linguística (e aqui nos interessa discutir só o caso brasileiro), diferente de outras ciências, não conseguiu ainda ultrapassar minimamente as paredes dos centros de pesquisa e se difundir socialmente de modo a fazer ressoar o seu discurso em contraposição aos outros discursos que dizem a língua no Brasil.

A língua, como de resto qualquer outro fenômeno, é circundada e atravessada por inúmeros discursos. Até mais: a própria delimitação do que entendemos por língua, seja no interior da atividade científica, seja fora dela, resulta de práticas discursivas complexas e heterogêneas. E essas práticas tanto podem se complementar e se interiluminar, como podem se contradizer e se recusar radicalmente. A esses encontros e confrontos podemos atribuir a denominação de guerras culturais ou guerras discursivas em torno da língua.

Embora esses processos de intersecções e enfrentamentos ocorram tanto no interior da ciência, quanto fora dela, e haja vasos comunicantes entre aquele interior e este exterior (na medida em que não há fronteiras claras entre as diferentes práticas discursivas de uma formação social qualquer),

interessa aqui examinar particularmente os espaços em que se contrapõem os discursos da linguística e os demais discursos sobre a língua.

O claro antagonismo que há entre esses dois conjuntos discursivos ainda não se transformou, no Brasil, numa “agonística”, isto é, os discursos conflitantes ainda não se confrontam de fato no espaço público. Em consequência, as pessoas em geral não têm acesso a uma crítica ao dizer mítico sobre a língua e este, então, continua a reinar soberano. Em termos de língua, ainda vivemos culturalmente numa fase pré-científica e, portanto, dogmática e obscurantista.

Se pensarmos que a questão da língua no Brasil não é uma questão apenas linguística, mas, antes de tudo, uma questão política, uma questão que interessa à *polis* como um todo, na medida em que ela atravessa diretamente e afeta profundamente inúmeras situações sociais (bastaria lembrar aqui os efeitos deletérios dos preconceitos linguísticos nas nossas relações sociais; e, em particular, na educação linguística que oferecemos a nossas crianças e jovens), fica evidente que está mais do que na hora de se instaurar, no espaço público, um indispensável embate entre os múltiplos discursos que dizem a língua no Brasil; de colocar a voz da linguística no campo das batalhas culturais como uma voz pelo menos equipolente com as demais.

Contudo, parece que estamos ainda longe de alcançarmos esse ideal democrático. Depois de 40 anos de sua introdução oficial nas universidades bra-

sileiras, a linguística permanece invisível e inaudível para a sociedade em geral. E isso apesar dos seus expressivos resultados que incluem, por exemplo, um impressionante acervo de descrições do português que aqui se fala e um quadro relativamente bem delineado da complexa realidade linguística de um país em que se fala perto de 180 línguas, somando-se ao português as línguas dos outros grupos europeus e asiáticos que participaram da colonização, e, é claro, as línguas indígenas.

Os linguistas brasileiros têm produzido também uma substancial crítica dos dizeres míticos que enredam a questão da língua no Brasil e das suas trágicas consequências: temos mostrado quão esquizofrênica é a sociedade brasileira quanto à questão da língua; temos combatido os arraigados preconceitos linguísticos que afetam tão insidiosamente as nossas relações sociais; temos denunciado a miséria da educação linguística que se oferece na escola brasileira.

Mesmo assim, continuamos invisíveis e inaudíveis. Alguns exemplos podem ilustrar bem essa discussão. Durante o período em que assinalamos os 500 anos da chegada dos portugueses às terras que são hoje costas brasileiras, chamou a atenção o fato de que, dentre os vários eventos multidisciplinares com certa repercussão nacional que buscaram refletir sobre nossas muitas questões, nenhum tratou da questão linguística. Falou-se das artes, da literatura, da comida, da questão indígena, da questão africana,

da construção do Estado e da identidade nacional — nada sobre a língua.

Pode-se concluir daí que, para a sociedade brasileira, não há propriamente uma questão linguística. Pode-se concluir mais: que o modo científico de dizer a realidade linguística nacional não conseguiu ainda se fazer ouvir a ponto de colocá-la como uma questão concreta sobre a mesa. Apesar de todos os problemas linguísticos que nos afetam, os discursos tradicionais e apenas eles parecem bastar à sociedade.

É visível, por outro lado, que nossa intelectualidade, pelo menos aquela que circula pela mídia, desconhece o discurso científico sobre a linguagem verbal. O linguista Sírio Possenti, da Unicamp, em seu recente livro *Malcomportadas línguas* (São Paulo: Parábola Editorial, 2009), dá alguns exemplos bem interessantes desse desconhecimento. Em geral, um intelectual da área de ciências humanas e sociais no Brasil não inclui a questão da língua como uma de suas questões críticas e, paradoxalmente, quando fala da língua, apenas se faz porta-voz das matrizes discursivas do senso comum.

O mesmo se pode dizer da mídia impressa e televisiva. Tanto figuras destacadas como Jô Soares, Élio Gaspari ou Marilene Felinto, quanto a grande massa dos profissionais da área (lembramos que se trata de profissionais de nível universitário) desconhecem os princípios básicos, mezinhas, da abordagem científica das línguas e caem sempre no

lamentável equívoco de apenas reiterar preconceitos e mitos, o que limita consideravelmente a possibilidade de se realizar uma saudável pejeja em torno da questão da língua no Brasil.

De Jô Soares, Sírío Possenti, no livro citado, colecionou uma pérola sobre as línguas africanas que, segundo ele, seriam fáceis de aprender porque têm poucas palavras e porque essas poucas palavras costumam ter muitos significados. Aparentemente, uma asneira na boca de um barão douto (afinal, Jô Soares estudou na Suíça, fala fluentemente várias línguas e, portanto, não pode ser listado entre os excluídos dos bens culturais). Uma asneira, porque todas as línguas humanas têm léxico suficientemente rico e em todas elas as palavras sempre têm muitos significados. Contudo, como bem destaca Possenti, antes de uma asneira, é um grosseiro preconceito linguístico e cultural que, em outras circunstâncias, atingiria, sem maiores cerimônias, alguns modos brasileiros de falar o português, com todas as trágicas consequências disso.

De Élio Gaspari, pode-se citar sua defesa, pela voz de Madame Natasha, do projeto do deputado Aldo Rebelo contra os estrangeirismos (*Folha de S.Paulo*, 17/10/1999). Nela, apenas repisam-se os velhos argumentos que desvelam um desconhecimento (novamente num profissional de não poucas qualidades) de como as línguas funcionam e de como as comunidades de falantes administram a dinâmica de suas práticas de linguagem.



Marilene Felinto, em artigo publicado na *Folha de S.Paulo* (4/1/2000), ao constatar a qualidade ruim de alguns textos da imprensa, em especial da redação de algumas notícias, conclui que a razão disso está no fato de que “o português aqui [no Brasil] transformou-se num vernáculo sem lógica nem regras”. Ora, essa afirmação não passa de rematado absurdo, já que nenhuma língua humana existe nessas condições, isto é, sem uma lógica própria e sem regras. A jornalista aponta com precisão um fato que pede, sem dúvida, uma boa discussão. Contudo, atribui a ele uma causa de todo impossível, já que absurda. No fundo, revela-se aqui o velho equívoco de achar que, se certos modos de falar a língua não manifestam as mesmas regras que estão em rançosos compêndios gramaticais, segue que eles não têm regra ou lógica.

Caso ainda exemplar no contexto da imprensa é o da revista *Cult*. Trata-se de um periódico sofisticado, voltado para um público interessado em temas de literatura (portanto, gente afinada, em princípio, com a área de Letras e linguagem); periódico que tem sabido selecionar seus articulistas dentre os nomes mais respeitados na área dos estudos literários. Contudo, ao se voltar para a língua, os seus editores não conseguem ir além da gramatiquice modernosa e engraçadinha, o que é um paradoxo, se considerarmos o projeto editorial da revista.

Deixando a esfera da imprensa, podemos encontrar outro exemplo interessante para nossa

discussão no próprio projeto do deputado Aldo Rebelo. Todos conhecemos sua proposta de legislar sobre o uso de palavras estrangeiras. A justificativa de seu projeto de lei reúne em apenas três páginas uma das coleções mais impressionantes de alguns dos mais arraigados preconceitos e mitos sobre a questão da língua no Brasil. Não obstante, seu projeto caminha pelo Congresso Nacional sem encontrar obstáculo, o que é claro sinal de que a questão linguística não é ainda uma questão da sociedade. Se o fosse, certamente o projeto não avançaria assim sem maiores percalços, porque, de alguma forma ou outra, o Congresso Nacional é (desculpado o cansado lugar-comum) uma caixa de ressonância da sociedade.

O projeto de Aldo Rebelo poderia ser visto apenas pelo seu lado grotesco; ou como um oportunismo face a seus evidentes efeitos midiáticos. Machado de Assis, aliás, se vivo fosse, estaria se deliciando em ironizar as “boas intenções” do deputado, como o fez em suas belas crônicas contra a cruzada anties-trangeirismos do médico Castro Lopes nos fins do século XIX.

A situação, contudo, é bem mais complexa do que aparenta. É importante observar que o referido projeto agrada incondicionalmente aos xenófobos, aos nacionalistas canhestros, aos autoritários em geral (vide as seções de cartas dos leitores dos principais jornais do país). E não agrada a esses segmentos sociais por mero acaso. O projeto se sustenta nesses discursos sociais (o que fica bastante

óbvio quando se lê sua justificativa); e, ao mesmo tempo, os sustenta.

Há, no projeto, um indisfarçável desejo de controle social da pior espécie, daquele que, ignorando a heterogeneidade e a dinâmica da vida cultural, quer impor o homogêneo e o único.

Sobre isso, vale lembrar não só casos históricos clássicos como a legislação linguística de Franco e Mussolini; mas também vale incluir nesse mesmo balaio as colunas semanais de vários jornais brasileiros em que se condenam raivosamente — a partir do velho pressuposto (já corrente no século XIX) de que, no Brasil, ninguém fala corretamente — vários fenômenos perfeitamente normais do nosso português.

Sem muita exceção, esses conselheiros gramaticais deixam transparecer sua espantosa ignorância da realidade linguística nacional; operam em confusão ao não distinguirem adequadamente a língua falada da língua escrita e a língua falada formal da informal. Pior: tentam impingir, sem o menor fundamento, um absurdo modelo único e anacrônico de língua. Sustentam-se no danoso equívoco de que a língua padrão é uma camisa de força que não admite variação, nem se altera no tempo.

Essas colunas semanais, embora inócuas para o que se propõem, têm um efeito lastimável sobre nossa autoestima linguística (fica sempre a imagem de que não sabemos falar e isso tem resultados negativos de grande monta para o cidadão em geral

e para a educação linguística em particular). Elas têm também um efeito desastroso sobre nossa compreensão cultural do que deve ser o cultivo de um desejável padrão de língua. Face a isso, o mínimo que se poderia esperar é que o espaço da imprensa se abrisse — também — para a divulgação do pensamento científico. O país merece esse contraponto.

Já o projeto do deputado Aldo Rebelo teve um mérito interessante: pôs os linguistas brasileiros em pé de guerra. Entendeu-se que era uma excelente oportunidade de avançarmos em direção a um rico confronto, no espaço público, sobre a questão linguística brasileira. Contudo, nossa grita generalizada tem tido pouca ressonância: o deputado continua nos ignorando e, fechado em copas, apenas repete sua preconceituosa e equivocada ladainha. A imprensa, por seu lado, não enxerga os linguistas como contendores dessa batalha e, portanto, não busca ouvir sua voz. Nesse sentido, é interessante fazer referência aos editoriais da grande imprensa sobre o tal projeto: a maior parte fez críticas a ele, mas com base apenas num genérico bom senso. Em nenhum momento, o discurso científico mereceu espaço.

Esse complexo quadro tem, obviamente, múltiplas determinações e alterá-lo não é, portanto, tarefa simples. Sua alteração exige o envolvimento de vários parceiros. Nesse sentido, é indispensável a participação da imprensa, que terá de abrir aos leitores uma compreensão mais honesta dos temas linguísticos.

Aos linguistas, coloca-se o desafio de trabalharem essas questões todas como questões fundamentalmente políticas e de buscarem meios para projetar sua voz, contribuindo, assim, para a instauração de uma necessária guerra cultural entre os discursos que dizem a língua no Brasil.

Um passo institucional importante nesse sentido já foi dado pela Associação Brasileira de Linguística quando da gestão da professora Leonor Scliar-Cabral, da Universidade Federal de Santa Catarina (biênio 1997-99). Naquela ocasião, provocou-se um debate interno que culminou num documento que arrola considerações pertinentes com vistas à definição de políticas linguísticas para o Brasil.

Trata-se de um documento preliminar e, por isso, insuficiente, mas não pode ser esquecido. Ele sintetiza, mesmo que ainda de forma genérica (mas com bastante propriedade), as principais características do rosto linguístico do Brasil; introduz o importante conceito de direitos linguísticos do cidadão; comenta pontos de resistência à elaboração de uma política linguística; e, por fim, arrola algumas iniciativas para que a voz da linguística se torne audível.

Acima de tudo, porém, podemos todos começar por discutir e enfrentar as razões que historicamente têm gerado o profundo distanciamento entre universidade e sociedade no Brasil, uma das causas da calamitosa forma de se tratar as questões de linguagem por aqui.



## CASSANDRA, FÊNIX E OUTROS MITOS

*Marcos Bagno*

A leitura do texto do projeto de lei 1676/99, que “*dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa*”, proposto pelo deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB/SP), deixa bem claro que o grande alvo de ataque do autor são os chamados *estrangeirismos*, isto é, termos e expressões de outras línguas que estão sendo cada vez mais empregados na língua falada e escrita no Brasil. Mais precisamente, concentra-se nas palavras de origem inglesa. Pretendo tratar aqui somente dos aspectos que mais chamaram a minha atenção (e mais me espantaram, pelos rombudos equívocos que contêm) quando li o texto do projeto (que está neste livro como anexo para apreciação do leitor), embora não se possa negar a boa intenção que moveu o deputado ao redigi-lo. No entanto, é de uma política linguística coerente e consistente que o Brasil precisa, e não de atitudes bem intencionadas que se inspiram em mitos e superstições.

## O papel (mofado) das academias de letras

O que mais surpreende é que esse projeto de lei, embora de autoria de um membro do Partido Comunista do Brasil (de quem se esperaria um mínimo de visão dialética dos fenômenos históricos e sociais), reproduz o discurso mais conservador, elitista e cientificamente ultrapassado no que diz respeito à língua. Basta dizer que em nenhuma passagem de seu texto o deputado denuncia, por exemplo, o caráter eminentemente feudal, aristocrático e retrógrado da Academia Brasileira de Letras que, como todas as instituições do gênero, se inspira na Academia Francesa, fundada pelo cardeal Richelieu (primeiro-ministro do rei Luís XIII) em 1635, no apogeu do *ancien régime*, isto é, do absolutismo aristocrático-clerical, que um século e meio depois seria derrubado pela Revolução Francesa (é de lamentar que os revolucionários de 1789 não tenham demolido a Academia, cárcere da língua, tal como fizeram com a fortaleza da Bastilha, cárcere político: isso nos teria poupado do grotesco espetáculo de ver brotar academias de letras em cidades do interior do Brasil — onde às vezes não há sequer água encanada, saneamento básico e os professores vivem abaixo da linha da miséria —, subimitações andrajosas da imitação ridícula mor que já é a ABL!).

No lugar da crítica, porém, o deputado escreve (ó escandaloso *nonsense* — perdoem-me o anglicismo!) que “à Academia Brasileira de Letras incum-



*be, por tradição, o papel de guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil*” (art. 2, § 2º) — afirmação que não significa rigorosamente coisa nenhuma, fazendo a gente até se perguntar se esse projeto é mesmo para ser levado a sério ou se não passa de uma piada surrealista de péssimo gosto...

Não bastasse tamanha patacoada, o deputado ainda declara, na “Justificação” de seu projeto de lei, que “à *Academia Brasileira de Letras* continuará cabendo o seu tradicional papel de centro maior de cultivo da língua portuguesa no Brasil”. Lendo o texto do projeto, fica claro que “cultivo”, aqui, significa normatização, controle e fiscalização da língua (a menos que alguém prove que o ditador Getúlio Vargas, por exemplo — agraciado com a imortalidade acadêmica em 1941 —, e outros “imortais” do mesmo naipe tenham sido grandes “cultores” do nosso idioma). Ora, por que cargas d’água a um grupo de 40 pessoas — que em sua maioria nem sequer são escritores, muito menos filólogos, havendo ali médicos, jornalistas, juristas, empresários, militares, clérigos, economistas etc. — caberia tomar decisões sobre os destinos da língua falada e escrita num país com 170 milhões de habitantes? Que competência científica esses gloriabundos senhores e senhoras têm para legislar sobre o tema? Não seria mais razoável consultar, por exemplo, os quase dois mil membros da Associação Brasileira de Linguística, que reúne os cientistas, pesquisadores, professores e demais

especialistas nas questões de língua, linguagem e ensino? Afinal, quem ousaria propor uma lei sobre procedimentos cirúrgicos se ela fosse rejeitada, *in limine*, pelo Conselho Federal de Medicina? Quem levaria adiante alguma proposta de legislação sobre a jurisprudência que tivesse sido reprovada, por absurda, pela Ordem dos Advogados do Brasil? No entanto, embora tenhamos no Brasil centros de ensino e de pesquisa em linguística reconhecidos internacionalmente como polos de excelência na área e dos quais já partiram inúmeras reações negativas ao projeto de lei do deputado, só se dá ouvidos — quando o assunto é língua — a pessoas que em geral apenas ouviram o galo cantar, mas não sabem onde, nem, principalmente, *quando*, já que a maioria das superstições que circulam no senso comum acerca da língua se cristalizaram num período histórico anterior ao nascimento de Cristo e, portanto, anterior à ciência moderna tal como a conhecemos.

Por falar em linguística, o deputado — contribuindo ainda mais para o caráter (involuntariamente?) cômico de seu texto — cita como “*um dos nossos maiores linguistas*” o professor Napoleão Mendes de Almeida, o mesmo que durante muitas décadas, até morrer em 1998, defendia ideias como: “*É português estropiado que no Brasil se fala*”, idioma que para ele equivalia a uma “*língua de cozinheiras, babás, engraxates, trombadinhas, vagabundos, criminosos*”. Sua visão dos fenômenos linguísticos era profun-

damente autoritária, preconceituosa e toda voltada para o passado da língua (para ele, o último escritor brasileiro digno deste nome foi Machado de Assis, que morreu em 1908, e que, mesmo assim, na sua opinião, era “fraco em português”). Além disso, o título de “linguista” decerto não lhe agradaria, porque para Napoleão a ciência linguística só serviria para “*fixar inúteis, pretensiosas e ridículas bizantinices*”, como está impresso em seu *Dicionário de questões vernáculas* (verbete “linguística”).

### **Português a ferro e fogo**

A língua tem esta qualidade admirável de ser, ao mesmo tempo, um fenômeno histórico-social, *público* portanto, e um elemento constitutivo da individualidade *particular* de cada cidadão e cidadã. Assim, querer indiciar e punir quem se servir de expressões estrangeiras é de uma profunda violência, de um autoritarismo só comparável ao da Igreja católica, que sempre quis controlar o pensamento íntimo de seus fiéis por meio da confissão de pecados nem sequer cometidos, apenas imaginados, e da imposição de penitências. A língua é usada, antes de mais nada, para a comunicação do indivíduo consigo mesmo, é o veículo do pensamento (ou a matéria mesma de que ele se compõe), e as relações entre pensamento e linguagem despertaram, ao longo dos séculos, o interesse de inúmeros linguistas, psicólo-

gos, antropólogos, biólogos etc. A quem confessarei meu pecado por ter pensado em comer num *self-service*? Ou por ficar ansioso, durante uma palestra, pelo *coffee break*? Ou por gostar de viajar de *van*?

É triste verificar que, no Brasil, todas as iniciativas de política linguística sempre foram marcadas pela desconsideração das reais necessidades do povo, quando não pelo autoritarismo nu e cru: entre nós, política linguística sempre foi equivalente de *repressão* linguística. O exemplo mais cabal disso é o “Diretório dos Índios” do Marquês de Pombal de 1757, que instituiu o português como única língua do Brasil, proibindo o ensino e o uso de qualquer outra língua, mas principalmente da chamada *língua geral* ou *nheengatu*, de base tupi, que era de fato a língua falada pela grande maioria da população da Colônia — a única, aliás, conhecida pelos índios, negros, mestiços e brasileiros nativos durante uma longa fase do período colonial. O português era de domínio praticamente exclusivo dos brancos responsáveis pela administração e exploração do território, que constituíam parcela ínfima da população total.

A proibição da *língua geral* cortou os vínculos do povo brasileiro com seus ancestrais indígenas, ou seja, com seu próprio solo, sua própria ecologia; esmagou na semente o que talvez fosse a constituição de uma identidade nacional verdadeira — que poderia ter se construído em torno daquela língua —, obrigando-nos até hoje a buscar uma identificação com

algo que está fora de nós, com uma Europa distante e estranha, em vez de procurar nossas raízes em nosso próprio espaço físico e cultural. Daí resulta o que costume chamar de “esquizofrenia linguística” dos brasileiros: conscientes de que não falamos a língua “certa”, “bonita” e “boa” — o português de Portugal — e, ao mesmo tempo, de que não existe uma língua genuinamente brasileira, nosso sentimento é o de que só nos resta falar uma língua “emprestada” e, por isso mesmo, cheia de “erros”, “estropiada”, repleta de solecismos, barbarismos e outros vícios (como os defensores do prescritivismo gramatical — de Napoleão Mendes de Almeida a Pasquale Cipro Neto — fazem questão de nos lembrar).

É absurdo que até hoje a história do uso da *língua geral* (que foi a língua mais falada no Brasil até o século XVII) e de sua proibição não seja contada nas escolas brasileiras, numa clara demonstração de como o espírito do colonizador ainda governa nossa vida educacional e cultural, mais de um século e meio depois da independência. A escola passa a ideia irreal de que a língua portuguesa se implantou no Brasil, assim que os portugueses desembarcaram aqui, de modo pacífico e ordeiro (e não por meio de uma política linguística declaradamente autoritária), à imagem da mancha de óleo que se expande, com os índios e os negros escravizados reconhecendo a “superioridade” da língua dos “civilizados” e adotando-a automaticamente, sem nenhum tipo de sofrimento físico e espiritual. Não é por outra razão

que não se estuda nas escolas, nem a título de curiosidade (para conhecer, por exemplo, a etimologia de topônimos e antropônimos de origem indígena), absolutamente nada da língua tupi antiga nem das demais centenas de línguas indígenas brasileiras (para não falar das africanas que contribuíram para o nosso léxico), línguas que são tão exóticas para nós quanto o javanês ou o cambojano.

Fazer calar a *língua geral* foi, decerto, um dos primeiros e maiores crimes ecológicos cometidos em nossa história. Crime que voltou a se repetir no século XX, quando a ditadura de Getúlio Vargas proibiu o ensino do alemão e do italiano nas regiões do Sul do país em que era intenso o uso dessas línguas em virtude das imigrações ocorridas no século anterior. Línguas de alta cultura, que até então conheciam excelentes condições de letramento para seus falantes — com escolas bem organizadas, farta produção de material didático, de jornais e livros em geral —, foram relegadas ao estatuto de *dialeto*, na pior acepção do termo: “variedade subpadrão ou não padrão de uma língua, associada a grupos que não contam com prestígio social”, além de terem seu uso transformado em delito, passando a constituir algo assim como códigos de comunicação clandestinos. O regime fascista de Vargas criou o conceito de “crime idiomático”, e centenas de pessoas foram presas, torturadas ou confinadas a campos de concentração pelo simples fato de ousarem falar sua língua materna. O mesmo regime estimulou as crianças a

denunciar os pais que usavam o alemão ou o italiano na vida doméstica familiar<sup>1</sup>.

Todas essas ações de repressão oficial representaram verdadeiros massacres espirituais (quando não foram acompanhados de massacres físicos), porque a língua que cada um de nós pode chamar de *materna* é elemento constitutivo de nossa própria identidade individual, daquilo que *somos*. Querer legislar sobre o uso individual da língua, além de autoritário, por querer interferir naquilo que a pessoa *é* como ser humano, é perfeitamente inútil, já que não se pode legislar sobre o que uma pessoa vai ou não pensar. É querer transformar em crime o que a pessoa *é* e o que ela *pensa*.

### **Gosto não se discute: só o dos outros?**

Algumas pessoas — ignorando esses aspectos fundamentais da linguagem na vida do ser humano — tentam justificar seu apoio ao projeto de lei de Aldo Rebelo alegando que grande parte dos anglicismos em circulação se encontra no comportamento linguístico de determinados setores da população

---

1. Sobre a proibição da *língua geral* no século XVIII e do alemão e italiano no século XX, ver o precioso texto de Gilvan Müller de Oliveira, “Brasileiro fala português: monolinguismo e preconceito linguístico”, no livro *O direito à fala*, organizado por Fábio L. da Silva e Heronides M. M. Moura (Florianópolis, Ed. Insular, 2000).

(os chamados “emergentes”) que, por esnobismo ou afetação, preferem usar palavras inglesas em sua conversação social, sendo acompanhados nisso pelos estabelecimentos comerciais e industriais interessados em conquistar esse grupo específico de consumidores. A lei viria, portanto, coibir exibições de suposto mau gosto perpetradas pelo “cinzel dos esnobes da Barra da Tijuca que entronizaram uma estátua da Liberdade em pleno Rio de Janeiro e infestaram suas ruas de placas e anúncios em inglês”, como afirmou o deputado Rebelo em texto publicado na *Folha de S.Paulo* (15 de abril de 2001, caderno “Mais!”), em mais uma de suas bisonhas tentativas de defender o projeto de lei.

Novamente, o desconhecimento da história fica patente nesse tipo de argumento (além, é claro, da pretensão autoritária de decidir critérios supostamente universais de “bom gosto”). Em todas as épocas e nos mais diferentes países, as classes dominantes e emergentes sempre buscaram um “padrão de excelência” exterior para imitar, fosse ele o sotaque e o vocabulário de determinada região do país ou então uma língua estrangeira de prestígio internacional no momento. Até hoje não é assim, com os locutores das rádios FM do Brasil inteiro tentando imitar o sotaque carioca? No século XIX, por exemplo, a aristocracia de todo o mundo só falava francês, ficando as línguas nacionais relegadas ao resto da população. Os romances de Tolstoi, que sempre têm como personagens principais nobres



russos da era czarista, dão claro testemunho disso. Na Roma imperial, a língua grega, por ser o veículo de uma cultura considerada mais refinada que a latina, gozava de tamanho prestígio que a aristocracia e a intelectualidade faziam absoluta questão de conhecer e usar aquela língua, sendo inúmeros os helenismos — palavras e construções sintáticas típicas do grego — presentes no latim culto. O grande poeta latino Horácio (65-8 a.C.) recomendava, em sua *Arte poética*: “consultai os livros gregos com mão diurna e noturna”. Houve até legisladores (sempre eles!) que tentaram coibir esse uso difundido do grego, temendo que o latim deixasse de ser usado — coisa que o tempo desmentiu, uma vez que o latim sobreviveu como língua de cultura por mais de mil anos depois da ruína do Império romano. Também o imperador romano Tibério (42 a.C.-37 d.C.) exigiu que os senadores retirassem de um decreto a palavra grega *emblema* e a substituíssem por um equivalente latino (exigência que, como se vê, não resultou em nada, uma vez que a palavra *emblema* até hoje é empregada nas principais línguas europeias, que a receberam precisamente por intermédio do latim...)

### **Falsos profetas, falsas fênix**

Na verdade, a luta contra os estrangeirismos é uma bandeira que, de tão velha, já está mais do que esfarrapada. A falta de informação científica é

evidente em todas as afirmações do purismo linguístico que, há vários séculos, vêm jurando de pé junto que a língua portuguesa está sendo assassinada, que dentro de poucos anos ela não vai existir mais, que os estrangeirismos vão destruir a estrutura do português, que o desprezo dos falantes por sua própria língua vai condená-la ao desaparecimento etc.

Uma breve recapitulação da história basta para mostrar que a gente encontra esse mesmo tom apocalíptico, essa mesma ladainha queixosa, desde o final do século XVIII até o início deste século XXI, como é fácil ver no citado projeto de lei proposto pelo deputado Aldo Rebelo, que prevê punições a quem usar termos de origem inglesa...

Durante quase duzentos anos, até o início do século XX, o grande “inimigo”, o terrível “invasor”, o cruel “destruidor” da língua portuguesa foi o francês. Frei Francisco de São Luís (1766-1845), no final do século XVIII, falava do vício de “pensar francês”. Mais tarde, já com o título de Cardeal Saraiva, publicou em 1816 um livro com um título comprido e sugestivo: *Glossário das palavras e frases da língua francesa, que por descuido, ignorância ou necessidade se têm introduzido na locução portuguesa moderna; com juízo crítico nas que são adotáveis nela*. É fácil traçar uma linha direta ligando o Cardeal Saraiva ao Sr. Durval Noronha que, em 1998, mais de um século e meio depois, publicou um livro chamado: *Relembrando o português com um dicionário de anglicismos*, no qual ele mostra a suposta inutilidade

de muitos anglicismos usados de maneira, diz ele, “escandalosa”, no Brasil e em Portugal.

O escritor Almeida Garrett (1799-1854) falava da subserviência à “galomania”. Na opinião dele, o francês, de tanto “*perverter o caráter da nação [...] acabou com a já combalida linguagem: frases bárbaras repugnantes à índole do idioma; termos híbridos, locuções arrastadas, sem elegância, formaram a algaravia da moda, e prestes invadiram todas as províncias das letras*”. São palavras de espírito idêntico ao das publicadas na *Folha de S. Paulo* (15/1/1998) pelo então presidente da Academia Brasileira de Letras, Arnaldo Niskier: “*Nunca se escreveu e falou tão mal o idioma de Ruy Barbosa*” (o Y de “Ruy” é opção do acadêmico, que contraria, assim, as normas ortográficas da própria Academia Brasileira de Letras, mas dá mostras do notório conservadorismo do autor do artigo).

Outro intelectual português do século XVIII-XIX, padre José Agostinho de Macedo (1761-1831), falava da “peste francesa” e escreveu: “*Se não existissem livros compostos por frades, em que o tesouro está conservado, dentro em pouco podíamos dizer: ora morreu a língua portuguesa, e não descansa em paz*”.

Já no final do século XIX, o escritor e político Ramalho Ortigão (1836-1915) escreve: “*Temos a prosa histórica, abastardada, exangue e desfalecida de uma raça moribunda. A nossa pobre geração de anêmicos dá à história das letras um ciclo de tati-bitates*”. São palavras que encontram eco perfeito

nas declarações bombásticas do já mencionado Napoleão Mendes de Almeida (1917-1998), talvez a figura mais folclórica do purismo gramatical entre nós. Pois Napoleão escreveu, sem a menor hesitação, em seu conhecido *Dicionário de Questões Vernáculas*, no verbete “língua brasileira?” (a interrogação é por conta dele mesmo):

“O Brasil é país de idioma sem gramática” — será afirmação válida para daqui a algumas décadas. Até que esse dia chegue continuemos a fingir que falamos uma língua culta, sem influência de promiscuidades regionais nem tribais, artísticas nem raciais, sem a perniciosa interferência de professores relapsos nem de acadêmicos derrotistas, sem criações gráficas exóticas para designar produtos de indústria ou para indicar tribos de índios, sem deformações sintáticas introduzidas, sob o pretexto da cadência musical, por levianos ou ignorantes.

Como se quisesse mostrar que a profecia de Napoleão Mendes de Almeida já se cumpriu, a escritora Marilene Felinto, na *Folha de S.Paulo* de 4 de janeiro de 2000, comparando Brasil e Portugal, escreveu o seguinte absurdo:

Basta pensar que a língua brasileira é outra. Uma pequena mostra de erros de redação coletados na imprensa revela que o português aqui transformou-se num vernáculo sem lógica nem regras.

Afirmações desse tipo só podem fazer um linguista cair na gargalhada: não existe nenhuma língua humana desprovida de lógica própria nem de regras de funcionamento. Se não tiver regras, não é língua,

se não é língua, não é falada por ninguém, portanto não é vernáculo... Tampouco existe “idioma sem gramática”, como ameaçava Napoleão — seria o mesmo que dizer que existe “água sem hidrogênio” ou “gás carbônico sem carbono”: a gramática é *constitutiva* do idioma, é o que faz ele ser o que é, ou seja... um idioma!

No final do século XIX e início do XX, o filólogo português Cândido de Figueiredo grita contra a “malária francesa” e o “enxerto de francesia”. Por seu turno, na mesma época, o escritor Afonso Lopes Vieira (1878-1946) concluía, desolado: “*Pensando bem, não há já linguagem portuguesa. Quando uma linguagem se acha, como a nossa, atacada nas mais fundas raízes da sintaxe, desce à categoria dos dialetos*”.

É o mesmo tom apocalíptico que se encontra num livro publicado no Brasil em 1998 com o título *A imprensa e o caos na ortografia* (Ed. Record), do jornalista Marcos de Castro, mais um que, sem formação científica adequada, publica coisas como: “*Não fique nenhuma dúvida, o português do Brasil caminha para a degradação total*” (p. 10-11). Ou então:

Começava a descida acelerada que iria comprometer o português do Brasil como língua de cultura. A um ponto tal que, neste fim de século, ou se toma uma providência imediata, ou o português do Brasil estará irremediavelmente comprometido. Já no século XXI deixará de ser uma língua de cultura... (p. 20)

Ou de modo ainda mais preconceituoso:

Hoje, no Brasil — e só no Brasil, nunca é demais insistir —, não temos ortografia nenhuma. Vale tudo. É o salve-se quem puder. Pergunta-se: pode sobreviver um idioma assim? Como língua de cultura, é claro que não. Como língua tribal, língua despreparada para voos mais sublimes, como bagunça, pode, sim (p. 32).

A mesma ideia de “língua tribal” se acha numa declaração do também jornalista Eduardo Martins, autor do *Manual de redação de O Estado de S. Paulo*, que declarou à revista *IstoÉ* (20/8/1997): “Só índio fala *para mim fazer*”. É uma boa notícia: os índios, que eu achava que eram só uma parcela reduzida da população brasileira (depois de sistematicamente assassinados nos últimos 500 anos), hoje são mais de cem milhões, já que a grande maioria dos brasileiros usa tranquilamente a construção “para mim fazer”.

Hoje em Portugal o “invasor” é o brasileiro: foi publicado lá em 1983 um livro coletivo chamado *Estão a assassinar o português* (outra tentativa, parece, de fazer rir), onde o principal culpado das desgraças da língua portuguesa são as telenovelas brasileiras<sup>2</sup>.

Aqui, no Brasil, mudou o invasor, que agora é o inglês, mas a cantilena é a mesma da época da

---

2. Encontrei as lamúrias de autores portugueses sobre a “invasão francesa” no texto “Mudam-se os tempos, mudam-se os costumes...”, de Eugénio Lisboa, incluído no livro *Estão a assassinar o português*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983, pp. 37-48.

“malária francesa”: mesmo tom, mesmo ritmo, mesmas palavras. As mesmas falsas Cassandras<sup>3</sup> nos alertam contra os perigos iminentes de um Cavalo de Troia que ninguém está nos oferecendo de presente... Para ficar na mitologia clássica, o deputado Rebelo e os defensores de seu projeto estão, definitivamente, tomando a nuvem por Juno ao imaginar uma espada de Dâmocles ameaçando decepar nossa língua...

É de admirar a incompetência desses assassinos da língua portuguesa: estão matando ela há duzentos, trezentos anos, e ela continua resistindo, viva, forte, falada e escrita por cada vez mais gente. É um crime que nunca se acaba de cometer... Ou a língua portuguesa é uma fênix que renasce de suas próprias cinzas a cada cem, duzentos anos, ou então simplesmente não existe crime nenhum e ela nunca foi nem está sendo assassinada. Afinal, se o português é a língua materna de portugueses e brasileiros, será possível acusar de matricídio uma quantidade tão grande de pessoas?

---

3. Na mitologia grega, Cassandra foi uma bela troiana que recebeu dos deuses, ao mesmo tempo, uma bênção e uma maldição: agraciada com o dom da vidência, ninguém acreditava em suas previsões e avisos, embora fossem verdadeiros. Os troianos zombaram dela quando alertou contra o perigo contido no cavalo de madeira presenteado pelos gregos. Os alarmistas que vaticinam a “morte” do idioma são falsas Cassandras porque, ao contrário da profetisa troiana, lançam oráculos mentirosos nos quais, porém, muita gente parece acreditar...

## Pessimismo e medo da morte

Mas o sentimento pessimista de que as línguas, em seus estados atuais, representam inevitavelmente uma “corrupção” ou “decadência” de um estágio anterior de suposta “pureza” não é exclusivo dos falantes do português. Analisando a situação do inglês (isso mesmo, da todo-poderosa língua “invasora”!), a linguista Jean Aitchison escreveu:

O inglês está doente, talvez até moribundo, a julgar pelas queixas: “A língua que o mundo implora por aprender está doente em seu próprio país”, gemia um ansioso atormentado. “Oh, por favor, amantes do inglês de todo o mundo, façam algo pela língua. Vamos deter essa queda precipitada ladeira abaixo... antes que a comunicação se torne um exercício frustrante que somos incapazes de encarar”, urgia um outro<sup>4</sup>.

Como diz a autora, essa preocupação mórbida com a saúde do inglês não é novidade. A cada década, pululam “defensores” da língua como sentinelas a postos diante de velhos castelos, comportando-se como se somente eles pudessem evitar que a língua se reduza a pó. Já em 1908 o escritor Thomas Lounsbury observava:

Parece ter havido em cada período do passado, como existe agora, uma nítida apreensão nas mentes de pessoas muito dignas de que a língua inglesa está sempre numa condição

---

4. Jean Aitchison, “The Media are Ruining English”, in Bauer & Trudgill (orgs.), *Language Myths*, Londres, Penguin, 1998, p. 15.



próxima à do colapso, e de que árduos esforços precisam ser empreendidos, e empreendidos persistentemente, a fim de salvá-la da destruição<sup>5</sup>.

Também na França a situação se repete, como nos informa Marina Yaguello:

*France, ton français fout le camp!* (“França, teu francês está dando o fora!”) — é o título de um recente panfleto, insurgindo-se contra a “decadência” de nossa língua. Neste final de século XX, está amplamente difundido o sentimento de que “a língua francesa está se degenerando”. A mudança linguística é geralmente vivida como uma decadência e não como um progresso, contrariamente ao que se passa em outros domínios da vida social<sup>6</sup>.

Como bem analisa a autora, na língua se inscreve a passagem do tempo: de forma lenta e inexorável, a língua se transforma. Mas, a cada instante de sua transformação, a língua, enquanto permanece viva, isto é, falada, realiza um sutil equilíbrio entre ganhos e perdas. Ela não é nem jovem nem velha, mas constantemente renovada. Nem o progresso nem a decadência têm sentido para um linguista. A língua não é um organismo vivo: assim, não podemos apreendê-la em termos evolucionistas, como algo que nasce, cresce, envelhece e morre. Também não é um mero produto cultural: a língua não é “aperfeiçoável”, como uma ferramenta ou um instrumento

---

5. Citado por Aitchison, *id.*, *ibid.*

6. Marina Yaguello, “Não mexe com a minha língua!”, in Bagno (org.), *A norma linguística*, São Paulo, Loyola, 2001.

de precisão, nem “deteriorável”, como pode ser um produto artesanal tradicional que passou ao estágio da produção em massa.

Para Yaguello, o medo da corrupção da língua disfarça, na verdade, o ancestral medo da morte:

A nostalgia alimenta atitudes passadistas facilmente encampadas pela ideologia. Por essa razão, purismo parece rimar com conservadorismo. A língua envelhece, aparentemente, com aquele que a fala e que se identifica com ela. Mas o homem não quer envelhecer; ele lê na evolução da língua sua própria decadência. Assim, ele deseja conservar a língua na pureza, na integridade de sua juventude. Tal como se deseja transmitir aos filhos os valores e a cultura do passado intactos, assim também se espera transmitir-lhes a herança da língua. Mas, de um modo insuportável para o purista, são as gerações jovens que, apropriando-se da língua, a mudam. A língua se encontra, assim, perpetuamente rejuvenescida e não envelhecida, ao passo que seus falantes, inexoravelmente, envelhecem. Aceitar a mudança é se sentir de certo modo despossuído, é perder um poder *sobre e pela* língua, ainda que a condenação seja formulada no mais das vezes sob forma de juízos estéticos: a língua tão bela e tão pura de outrora se tornou vulgar, feia, trivial, pobre e sem matizes. E é por isso que a língua é um desafio tamanho no conflito das gerações tanto quanto no das classes sociais. Pois o juízo sobre a língua se estende aos indivíduos que a falam. Um homem distinto fala um francês admirável, um marginal só poderia falar um francês deplorável<sup>7</sup>.

---

7. Yaguello, *id.*, *ibid.*

A ideologia que equipara o “falar (certo)” com o “ser (certo)” é muito antiga. Trata-se da milenar identificação, de caráter aristocrático, entre aquilo que os gramáticos latinos chamavam de *consensus bonorum* e o que rotulavam de *consensus eruditorum*: as pessoas de bem, honestas, civilizadas e idôneas só podem exprimir-se, por natural consequência de seu caráter, numa língua correta, límpida, bonita e elegante. O reverso dessa moeda ideológica é bem conhecido: se alguém fala “errado”, é porque pensa “errado”, ou seja, é porque é “errado”. E o deputado Aldo Rebelo segue precisamente essa linha arcaica de raciocínio preconceituoso ao escrever, em seu projeto:

Como explicar esse fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural — a língua materna —, que vem ocorrendo com intensidade crescente ao longo dos últimos 10 a 20 anos? Como explicá-lo senão pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de autoestima?

Essas acusações lançadas em bloco contra todo o povo brasileiro revelam — além de um autoritarismo patente — uma total desconsideração pelas relações entre língua e sociedade. A língua, nessa visão, é tomada como uma abstração, uma Forma ideal (para falar em termos da filosofia platônica), como alguma coisa exterior ao indivíduo e à comunidade, como uma entidade com existência própria, independente da ação de seus usuários e das condições materiais de produção da história — e somente

por isso acredita-se ser possível “preservá-la” num estado de “pureza”. Enfim, uma concepção mística da língua, surpreendente num texto assinado por alguém que, como já mencionei, embora militante de um partido comunista, parece desconhecer as noções mais elementares do marxismo.

Ora, como explica David Crystal, “a língua muda porque a sociedade muda”:

Deter ou controlar uma delas exige deter ou controlar a outra — tarefa que só pode ter sucesso numa proporção muito limitada. A mudança linguística é inevitável e raramente previsível, e aqueles que tentam planejar o futuro de uma língua perdem seu tempo se acreditam no contrário — tempo que seria mais bem empregado em imaginar maneiras inéditas de capacitar a sociedade para aceitar as novas formas linguísticas que acompanham cada geração<sup>8</sup>.

Embora os puristas se recusem a aceitar o fato, a ciência linguística já demonstrou fartamente que as línguas não se desenvolvem, não progridem, não decaem, não evoluem, nem agem conforme qualquer uma dessas metáforas que implicam um ponto final específico e um nível de excelência: as línguas simplesmente mudam. Assim, o português do Brasil não “vai bem, obrigado” nem “vai mal, coitado”: ele simplesmente *vai*, segue seu rumo, seu fluxo ditado por suas próprias forças constitutivas internas e pela ação de seus falantes de carne e osso, cabelo e dente. Se for preciso usar metáforas para tratar da língua,

---

8. David Crystal, *The Cambridge Encyclopaedia of Language*, Cambridge, CUP, 1987, p. 5.

diz Crystal, “*uma das melhores é a de um sistema que se mantém num estado de equilíbrio, enquanto as mudanças ocorrem em seu interior; outra metáfora é a da maré, que muda sempre e inevitavelmente, mas nunca progride, enquanto flui e reflui*”<sup>9</sup>.

## **O caráter homeostático das línguas**

De fato, parece ser possível aplicar às línguas o conceito de *homeostase* (ou *homeostasia*), desenvolvido primeiramente na fisiologia animal e logo incorporado a outros ramos da ciência, como a psicologia e a cibernética. A *homeostase* é a manutenção do equilíbrio, ou das condições constantes, dentro de um sistema por meio de mecanismos automáticos que neutralizam influências que tendem ao desequilíbrio: um exemplo patente é o dos animais que conseguem manter constante a temperatura interna do corpo a despeito das condições ambientais externas. É, em suma, a capacidade de *autorregulação* dos sistemas, que lhes permite manter suas variáveis essenciais diante de mudanças no ambiente exterior e interior. Um dos conceitos mais interessantes ligados à noção de homeostase é o de *feedback negativo*: o sistema ou organismo, ao receber um estímulo exterior capaz de desequilibrá-lo, recorre a seus mecanismos internos para se proteger da virtual ameaça de desequilíbrio ou ruptura. Mas atenção: são os *mecanismos internos*

---

9. *Id.*, *ibid.*

(o funcionamento natural do sistema ou organismo) que são acionados espontaneamente para reagir à força externa desequilibrante: não é nenhum comando vindo do alto dos céus nem, muito menos, nenhuma lei ditada de fora para dentro. Assim, embora as línguas mudem inevitavelmente, essa mudança se processa de maneira muito lenta e é, na prática, imperceptível para os falantes de uma mesma geração e de gerações contíguas, justamente porque, durante longos intervalos de tempo, o sistema linguístico consegue manter um equilíbrio mínimo essencial entre forças desestabilizadoras (externas e internas) e forças estabilizadoras, capaz de permitir aos falantes o mútuo entendimento. E as línguas são sistemas autorreguladores precisamente porque são faladas por *seres humanos* que querem se fazer entender e ser entendidos: é deles — do trabalho que empreendem *com* a língua, *pela* língua e *sobre* a língua — que provém essa qualidade homeostática do idioma. Sabendo disso, não há por que temer que a utilização de um punhado de estrangeirismos seja “*lesiva à língua como patrimônio cultural*” a ponto de provocar “*uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa*”, como se lê no projeto do deputado Aldo Rebelo.

### **Lições de incompetência**

Por que os oráculos do deputado e de todos aqueles respeitáveis alarmistas do passado (e do

presente) nunca se comprovaram nem nunca se comprovarão? Simplesmente porque nenhum deles estava, naquela época, nem está, hoje, devidamente preparado para tratar do assunto. Essas profecias se baseavam e se baseiam, por um lado, num sentimento nacionalista mal focalizado<sup>10</sup> e, por outro, numa abordagem apenas *intuitiva* dos fatos linguísticos, quase sempre baseada em mitos, superstições e aparências enganadoras (o que costumo chamar de *folclore linguístico*). Essas profecias não tinham nem têm uma base linguística, sociológica, antropológica, histórica — científica, enfim — na qual pudessem se sustentar. Por isso deram (e darão) em nada.

O projeto de Aldo Rebelo ressuscita aquelas velhas profecias malogradas por ser, ele também, uma pessoa totalmente despreparada para lidar com a questão — e aqui a palavra *incompetente* encontra seu melhor uso. Segundo ele, por exemplo, “nosso homem simples do campo” não compreenderá o termo *printar*, porque é um verbo formado com base no inglês. Mas será que esse mesmo camponês entenderia o verbo *imprimir*? A compreensão ou não de uma palavra nada tem a ver com sua origem, com sua etimologia, com a língua de onde ela procede: tem a ver com a coisa ou o fato que ela designa, com o mundo de referências ao qual ela remete. Nem o brasileiro mais culto e bem informado poderá enten-

---

10. Ver, a propósito, o excelente artigo “Nacionalismo re-quentado”, de C. A. Faraco, publicado no caderno “Mais!” da *Folha de S.Paulo* de 1º de julho de 2001.

der termos que não façam parte do seu universo de referências. Só quem conhece o mundo dos navios a vela, por exemplo, saberá o que é o *estai* da *mezena* do *joanete*, a *sobregatinha*, a *giba*, a *ostaga* e a *draiva*, entre outros termos igualmente poéticos e estranhos, mas que são “português puro”. Para muita gente culta, eles soam mais estrangeiros do que *drive*, *reset*, *delete*, *insert* ou *download*... O nosso camponês, por outro lado, se for ligado no esporte mais popular do país, saberá perfeitamente o que é um *pênalti*, um *gol* e um *drible*, termos de origem inglesa que ficaram quase inalterados no português do Brasil, bem como o nome do próprio *futebol*.

## Como se não fossem estrangeirismos

Outra coisa importante é lembrar que os estrangeirismos não alteram as *estruturas* da língua, a sua *gramática*. Por isso, não são capazes de destruí-la, como juram os conservadores. É o mesmo que temer que alguns desenhos coloridos pintados na fachada de um prédio possam fazê-lo desmoronar. Os estrangeirismos contribuem apenas no nível mais superficial da língua, que é o léxico<sup>11</sup>. Um exemplo:

O office-boy flertava com a baby-sitter no hall do shopping-center.

---

11. E, mesmo aí, existe um núcleo ancestral do léxico que resiste aos empréstimos. Ver a esse respeito a excelente análise feita por J. L. Fiorin, neste livro.



Embora os substantivos sejam todos de origem inglesa (e a raiz do verbo *flertar* também), a sintaxe e a morfologia são perfeitamente portuguesas, como se verifica pela desinência do verbo, pelas preposições e pelos artigos. A ordem das palavras no enunciado — primeiro o sujeito, depois o verbo, depois o objeto e por fim os adjuntos adverbiais — corresponde integralmente à ordem normal da sintaxe portuguesa.

Além disso, nossa pronúncia dessas palavras estrangeiras se faz de acordo com as características fonético-fonológicas do português brasileiro, ou seja, elas são tratadas foneticamente *como se não fossem estrangeiras*. É bem provável que a palavra *e-mail* pronunciada à brasileira — [i-mey-yu], trissílaba — seja irreconhecível para um falante nativo de inglês, que a pronuncia [i-mèl], dissílaba. Pode ser que daqui a pouco tempo, quando a coisa a que se refere deixar de ser uma novidade, o vocábulo já apareça escrito *imeio* ou *imêiu* e não seja mais percebido como um estrangeirismo, exatamente como aconteceu com *sinuca* (> *snooker*), *panqueca* (> *pancake*), e *maxambomba* (> *machine-pump*).

## **Ratos, cobras e autos de fé**

Algumas pessoas tentam nos convencer também de que nós, brasileiros, nos deixamos “colonizar” mais facilmente, absorvendo com muito mais

facilidade as palavras de origem estrangeira do que, por exemplo, os portugueses que, como “legítimos donos” da língua (outra superstição que vigora no nosso folclore linguístico), tratam de usar palavras “castiças” para substituir os estrangeirismos. Um exemplo muito citado é do *mouse*, o pequeno aparelho usado nos computadores, que em Portugal é chamado tranquilamente de *rato*. Ora, isso nada tem que ver com o fato de um povo ser mais “colonizável” do que o outro e sim com as vicissitudes que acompanham o aparecimento e incorporação (ou não) das palavras estrangeiras no vocabulário da língua. A tese se mostra enganosa quando nos lembramos, por exemplo, que o que nós, brasileiros, chamamos de *tela* (*de cinema*) os portugueses chamam de *ecrã*, que é simplesmente o francês *écran* escrito à portuguesa. No caso de *mouse/rato*, os portugueses simplesmente atribuíram um significado a mais à já existente palavra *rato*, ao passo que nós aqui preferimos reservar *rato* para designar o animal e usar *mouse* especificamente para o equipamento de informática.

Esse mesmo tipo de tratamento do empréstimo lexical se verifica, por exemplo, no inglês: nesta língua, chama-se *coffee* a bebida, e *café* (do francês) o lugar onde esta bebida pode ser consumida. Em francês existe uma distinção entre *coutume* (“costume”, “hábito”) e *costume* (do italiano: “vestimenta”, “traje”). O francês tem a palavra *commandement* (*commandment*, em inglês) que significa “comando,

ordem, mandamento”, mas para designar um “pequeno grupo de militares treinados para operações rápidas em território inimigo” as duas línguas usam o termo português (isso mesmo, português!) *commando* (escrito com dois M, como na nossa ortografia anterior a 1945), cada língua pronunciando a palavra de acordo com seu sistema fonético particular. Inglês e francês também usam o termo genérico português *cobra* para designar uma espécie *particular* de cobra, a naja indiana, uma das serpentes mais venenosas do mundo (o mais curioso é que o português *naja* vem de um vocábulo sânscrito que significa “serpente”, genericamente). Outra palavra portuguesa (esta de tristíssima memória) que se incorporou ao léxico do inglês, do francês e de outras línguas foi *auto de fé*, “cerimônia em que eram proclamadas e executadas as sentenças do Tribunal da Inquisição, e na qual os penitenciados ou se retratavam de seus erros, ou eram condenados à morte na fogueira”, e que hoje é usada para indicar qualquer tipo de execração pública injusta e intolerante, mais ou menos como o projeto de lei do deputado, com suas sanções punitivas (o equivalente moderno das fogueiras?), quer fazer com quem usar estrangeirismos.

Também há casos em que português e brasileiro optaram por chamar a mesma coisa com nomes estrangeiros diferentes, às vezes provindos de uma mesma língua: *montra* para os portugueses (do francês *monstre*) é o que chamamos de *vitrine* (também do francês). Cada palavra tem sua própria história, e é

muito fácil acusar um povo de xenofobia ou de xenofilia fazendo um levantamento superficial e tendencioso do léxico de sua língua. A análise linguística rigorosa deve evitar ao máximo recorrer à retórica nacionalista e patrioteira que sempre caracterizou o discurso do purismo linguístico.

### **Cada época tem sua língua franca**

A história, como em muitos outros campos, nos dá boas lições sobre os fenômenos relativos à língua. É curioso pensar, por exemplo, que os livros bíblicos que compõem o Novo Testamento foram todos escritos em grego, embora seus autores fossem, sem exceção, judeus que viviam em terras sob o domínio político de Roma. Por que não escreveram os evangelhos, as epístolas e o Apocalipse em hebraico, sua língua tradicional, ou em aramaico, sua língua familiar, ou ainda em latim, língua oficial do Império a que estavam submetidos? Porque, naquela época, o grego era a grande língua de cultura: quem quisesse transmitir uma mensagem capaz de alcançar o maior número possível de ouvintes e leitores teria de fazer isso em grego. É o mesmo que acontece hoje em dia com o inglês. Pouco adianta um importante cientista brasileiro (ou húngaro, ou tailandês, ou etíope...) fazer uma grande descoberta em sua área de pesquisa e escrever um artigo em sua língua materna. Se não conseguir publicar sua descoberta ou invenção em

alguma revista ou jornal científico de língua inglesa, é provável que o resto do mundo nunca fique sabendo. Quem quiser promover uma campanha em escala mundial por meio da internet também terá de fazer isso em inglês, para que um internauta em Tonga, na Ucrânia ou no Butão consiga entender do que se trata e possa se engajar, se lhe parecer conveniente. Cada período histórico teve (e tem) sua língua franca, isto é, uma língua internacional que serviu (serve) como instrumento auxiliar de comunicação entre pessoas de lugares e culturas (e línguas) diferentes.

Ao se lançarem na grande aventura marítima, entre os séculos XV e XVI, os portugueses acabaram se tornando os primeiros europeus a fazer contato com povos de regiões até então desconhecidas na África e na Ásia (e, mais tarde, aqui na América). Esse contato fez que muitas palavras originárias dessas regiões penetrassem nas grandes línguas da Europa, por meio do português, e que muitas palavras de origem portuguesa entrassem nas línguas africanas e asiáticas. É o caso de *banana*, que os portugueses aprenderam na África e divulgaram pelo mundo todo, junto com a planta, e de *caju*, palavra indígena brasileira, que as outras línguas acolheram. É assim que se explica, também, em sentido inverso, que em japonês o *pão* se chame *pan*, e que o termo usado para agradecer seja *arigatô*, derivado do português *obrigado*. Do português *feitiço* se formou o francês *fétiche*, que acabou voltando para nós, com nova forma e novo significado. O mesmo aconteceu com

o português *tanque*, que os ingleses na Índia usaram para batizar o veículo militar (*tank*), palavra que também voltou para o português, com sentido novo. E o que dizer do adjetivo português *barroco*, que todas as línguas europeias tomaram emprestado para designar o grande movimento artístico e literário dos séculos XVII e XVIII? Se naquela época, naqueles países, houvesse uma lei como a que o deputado Aldo Rebelo propõe agora, essas palavras portuguesas (e outras tantas) teriam sido banidas e seus usuários teriam de sofrer punição.

Por outro lado, uma quantidade enorme de termos que hoje soam perfeitamente naturais para um falante de português de qualquer extrato social foram, num primeiro momento, termos importados que, com o processo lento e gradual de aportuguesamento, se incorporaram de pleno direito no nosso vocabulário mais comum e trivial: *boate, clube, balé, boné, hotel, futebol, tricô, crochê, suflê, butique, batom, garçom, ruge, judô, ópera, abajur, ioga, túnel, trem, avião, menu, restaurante, debutante, golfe, iate* e milhares de outros. Qualquer brasileiro não escolarizado sabe o que é um *carne*, um *cupom* ou um *tiquete*. Quando morei no Nordeste, surpreendi-me ao ouvir pessoas analfabetas usando as palavras *birô* (do francês *bureau*, “escrivania”) e *étagère* (“prateleira”, em francês). E o que dizer da *jangada*, verdadeiro símbolo do estado natal do deputado (Alagoas), mas que é uma palavra de origem malaia? Me pergunto também se no partido do deputado Rebelo (partido do qual ele

é o *líder*, palavra inglesa) não haverá reuniões de *comité* (palavra francesa)...

Por fim, um último dado histórico que fala por si: os árabes invadiram a Península Ibérica no ano de 711 e lá permaneceram por quase 800 anos. Um período tão longo de dominação efetiva de todos os setores da vida ibérica não foi suficiente para que os povos da península deixassem de falar suas línguas maternas — galego, português, castelhano, catalão, basco... Toda a influência do árabe sobre tais idiomas se reduz a algumas centenas de palavras que permaneceram no léxico dessas línguas. Por que então haveríamos de temer que um punhado de palavras de origem inglesa poderia “ser lesivo” ou “descaracterizar” a língua portuguesa falada no Brasil, país muitíssimo maior que a Península Ibérica, habitado por uma população várias vezes superior e sem a presença física e opressora de nenhum exército invasor?

### **Legislar, sim, mas sobre o quê?**

O aportuguesamento de uma palavra ou expressão não se faz por decreto. Ele acompanha o uso que os falantes nativos da língua fazem desses empréstimos lexicais. Muitas vezes, uma palavra estrangeira entra na moda, vigora por algum tempo e depois deixa de ser usada. Que mulher brasileira hoje em dia usa *bandô* no cabelo? Ou que homem veste um

*redingote?* As palavras deixam de ser usadas quando as coisas que elas designam também deixam de ser usadas. Assim, para impedir a disseminação dos termos ingleses na área da informática, seria preciso impedir a entrada no país dos equipamentos, programas, computadores, enfim, de toda a tecnologia à qual esses termos vêm aplicados. E isso seria impossível, além de insano. Por isso, não há razão para se opor ao uso dos termos vindos do inglês, sobretudo no campo da informática. Nem há como exercer controle (palavra francesa) sobre todos os detalhes (outra francesa!) do uso da língua e querer impedir assim a suposta avalanche (mais uma!) dos estrangeirismos. Não existe língua pura: o vocabulário de qualquer língua do mundo é o resultado de séculos de intercâmbios com outros povos, outras culturas e, conseqüentemente, outras línguas. E agora que esses intercâmbios são ainda mais intensos e frequentes, e muito mais velozes, lutar contra os empréstimos linguísticos é uma luta desde já perdida. Querer uma língua pura é o mesmo que querer uma raça pura, e já sabemos a que tipo de situações trágicas as ideias desse tipo podem levar...

O uso da língua não precisa de legislação. A língua, repito, é um sistema autorregulador, que dá conta de suas próprias carências e necessidades. Ela mesma acolhe o que tem serventia e descarta o que é dispensável (*feedback* negativo). E a língua é assim porque “a língua” não existe: o que existe são seres humanos, inseridos em contextos sócio-históricos



específicos, que querem se fazer entender, interagir, comunicar-se uns com os outros. A língua não precisa ser “defendida”, muito menos defendida de seus próprios falantes, que são seus legítimos usuários e devem ter a liberdade de fazer dela o que bem quiserem. Os males da globalização são outros. O uso de termos estrangeiros é uma mera consequência, talvez a mais inofensiva delas. Tem coisas muito mais urgentes sobre as quais legislar, problemas sociais e econômicos muitíssimo mais graves sobre os quais fazer incidir a força da lei. Quem precisa ser defendido é o falante do português brasileiro (e não sua língua), que vive no país com a maior injustiça social de todo o planeta, com a maior concentração de propriedade fundiária de todo o mundo. É a criança e o jovem que não são acolhidos por um sistema educacional classificado entre os piores do mundo, junto com o sistema público de saúde. É o professor de todos os graus de ensino, humilhado continuamente com salários obscenos e condições de trabalho próximas à escravidão. É o cientista sério que tem de mendigar verbas para levar adiante suas pesquisas (enquanto a corrupção na mais alta esfera federal derrama milhões de dólares a rodo para quem estiver pronto a se vender). Mas a língua... vamos deixar ela em paz, *ok?*



## O PROJETO DE LEI Nº 1676/99 NA IMPRENSA DE SÃO PAULO

*John Robert Schmitz*

Ao tomar conhecimento do referido projeto de lei publicado em separata pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara de Deputados e também veiculado pela imprensa, no mês de outubro de 1999, submeti à *Folha de S.Paulo* uma avaliação crítica intitulada “Palavras estrangeiras e a língua portuguesa: invasão cultural ou desenvolvimento tecnocientífico?”<sup>1</sup> para possível publicação na seção “Tendências e Debates” à página 3 do referido diário. A redação respondeu prontamente, manifestou interesse em publicar, mas solicitou que o trabalho fosse reduzido ao máximo de 630 palavras.

Concordei com a incumbência de reduzir o artigo. A *Folha* me informou que o trabalho seria publicado em breve, o que não aconteceu, pois a redação do jornal mudou de ideia. Em novembro de 1999, a

---

1. John Robert Schmitz, “Palavras estrangeiras e a língua portuguesa: invasão cultural ou desenvolvimento tecnocientífico?” *Revista Caliban*, nº 3, 2000.

jornalista encarregada me pediu paciência. O trabalho seria publicado logo antes da votação do projeto de lei pela Câmara no decorrer de 2000. Conformei-me com a decisão, mas fiquei muito surpreso quando foi devidamente publicado no dia 6 de janeiro de 2000 com o título alterado para “Língua pasteurizada”<sup>2</sup>. Por que o artigo saiu à luz tão de repente? Três dias antes da publicação do meu trabalho na *Folha*, isto é, no dia 3 de janeiro, na prova de português da Fuvest (a Fundação do Vestibular da Universidade de São Paulo), a banca examinadora apresentou três trechos do referido projeto de lei do deputado e solicitou que o vestibulando apresentasse argumentos que dessem sustentação ao ponto de vista por ele adotado com respeito à presença de estrangeirismos em português. A redação da *Folha* acrescentou ao meu texto o fato de que o tema do referido concurso vestibular foi voltado para o projeto de lei. A própria redação abreviou o meu texto para “Língua pasteurizada” — título que considero melhor que o meu original, pois descreve a minha visão de linguagem e das línguas do mundo, todas misturadas ou “pasteurizadas”. Em meu artigo, concluí que “a existência de palavras estrangeiras numa determinada língua não coloniza o pensamento nem tolhe o raciocínio, a criatividade e a originalidade dos que querem se expressar oralmente ou por escrito”.

---

2. John Robert Schmitz, “Língua portuguesa”, *Folha de S.Paulo*, 6 de janeiro de 2000, p. 3.

No dia 10 de janeiro de 2000, o mesmo periódico num editorial intitulado “Língua estranha”<sup>3</sup> (à página 2) criticou o projeto de lei nestes termos:

Nem se discuta se são factíveis os objetivos do projeto. Quantos fiscais, e com que nível de instrução, seriam necessários para zelar pela lei? De resto, vale lembrar que o intercâmbio cultural é um progresso civilizatório.

A referência à necessidade de utilização de fiscais antecipa a pergunta que o cronista Mathew Shirts do *Estado de S. Paulo* (1º de abril de 2000) faz: “O Brasil precisa de mais censores?”. Também eu pergunto se não é meta de governo reduzir o número de funcionários públicos. Não sei se o deputado pensou nisso.

Com base nesse trecho, poderia se concluir que a *Folha* aceita a minha posição. Todavia, linhas mais adiante no texto o discurso é outro: “A questão central é saber se o descaso com a língua e a adoção à larga de estrangeirismos se dão em consequência da desproteção legal ao idioma”. E mais adiante no texto: “A subserviência colonizada, e não o diálogo cultural, determina a adoção, sem mais, de termos estrangeiros em vitrines de lojas ou de hábitos como festas de *halloween*”. Faço minhas as palavras da linguista Diana Luz Pessoa de Barros num estudo sobre vocábulos estrangeiros: “... o uso de termos estrangeiros provoca ou estabelece relações afetivas ou passionais entre os interlocutores do discurso”<sup>4</sup>.

---

3. “Língua Estranha”, *Folha de S.Paulo*, 10 de janeiro de 2000, p. 2.

4. Diana Luz de Barros Pessoa, “Estudo sobre o uso de termos estrangeiros no português do Brasil”, trabalho inédito, 1997.

Com base na “resposta” ao meu artigo, acredito que o referido jornal revela uma posição ambígua com respeito aos vocábulos estrangeiros.

No decorrer do ano 2000, submeti um artigo ao *Estado de S. Paulo* intitulado “Língua portuguesa: defendê-la de quem e de quê?”<sup>5</sup> O artigo foi recusado pelo jornal por não se tratar, segundo a jornalista encarregada, de um “tema de política” (é interessante que o tema de estrangeirismos em português seja classificado pelos jornais como tema de natureza cultural). Afirmei no trabalho que o português não precisa ser defendido e que o que “... realmente deve ser defendido é o salário, as condições do ensino com a possibilidade de bolsas de estudo para uma formação continuada dos professores durante a carreira, enfim, a necessária ‘desproletarização’ do professor”. O texto de minha autoria foi publicado pela primeira vez no *Jornal da Unicamp* (Jornal da Associação de Professores da Unicamp, março de 2000) e publicado novamente no volume editado pela Associação de Linguística Aplicada do Brasil (*Boletim da Alab*, Ano 4, nº 4,

---

O trabalho da autora tem três objetivos: (1) o estudo de termos estrangeiros no português do Brasil, (2) análise dos termos estrangeiros no *marketing*, (3) estudo do papel dos termos estrangeiros “na construção, manutenção ou alteração da identidade do Banco do Brasil”.

5. John Robert Schmitz, “Em defesa da língua portuguesa: defendê-la de quem e de quê?”, publicado inicialmente no *Jornal Adunicamp*, Publicação de Docentes da UNICAMP, Ano XVII, p. 5, maio de 2000 e também no *Boletim da ALAB* (Associação de Linguística Aplicada do Brasil, Ano 4, no. 4, 43-46, julho/2000).

julho/2000)<sup>6</sup>, coletânea inteiramente devotada à crítica do projeto.

No dia 26 de março de 2000, *O Estado de S. Paulo*<sup>7</sup> dedicou uma página inteira ao projeto de lei e deu destaque a um seminário intitulado “Idioma e soberania, nossa língua, nossa pátria” organizado pelo próprio deputado em Brasília na Câmara dos Deputados nos dias 14 e 15 de março. A retórica é bastante “alarmista”. A escritora Lygia Fagundes Telles se refere ao projeto de lei nestes termos: “Uma extraordinária arma para impedir a colonização da língua portuguesa”. O próprio Rebelo afirma “... estamos assistindo à descaracterização da língua”. Todavia, um importante conferencista especialmente convidado pelo deputado Rebelo para o referido seminário, o diplomata e embaixador português no Brasil, Dr. Francisco Knöpfli, observa que o influxo de palavras de origem inglesa em todas as línguas do mundo, neste início de outro milênio, é irrefreável. O embaixador conclui com as seguintes palavras: “... a globalização linguística em favor da língua inglesa, se apresenta como realidade incontornável deste final de século”.

---

6. *O Boletim da Alab* contém textos de vários linguistas: M. Schlatter e P. Garcez, P. C. Guedes, J. R. Schmitz, A. Zilles, M. Bagno, J. L. Fiorin, S. Possenti, M. J. Finatto e A. Viana.

7. *O Estado de S. Paulo*, 26 de março de 2000, Seção “Cultura”, p. 20 com a participação de vários autores: Lígia Formenti (“O abuso de estrangeirismos causa polêmica”), Reali Júnior (“Franceses tentam preservar seu patrimônio linguístico”), Eduardo Martins (“Falta um pouco de bom senso na discussão”) e Moacir Amâncio (“Um momento, que língua é essa?”).

O distinto diplomata de nenhuma forma interpreta a globalização e o avanço de língua inglesa em todas partes do mundo como uma ameaça, pois existem no mundo vários blocos culturais. Um deles é o bloco de países de língua portuguesa. A identidade desse bloco deve ser fortalecida e ampliada por meio do ensino de português como língua estrangeira em todas as partes do mundo. Sem dúvida, um aumento no número de indivíduos que falam português como língua materna e também como língua estrangeira é uma excelente estratégia para a sobrevivência no mundo. Essa política serve para qualquer idioma ou cultura<sup>8</sup>.

O jornalista Eduardo Martins admite que “não se pode regular a língua por decreto, a não ser no caso de ortografia, por exemplo”. Martins não se posiciona contra o ingresso de palavras estrangeiras e faz um apelo ao bom senso. O jornalista aceita palavras como *shopping center*, *smoking*, *know how*, *slogan* e *brunch*, “... cujos equivalentes em português ou não existem ou configuram pernósticos injustificáveis”. Todavia, Martins afirma que “não vamos aceitar sem reação, pelo menos, inutilidades como *fashion*, *catering*, *preview*, *big*, *séjour*, *weekend*, *serial killer*, *gadget*”. Não é realmente necessário dizer “serial killer”, pois existe em português “assassino em série”. A palavra *songbook* é usada em português. Para mim, um “cancioneiro” poderia “traduzir”

---

8. F. Knöpfli, “Língua portuguesa e globalização”, *Tendências e Debates, Folha de S.Paulo*, 12 de março de 2000, p. 3.



ou “ser o equivalente” da palavra inglesa. Mas na área de música, os especialistas brasileiros usam “songbook” e nenhuma lei vai modificar esse estado de coisas. Concordo plenamente que todas os vocábulos arrolados por Martins, menos *catering*, são desnecessários, pois existem equivalentes em língua portuguesa. *Catering* é problemático porque não existe um equivalente preciso. *On sale, off, coffee break* são palavras simples e existem equivalentes em português. *Catering* é mais um termo ou um conceito. A falta de equivalência exata motivou, a meu ver, os dicionários *Aurélio Século XXI* e *Michaelis* a registrar *catering* para propiciar uma explicação dessa “noção” para os respectivos leitores:

Fornecimento de comidas preparadas, de serviços (prataria, louça, copos, roupas de mesa etc.) assim como outras provisões requeridas (*Aurélio Século XXI*: 429)<sup>9</sup>.

Quanto aos exageros, Martins tem razão. Alguns usuários exageram. Todavia, é impossível impedir “exageros” por decreto. Com respeito à linguagem, existem muitos casos de exagero ou “abusos”. Há falantes que usam demais a gíria ao passo que outros carregam nos palavrões. Outros nos aborrecem com hesitações como *viu?, entendeu?, tá!, né?, quer dizer, sabe?* ou, pior ainda, *OK?!!* Alguns parlamentares enfeitam os seus discursos com adjetivos como *ilustre, nobre, eminente e distinto* quando nem todos são ilustres ou nobres. Há gente

---

9. *Dicionário Aurélio Século XXI*.

que não sabe nada ou pouco de determinada língua estrangeira, mas adora esnober e fingir. Nenhuma legislação vai impedir eventuais exageros ou abusos no uso do idioma por parte de seus usuários. Com respeito aos “abusos”, Boris Fausto no artigo “Flor do Lácio” (*Folha de S.Paulo*, 14 de agosto de 2000)<sup>10</sup> observa que “... não há por que temer as inevitáveis mudanças da língua por força da influência de idiomas estrangeiros” e conclui que “... o abuso não impede o uso”. Fazer uso do vocábulo *personal trainer* ou *pet shop* não significa categoricamente que os indivíduos que usem os referidos vocábulos são “cafonas” ou “colonialistas”. Sem dúvida há pessoas que na fala e/ou na escrita descuidam da gramática, demonstram um desleixo com o próprio léxico fazendo uso dos mesmos surrados verbos e adjetivos de sempre. Nos jornais e artigos que apresentam um “discurso antiestrangeirismo”, o alvo dos ataques são, em primeiro lugar, os especialistas de informática, que são acusados de escrever ou falar “printar” entre outras coisas (esse verbo é usado como exemplo. Será que ocorre livremente em textos?). Em segundo lugar, os economistas são criticados por corromper o idioma com termos como *factoring e leasing*. Os inimigos dos estrangeirismos tendem a censurar determinadas palavras — *play-off* é um bom exemplo — com adjetivos como “brega”, “cafona” e “caipira”. Este último adjetivo

---

10. Boris Fausto, “Flor de Lácio”, *Folha de S.Paulo*, 14 de agosto de 2000, p. 2.

é surpreendente numa sociedade de classes na qual os caipiras, na maior parte dos casos, são excluídos dessa sociedade e lamentavelmente têm um índice muito alto de analfabetismo sem acesso à variedade de prestígio, a norma culta. Cabe observar que o Dicionário Michaelis registra *play-off* (vide página 1640). Seria o caso de cassar o referido vocábulo e outros dessa obra lexicográfica?

Realmente é necessário um pouco de bom senso no debate todo. Precisa-se fazer uma distinção entre palavras e termos. Com referência às palavras, muitas têm equivalências em português. Isso nem sempre ocorre com os termos que devido à falta de equivalentes ingressam com muita facilidade no idioma:

PALAVRAS	TERMOS
<i>Sale</i> = liquidação, venda	<i>tie-break</i>
<i>Delivery</i> = entrega, pronta entrega	<i>top-spin</i>
<i>Off</i> = desconto	<i>match point</i>
<i>Coffee break</i> = café, intervalo	<i>set game</i>

As palavras acima arroladas são desnecessárias, mas os termos no momento são essenciais para a progressão temática do discurso. Valeria a pena verificar o uso dos termos acima arrolados por parte de jogadores de tênis. Sem dúvida, no dia em que o tênis deixar de ser elitista, a probabilidade de se desenvolver termos mais “nacionalizados” será maior (como no caso de futebol).

É curioso que os lexicógrafos tenham escapado de críticas. Não sei qual atitude os críticos dos

estrangeirismos tomariam se eles consultassem dicionários como o *Aurélio Século XXI* e o *Michaelis*, que registram uma gama de estrangeirismos com as respectivas definições. Alguns exemplos: *dumping*, *anti-doping*, *leasing* e muitos outros. Existe também uma crença nas entrelinhas dos diferentes artigos jornalísticos de que no português de Portugal não há palavras de origem estrangeira. Um contra-argumento à afirmação de que não há palavras estrangeiras em Portugal é a existência de um dicionário publicado em Portugal (por um português, diga-se de passagem), que justamente arrola vocábulos de origem estrangeira: José Pedro Machado, *Estrangeirismos em Língua Portuguesa*<sup>11</sup>. Vale a pena citar alguns verbetes do referido dicionário. Na letra B, o dicionarista arrola vocábulos como *baby-doll*, *baby-sitter*, *big-bang*, *black-tie*, *blazer*, *bodyboard*, *boom*, *boomerang*, *brain-trust*, *briefing*, *bulldog*, e *by-pass* entre muitos outros. O distinto lexicógrafo simplesmente explica o significado das palavras e observa com bastante objetividade que “... a sua aceitação ou a sua rejeição dependem de processos de julgamento confiados ao tempo”. Quanto aos vocábulos registrados, Machado explica o significado e observa se existe ou não uma palavra equivalente em português. No caso de *baby-sitter*, ele diz que o sentido de “ama-seca” não é equivalente; com referência à palavra *boom*, o autor a define e ao mesmo tempo declara que ela “não tem equivalente portu-

---

11 José Pedro Machado, *Estrangeirismos em Língua Portuguesa*, Lisboa, Editorial Notícias, s.d.

guês”. Quanto a *bull-dog* e *boomerang*, no entanto, Machado informa que existem respectivamente as formas aporuguesadas *buldogue* e *bumerangue* (que também são “abrasileiradas” no Brasil). Em suma, na minha opinião, Machado apresenta uma postura equilibrada com respeito aos estrangeirismos. Este dicionário é leitura obrigatória para os que se opõem categoricamente aos estrangeirismos. O autor esclarece a sua posição:

Não perderei tempo e espaço com depreciativos comentários condenatórios de qualquer forma em estudo. Deixo isso a alguns puristas, àqueles que em quase todos os verbetes usam palavras de censura, por vezes no estilo desagradável de quem se julga senhor da verdade, do incontestável ‘é erro crasso usar’, [...] ‘porque este aborto linguístico’ etc.<sup>12</sup>

Outro grupo profissional que leva muita crítica é o dos jornalistas, que lida diretamente com a linguagem. Os jornalistas precisam redigir uma variedade de textos e devem entregar as matérias num prazo de tempo muito curto. Eis alguns títulos retirados de diferentes jornais na cidade de São Paulo com os vocábulos estrangeiros em itálico:

*Sites* organizam vida do internauta

O *topless*, em resumo, não me interessa: é cruel e narcisista

EUA vão sobretaxar ação por *dumping*

Tasso lidera *ranking*; Covas é o pior

*Trekking* é utilizado para reforçar trabalho de equipe.

Os leitores podem sugerir palavras “castiças”

---

12. Id., Ibid.

(lembre-se de que “castiço” é derivado da palavra *casta*, termo racial) ou que exprimam o “espírito” do português (como disse, não sei identificar tal noção!). Todavia, o mero fato de lançar os estrangeirismos nos jornais faz com que as palavras comecem a ingressar como parte do idioma. O processo é irreversível. Não se trata de um “uso gratuito” ou um abuso no emprego de empréstimos.

O argumento de que a presença de estrangeirismos está desfigurando ou descaracterizando o idioma não me parece procedente. Para o dramaturgo Ariano Suassuna, “as palavras estrangeiras devem ser adaptadas à forma e ao espírito do idioma que as acolheu” (*Folha de S.Paulo*, 25 de abril de 2000). Suassuna considera o plural da palavra *gol*, isto é, *gols*, um exemplo dessa desfiguração. É bom pensar sobre qual é essa “forma” ou esse “espírito do idioma”, pois em Portugal diz-se *golo* e *golos*. A noção de “espírito” ou “alma” de um determinado idioma é bastante nebulosa. Acredito, no entanto, que apesar dessa crítica minha, Suassuna chega ao verdadeiro problema que subjaz à existência de palavras estrangeiras no idioma nacional ao concluir:

Minha luta em defesa do português é entendida por mim como parte indispensável da outra, maior: a luta contra a entrega do nosso território, da nossa economia, da nossa identidade cultural. Porque para mim, como escritor, é

---

13. Ariano Suassuna, “Uso de palavras estrangeiras”, *Folha de S.Paulo*, 31 de julho de 2000, p. 8.

por aí que a luta começa<sup>13</sup>.

Concordo plenamente com Suassuna em que o problema, ou melhor, “o buraco está mais embaixo”, para usar as palavras de Pasquale Cipro Neto. O renomado articulista, gramático e autor de uma gama de livros didáticos de língua portuguesa recomenda que o deputado Rebelo continue trabalhando “por verbas (e qualidade) para a saúde e a educação”. Cipro Neto também é da opinião de que é inviável tentar proibir por lei o uso (ou o abuso!) linguístico<sup>14</sup>.

A *Folha de S.Paulo* voltou a comentar o projeto de lei no dia 11 de agosto, dois dias depois da aprovação pela Comissão de Educação da Câmara do projeto do deputado Rebelo. Num editorial, o jornal condena enfaticamente o projeto com as seguintes palavras:

Diante do óbvio, faria melhor o Congresso se direcionasse seus esforços para fins mais úteis, como elevar o nível de ensino ministrado nas escolas<sup>15</sup>.

Quanto à descaracterização do idioma, o deputado considera os estrangeirismos como “garranchos amargos” e “monstruosidades que nos turvam a vista e enrolam-nos a língua”. Muitos dos mesmos vocábulos estrangeiros que Rebelo condena constam do *Aurélio século XXI*, do *Michaelis* e também do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*.

---

14. Pasquale Cipro Neto, “O buraco é mais embaixo”, *Folha de S.Paulo*, p. 2.

15. “Língua presa”, *Folha de S.Paulo*, 11 de agosto de 2000, p. 2.

Cabe perguntar se Rebelo está propondo a cassação de vocábulos como *kümmel* e *steeple-chase* e outras palavras das obras lexicográficas. Mas o deputado Rebelo não é o único que lamenta a presença de estrangeirismos ou empréstimos no português contemporâneo. O linguista Mário Perini (1997: 93) julga que o exagero no emprego de empréstimos, “levado a extremos, tem a desvantagem de desfigurar o texto com um excesso de termos de aspecto estrangeiro: *software, holding, off-road, station wagon* etc.” Discordo de Perini, porque um exame de vários textos técnicos em diversas áreas mostra que os empréstimos *ocorrem realmente espalhados nos respectivos textos*. Observa-se também que os quatro exemplos citados por Perini são de campos completamente diferentes. Um bom exemplo da “acumulação de empréstimos” que, a meu ver, não é antiestético é o “Samba do *Approach*” de Zeca Baleiro. A letra da música reflete artisticamente a condição intercultural deste momento contemporâneo de início de um novo milênio. Eis alguns versos:

“Venha provar meu *brunch*  
Saiba que eu tenho *approach*  
Na hora do *lunch*  
Eu ando de *ferryboat*  
Eu tenho *savoir-faire* etc.”<sup>16</sup>

Todavia, para ser justo com Perini, cabe notar que ele considera a existência de palavras de origem

---

16. Zeca Baleiro, “Samba do *Approach*”, Polygram do Brasil.



estrangeira com o “menor dos males” e conclui que “... o maior perigo está em não acompanhar, de maneira alguma, o desenvolvimento internacional do léxico”. Quem junta num texto uma gama de estrangeirismos, *em qualquer idioma*, apresenta um texto artificial elaborado para tentar convencer que a existência de vocábulos de origem estrangeira é “um exagero”, “um capricho com o idioma nacional!”, ou um “bilinguismo nocivo”, “uma desfiguração” ou um “imperialismo”, um “abuso” e um “uso gratuito”, para citar algumas expressões da retórica da política “antiestrangeirismos”. Cabe lembrar que nos textos autênticos elaborados por especialistas em diferentes campos de conhecimento e publicados em revistas, os próprios empréstimos estrangeiros pelos diferentes autores aparecem “espalhados” no texto e nem sempre são as palavras de maior frequência. Seria de grande utilidade, sem dúvida, identificar os estrangeirismos e sua frequência nos textos técnicos nas áreas de economia, informática, administração, esportes e agricultura.

No dia 13 de agosto, foi publicado n’*O Estado de S. Paulo* um artigo, pela primeira vez, bastante crítico, não assinado, intitulado “Nonsense chauvinista” que condena o projeto de lei como “... um canto de cisne de um tipo de nacionalismo em extinção. São patriotadas ridículas” Uma carta, enviada por um leitor (Sr. Jorge Nassarallah) à redação do *Estado* e publicada no dia 21 de agosto, concorda que a utilização de leis não vai impedir o uso de estrangeirismos. Esse leitor se refere a outro problema que subjaz ao

projeto de lei “... um sentimento de menosprezo pelas coisas brasileiras”, pela “despersonalização de nossa cultura”. Os que apoiam o projeto consideram o influxo de palavras de origem estrangeira como uma ameaça às instituições culturais brasileiras como o cinema, o teatro e a música. O medo de ser engolido e apagado por uma cultura alheia dominante assusta os que têm uma postura nacionalista. Mas, na minha opinião, a presença de palavras estrangeiras e até o abuso de vocábulos de origem estrangeira por parte de alguns falantes não conduz necessariamente ao menosprezo por parte de outros brasileiros pela cultura erudita e popular brasileira. Os economistas e os especialistas em informática podem empregar várias palavras estrangeiras nos textos por eles produzidos sem que esse estado de coisas interfira em seu apreço pela cultura brasileira. Cada caso é um caso.

Um livro publicado em 2000 por Marilena Chauí, *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*, apresenta um pergunta ou questionamento:

“No momento em que o país é incitado a festejar os seus 500 anos, há realmente o que comemorar?” A própria tese de que a nacionalidade e a história são construídas sem dúvida incomoda grupos de indivíduos “patrióticos”<sup>17</sup>. Todas as nações constroem a sua identidade com eventos históricos de glória e com a participação de personalidades

---

17. Marilena Chauí, *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2000, pp. 89-95.

célebres. Esses heróis servem para forjar uma identidade. O influxo de vocábulos e termos estrangeiros para alguns indivíduos simboliza uma interferência na própria soberania da nação. O problema ou a dificuldade é que a língua, ou melhor, a língua(gem) é fruto de uma mescla de raças e povos, não é uma base adequada para a construção de uma soberania.

É interessante que os indivíduos que criticam a presença de estrangeirismos também condenam o português popular, regional e informal: “Tô assistindo todos os capítulo da novela”. Artigos de jornal criticam os erros de português de vestibulandos com manchetes como: “O português já foi minha pátria”. Vários leitores criticam a própria *Folha de S.Paulo* por não empregar o trema. Ignoram que em Portugal o trema não é usado desde 1945!<sup>18</sup> Existe em muitas falas a vontade de uniformizar ou homogeneizar a língua, começando com a ortografia. Os mesmos indivíduos que condenam os estrangeirismos também manifestam um desejo de ter uma forma ortográfica única para todas as variedades do português. Os adeptos de uma política de uniformização do português com base na variedade brasileira do idioma caem sem perceber na armadilha de uma postura colonialista, pois os portugueses rejeitam de fato qualquer tentativa de interferir com a sua maneira de pronunciar e escrever o idioma. (Em Portugal *de fato* seria *de facto*!). À guisa de exemplo,

---

18. Mauro Villar, *Dicionário Contrastivo Luso-Brasileiro*, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1989, p. 144.

o escritor português José Saramago resiste a todas as tentativas de abrigar a ortografia das suas obras. Para certos portugueses, o *Aurélio Século XXI* é visto como uma obra “imperialista” por não registrar o vocabulário em uso corrente em Portugal.

Um trecho (citado a seguir) dum jornal português, especificamente *O Mirante: Jornal da Região do Ribatejo* (Santarém, Portugal) à primeira vista daria a ideia de que o assunto é o influxo de palavras estrangeiras no português daquele país:

Temos de ter muita atenção ou todas as nossas raízes morrerão! O tempo vai passando e nós não nos apercebemos da cultura tradicional que se vai desvanecendo com o passar do tempo. Fala-se tanto na preservação do património e no entanto nós não estamos sensibilizados para o desaparecimento que está a correr!<sup>19</sup>

Qual é o património que não está sendo preservado? A redação do mesmo jornal lamenta o desaparecimento do folclore português perante a “industrialização” e a “comercialização” da cultura de massa por parte de portugueses em Portugal. A luta entre a cultura “popular” (= não comercial) e a “cultura de massa” (= comercial) ocorre em muitos países. Com base na citação acima, pode-se concluir que os portugueses estão preocupados com assuntos mais profundos... a própria cultura folclórica e não a presença de palavras e termos

---

19. *O Mirante: Jornal da Região do Ribatejo* (Santarém, Portugal), 24 de agosto de 2000.

estrangeiros no idioma.

Tentei esboçar nesta apresentação um relato e uma análise crítica das reações ao projeto de lei de antiestrangeirismos proposto pelo deputado Aldo Rebelo. Uma análise dos artigos nos jornais e nas revistas em conjunto com as cartas enviadas à redação me leva a identificar nos discursos oito diferentes crenças em forma de afirmações que precisam ser analisadas e debatidas em outros trabalhos mais detalhadamente:

- (i) O português de Portugal não tem palavras de origem estrangeira;
- (ii) A língua portuguesa ('o idioma nacional') reflete a identidade brasileira;
- (iii) As reformas linguísticas e movimentos contra o uso de vocábulos de origem estrangeira em outros países (vistos nos discursos como 'países civilizados') são em todos os casos bem-sucedidos;
- (iv) O uso de estrangeirismos é atrelado categoricamente à desonestidade;
- (v) A presença de estrangeirismos é (sempre) uma marca de 'cafonice', 'macaquice' e 'breguice';
- (vi) O estabelecimento de uma academia resolveria todos os problemas do idioma;
- (vii) A existência (= influxo, invasão, proliferação nos discursos) compromete a soberania do país;
- (viii) A língua inglesa é restrita ao 'mundo' anglo-americano com a exclusão de outros povos nos quatro continentes.

Acredito que as oito afirmações acima relacionadas merecem ser melhor desenvolvidas, dando início a outros trabalhos sobre a existência de vocábulos e

termos de origem estrangeira em português e outras línguas. Segundo as jornalistas Sara Duarte e Valéria Propato (*Isto É*, 23 de agosto de 2000), o projeto de lei de Aldo Rebelo “...deverá passar ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e ir ao Plenário. A discussão entre xenófobos e globalizados mal começou”<sup>20</sup>.

Numa reportagem bastante ponderada e uma das mais informadas do ponto de vista da disciplina de linguística, o jornalista João Gabriel de Lima (*Veja*, 30 de agosto de 2000) escreve o seguinte: “O projeto é fruto de uma ideia fora do lugar (mais uma): a de que o português falado no Brasil estaria ameaçado de extinção, assim como o mico-leão-dourado ou a arara-azul”<sup>21</sup>.

Com o intuito de amarrar as minhas ideias, afirmo que a presença de vocábulos estrangeiros contribui para enriquecer qualquer idioma. Receber palavras de origem estrangeira em forma de empréstimo nada tem a ver com a soberania político-econômica. Os idiomas são palcos de mestiçagem e de interculturalidade e não devem ser vistos como baluartes ou fortalezas de nacionalidade, pois as nações estados contêm diferentes etnias com diferentes identidades.

---

20. Sara Duarte e Valéria Propato, “Portuguese, please”, *Isto é*, 23 de agosto de 2000, p. 57-59.

21. João Gabriel de Lima, “O bom senso está *on sale*”, *Veja*, 30 de agosto de 2000. O artigo de Lima é muito bem informado com base em pesquisa e consulta a dicionários, em particular, o conhecido *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa* de Antenor Nascentes (1932). Por este motivo, concedi uma entrevista ao jornalista que teve o profissionalismo de citar minhas palavras exatas.

A presença de estrangeirismos na língua portuguesa de nenhuma forma ameaça a cultura brasileira, amplamente definida como literatura, música, teatro, folclore e dança.

Apresento a seguir um “mapeamento” das palavras-chave que ocorrem nos textos contra e em prol dos estrangeirismos nos discursos dos jornais paulistas:

nacionalismo	interculturalidade
xenofobia	poluição linguística
globalização	multilinguismo
soberania	bilinguismo nocivo
desenvolvimento	intercâmbio
identidade	

Se o projeto de lei for realmente aprovado e sancionado, duvido que a sua promulgação impeça o ingresso de palavras de origem estrangeira neste início de novo milênio. É praticamente impossível regulamentar a língua humana. No caderno *Mais!* da *Folha de S.Paulo*, Millôr Fernandes apresenta uma das críticas mais fortes ao projeto de lei (*Folha de S.Paulo, Mais!* 27 de agosto de 2000), e escreve nestes termos:

Pera aí: estava em sua proposta de governo que ele tinha autoridade para interferir no que eu falo, escrevo ou pinto em minha tabuleta? Ele sabe, literalmente, do que está falando? Quanta idioletice!<sup>22</sup>

Millôr é muito feliz na criação do neologismo

---

22. Millôr Fernandes, “Legislador, não passes da corrupção”, *Folha de S.Paulo, Mais!*, 27 de agosto de 2000.

*idioletrice*, que sugere o termo técnico no campo de linguística — *idioleto* ou *dialeto* — e ainda outra palavra que todos os falantes de português conhecem.

Tenho minhas dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto na sua forma atual. É também impossível impedir o livre desenvolvimento do idioma com a imposição de multas. Duvido que a promulgação do projeto consiga coibir os “exageros” ou o “uso gratuito” de palavras como “sale” ou “delivery”. Na qualidade de cidadão e eleitor, pergunto se o Brasil não precisa de leis mais “sérias” como (i) a ética no uso de dinheiro público, (ii) a regulamentação de remessa de lucros, (iii) a proteção de patentes brasileiras e (iv) a proteção ambiental de todo o território nacional.

Para concluir este trabalho, gostaria de me referir a outro trabalho de minha autoria intitulado “A língua portuguesa e os estrangeirismos”, publicado há mais de 12 anos atrás, bem antes do deputado Aldo Rebelo entrar em cena. No referido artigo afirmei o que afirmo no presente trabalho:

É bom lembrar que a língua portuguesa sempre foi acolhedora de palavras novas. A presença de palavras de origem estrangeira no português contemporâneo de nenhuma forma empobrece a língua; muito ao contrário, as palavras emprestadas de outras línguas contribuem para enriquecer a língua portuguesa<sup>23</sup>.

---

23. John Robert Schmitz, “A língua portuguesa e os estrangeirismos”, *D.O. Leitura*. São Paulo, 7 dezembro de 1988, pp. 4-5.



# CONSIDERAÇÕES EM TORNO DO PROJETO DE LEI Nº 1676/99

*José Luiz Fiorin*

*A nossa verdadeira nacionalidade é a humanidade*

H. G. WELLS

*O nacionalismo é uma doença infantil.*

*É o sarampo da humanidade.*

EINSTEIN

O deputado Aldo Rebelo apresentou à Câmara dos Deputados projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma. O que o deputado propõe é uma política linguística, com decorrente planejamento linguístico. Em primeiro lugar, cabe dizer que uma política linguística só existe quando há escolha, seja entre diferentes variedades linguísticas, seja entre diferentes línguas. É a possibilidade de escolha que torna possível o planejamento linguístico. Diz Claude Hagège:

Em diversas épocas, mas principalmente no século XX, os homens intervieram na estrutura das línguas, não somente pela standardização da norma, mas também

pelo planejamento da gramática: por exemplo, os gêneros do holandês, as flexões nominais e verbais em finlandês, as desinências casuais em estoniano, o lugar dos clíticos em tcheco, numerosos pontos da morfologia em hebraico israelense. Essa ação concerne igualmente às estruturas lexicais: modernização do vocabulário, em particular erudito e especializado (tecnoletos e outros itens da neologia), defesa legal contra as “invasões” de termos estrangeiros (ex. França, Quebec) e, mais geralmente, controle do principal fator externo de modificação da estrutura da língua, o empréstimo (1986: 124-125).

É preciso distinguir o que são política linguística e planejamento linguístico. De acordo com Calvet, aquela é “o conjunto de escolhas conscientes efetuadas no domínio das relações entre língua e vida social, e mais particularmente entre língua e vida nacional”, enquanto este é “a busca e o emprego dos meios necessários para a aplicação de uma política linguística” (1987: 154-155). Um planejamento linguístico implica uma política linguística, mas a recíproca não é verdadeira. Ele é, assim, uma mudança deliberada, ou melhor, uma escolha explícita entre alternativas. Essa escolha existe em todos os níveis de uso da língua, mas é evidente que nem todos os níveis podem ser objeto do planejamento linguístico. Geralmente, este diz respeito aos usos oficiais ou públicos da língua e não às situações cotidianas de comunicação informal, que são regidas por fatores muito complexos de natureza sociopsicológica.

Grande parte dos pesquisadores concorda que o planejamento linguístico é um conjunto de ações que “têm em comum o fato de ser premeditadas e visar a fins particulares concernentes ao uso da língua numa comunidade” (Baylon, 1996: 177). Por isso, ele é uma intervenção (visa interferir no curso normal dos acontecimentos linguísticos, para determinar o uso futuro da língua), explícita (são tentativas conscientes e deliberadas para determinar o emprego e o uso da língua), orientada para uma finalidade (existe uma motivação explícita para o planejamento), sistemática (há uma previsão de ações com vistas a resolver um problema), uma escolha entre possibilidades (as alternativas devem ser identificadas e a escolha entre elas, realizada), institucional (ela diz respeito principalmente às instituições públicas) (Baylon, 1996: 177-178).

Há dois tipos principais de política e, conseqüentemente, de planejamento linguístico: uma diz respeito ao estatuto de um língua ou de uma variedade (são exemplos a escolha do híndi como língua nacional depois da independência da Índia, a escolha do português como língua de unidade nacional nos diferentes países africanos que foram colônias portuguesas, a seleção de uma variante como língua padrão); outra diz respeito à codificação linguística do idioma, ou seja, a sua normatização, sua standardização (por exemplo, a escolha de uma escrita, a unificação ortográfica, a modernização do vocabulário, como ocorreu com o hebraico em Israel) (Baylon, 1996, p. 185-189).

Uma última observação deve ser feita. Uma língua não é um mero instrumento de comunicação, mas tem funções simbólicas muito importantes no seio de uma sociedade. É vista, por exemplo, como fator de unidade nacional, como ponta de lança da invasão cultural etc. Uma política linguística diz respeito muito mais às funções simbólicas da língua do que a suas funções comunicativas. Não são as necessidades reais de comunicação que pesam na definição de uma política linguística, mas considerações políticas, sociais, econômicas ou religiosas. O estabelecimento de uma política linguística começa com a identificação de um problema, que não é de natureza linguística, mas de ordem política, econômica ou cultural, apesar do que possam achar as pessoas implicadas no processo. Na verdade, quando se diz que estamos diante de um problema linguístico, estamos pensando na língua como manifestação de uma cultura, que assegura uma função comportamental e simbólica.

O projeto do deputado Aldo Rebelo contém uma política e um planejamento linguístico. A política linguística está estabelecida, quando no parágrafo único do artigo 1º se afirma que “a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação”. Nos considerandos, explica-se que “a História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua”, “porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para

impor toda uma cultura — seus valores, tradições, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político”. Por outro lado, mostra que “estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos (...) e de aportuguesamentos de gosto duvidoso (...)”. O que permite supor que “estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito a palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral”. Isso está ameaçando “um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional”, que “reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e da escrita”. Esse fenômeno explica-se “pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético e até mesmo pela falta de autoestima”. O projeto visa nos levar a “participar dos valores culturais globais sem comprometer os locais”. O deputado incorpora em sua justificativa uma citação de Napoleão Mendes de Almeida: “conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro

que preza sua nacionalidade. A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?”

Como se vê, estão aí colocadas todas as bases de uma política linguística. Apresenta-se um problema linguístico, a dificuldade de comunicação que terão os nossos homens simples do campo com a invasão de estrangeirismos. Um outro problema é o da descaracterização do idioma. Trata-se no conflito português/inglês do aparecimento de uma crise do idioma. O fundamento político e ideológico dessa política é a defesa da soberania nacional, na luta anti-imperialista. Alia, assim, o projeto de lei um componente nacionalista a um componente purista. A concepção de língua sobre a qual se fundamenta essa política é a da língua como algo homogêneo.

Com base nessa política, estabelece-se um planejamento linguístico. O domínio de intervenção da lei é o léxico. Estabelece-se a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa nos domínios públicos, com exceção de alguns casos previstos em lei. Um planejamento linguístico pode atuar de duas maneiras diferentes: uma positiva, incentivando, promovendo etc. e uma negativa, proibindo, castigando etc. O projeto prevê as duas formas de ação, pois pretende ser uma lei de promoção, proteção e defesa do idioma.

Para analisar a validade dessa iniciativa legislativa, precisamos verificar se os problemas linguísticos

identificados têm procedência, se o planejamento proposto pode atingir os objetivos colimados, se os fundamentos ideológicos apresentam uma direção conservadora ou progressista.

A primeira coisa a analisar é a concepção de língua sobre a qual se baseia o projeto. Apesar de falar em peculiaridades regionais da fala e da escrita e em deixar claro que as línguas mudam, o projeto, na verdade, baseia-se numa concepção homogênea e estática da língua, pois pensa fundamentalmente em sua unidade. É um mito essa pretensa possibilidade de comunicação igualitária em todos os níveis. Isso é uma idealização. Todas as línguas apresentam variantes: o inglês, o alemão, o francês etc. Também as línguas antigas tinham variações. O português e outras línguas românicas provêm de uma variedade do latim, o chamado latim vulgar, muito diferente do latim culto. Além disso, as línguas mudam. O português moderno é muito distinto do português clássico. Se fôssemos aceitar a ideia de estaticidade das línguas, deveríamos dizer que o português inteiro é um erro e, portanto, deveríamos voltar a falar latim. Ademais, se o português provém do latim vulgar, poder-se-ia afirmar que ele está todo errado.

A variação é inerente às línguas, porque as sociedades são divididas em grupos: há os mais jovens e os mais velhos, os que habitam uma região ou outra, os que têm esta ou aquela profissão, os que são de uma ou outra classe social e assim por diante. O uso de determinada variedade linguística serve para marcar

a inclusão num desses grupos, dá uma identidade para seus membros. Aprendemos a distinguir a variação. Quando alguém começa a falar, sabemos se é do interior de São Paulo, gaúcho, carioca ou português. Sabemos que certas expressões pertencem à fala dos mais jovens, que determinadas formas se usam em situação informal, mas não em ocasiões formais. Saber uma língua é conhecer suas variedades. Um bom falante é “poliglota” em sua própria língua. Saber português não é aprender regras que só existem numa língua artificial usada pela escola. As variantes não são feias ou bonitas, erradas ou certas, deselegantes ou elegantes, são simplesmente diferentes. Como as línguas são variáveis, elas mudam. “Nosso homem simples do campo” tem dificuldade de comunicar-se nos diferentes níveis do português não por causa da variação e da mudança linguística, mas porque lhe foi barrado o acesso à escola ou porque, neste país, se oferece um ensino de baixa qualidade às classes trabalhadoras e porque não se lhes oferece a oportunidade de participar da vida cultural das camadas dominantes da população.

Depois é preciso analisar os dois problemas linguísticos apresentados no projeto: a dificuldade de comunicação pela invasão de palavras estrangeiras e a descaracterização do idioma. O primeiro é um falso problema e fundamenta-se num preconceito, o de que certas camadas da população têm dificuldades naturais de aprendizagem. É um falso problema, porque o léxico é aprendido em função das experiências de



vida e qualquer pessoa é capaz de aprender qualquer setor do vocabulário, se ele tiver algum sentido para ela. Até a ascensão de Gustavo Kuerten (o Guga) aos primeiros lugares do tênis mundial, a maioria dos brasileiros não conhecia as regras desse jogo, não sabia como se faz a contagem de pontos ou o que significam expressões como *game* ou *match point*. Como o tênis passou a fazer parte da vida dos brasileiros, em qualquer botequim, discute-se a contagem de pontos, sabe-se o significado das expressões usuais no tênis. Portanto, a incorporação de palavras estrangeiras não trará qualquer dificuldade real de comunicação.

O segundo problema é a descaracterização do idioma. Um idioma se caracteriza por uma gramática e por um fundo léxico comum. A gramática não se encontra ameaçada por empréstimos estrangeiros, pois eles são pronunciados de acordo com o sistema fonológico do português e usados segundo a morfologia e a sintaxe de nosso idioma. Por exemplo, pronuncia-se *hot dog* como “*róti dógui*”, porque o português não tem H aspirado e porque, em nosso sistema fonológico, não há travamento silábico em T e G. Os verbos que estão sendo formados, a partir de substantivos emprestados, como *deletar*, *printar*, *bidar*, são verbos da primeira conjugação, a conjugação produtiva em nosso sistema lexical, e são conjugados de acordo com nossa morfologia. Não há nenhum empréstimo de palavras gramaticais, bem como não estamos diante de uma mudança da sintaxe da língua. Além disso, nenhum desses empréstimos

altera o que alguns linguistas chamam o fundo léxico comum, que continua tão vernáculo quanto antes. Ora, estando sólidos a gramática da língua (fonologia, morfologia e sintaxe) e seu fundo léxico comum, não há nenhuma razão para temer qualquer desvirtuamento ou enfraquecimento do idioma em virtude de algumas centenas de empréstimos.

Analisemos um pouco melhor a questão do léxico, que é o campo sobre o qual pretende atuar o planejamento linguístico proposto pelo deputado Aldo Rebelo. O léxico de uma língua é constituído da totalidade das palavras que ela possui, consideradas do ponto de vista das invariantes semânticas, independentemente da função gramatical que exercem na oração. Ele permite verificar o grau de desenvolvimento social de um povo, porque nos mostra a quantidade e o tipo de conhecimentos que ele detém. É reflexo da vida sócio-econômico-cultural de um povo e, portanto, contém a cristalização de sua vida material e espiritual. O léxico possui um fundo comum, que caracteriza uma língua e é tão resistente quanto a gramática, porque as noções que ele expressa, de um lado, não são afetadas por mudanças econômicas e sociais, e, de outro, porque são de uso geral e coloquial. Esse fundo comum é o sustentáculo da estrutura léxica de uma língua. O resto do vocabulário pode modificar-se mais ou menos rapidamente, porque reflete a vida socioeconômica de um povo. Portanto, o que está em questão, quando se fala em descaracterização do idioma, é o fundo léxico comum. Este, no

caso dos idiomas românicos, é formado de palavras herdadas do latim, de elementos autóctones, que são palavras vindas das línguas faladas pelos povos pré-românicos, por palavras germânicas. Ainda, deve-se considerar a existência de palavras eslavas no romeno e palavras árabes, nas línguas faladas na Península Ibérica. No caso das línguas românicas, são latinas as preposições e as conjunções, os pronomes, os numerais, os advérbios, a maioria dos verbos antigos e muitos adjetivos. A situação é diferente no âmbito dos substantivos. Como eles denominam objetos materiais, que, como produtos da atividade humana destinados a satisfazer as necessidades correntes da vida, modificam-se e renovam-se incessantemente, ou noções abstratas, que estão submetidas a mutações devidas à marcha da história, são a classe que sofre maiores alterações. No entanto, pertencem ao fundo léxico comum os nomes de partes do corpo e dos laços de parentesco, termos relativos à casa (mobiliário etc.), nomes de animais domésticos e selvagens, nome de ocupações mais antigas, relacionadas à agricultura, ao pastoreio, ao artesanato etc., nomes de plantas, termos designativos de fenômenos da natureza, nomes dos astros, dias, meses e estações do ano, termos religiosos que expressam convicções muito antigas, palavras que indicam virtudes e vícios etc. Todos esses são, em geral, termos herdados do latim. Do germânico provieram termos concernentes à vida jurídica e política (p. ex., *guerra, feudo, banir*) e alguns adjetivos (p. ex., *branco, franco*). Do ára-

be, recebemos, no português, termos referentes ao exército (p. ex., *almirante*), à administração (p. ex., *aldeia*), à indústria (p. ex., *alambique*), ao comércio (p. ex., *fardo*), a vários objetos de uso corrente (p. ex., *alfinete*). Pode-se verificar que a invasão lexical, objeto de preocupação do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo, não está, de modo algum, afetando o fundo léxico comum do português. Nenhuma das palavras mencionadas por ele em seu projeto está fazendo desaparecer termos do fundo léxico comum.

Por outro lado, temos que verificar que o léxico é constituído, além de palavras do fundo léxico comum, de criações vernáculas e de empréstimos de línguas estrangeiras. Como mostramos acima, ao comentar a formação dos verbos a partir de substantivos emprestados, os processos de formação vernácula (derivação [sufixação, prefixação e parassíntese] e composição) não estão sendo atingidos. Portanto, resta a questão do empréstimo. É isso que o planejamento linguístico proposto pelo deputado pretende evitar. É possível isso? O léxico de uma língua é um conglomerado de formas provindas de fontes diversas e não se pode evitar o empréstimo linguístico, um dos meios de renovação lexical. O léxico é resultado da história de um povo, de seus contatos, da divisão internacional do trabalho num dado momento, da correlação de forças entre os diferentes países numa dada época. O léxico do português foi formado com empréstimos do árabe, das línguas germânicas, do italiano, do espanhol, do francês, de

línguas africanas, de línguas indígenas etc. É evidente que as línguas que têm hegemonia política, num determinado momento, fornecem mais empréstimos do que outras. Hoje o deputado está preocupado com os empréstimos do inglês, como outrora os chamados puristas queriam defender o idioma dos galicismos. Cabe lembrar ainda que o português também forneceu muitos empréstimos para outras línguas, que esperamos não sejam expulsas desses idiomas por leis como a que o deputado Aldo Rebelo pretende ver votada. Como dizíamos, o léxico de uma língua forma-se na história de um povo. Por essa razão, o romeno, uma língua neolatina, tem quase 30 % de vocábulos de origem eslava e cerca de 8 % de palavras de origem turca. Não se pode mudar, por decreto, essa situação, que deriva da história da formação social romena. De um lado, o projeto de lei pretende, por decreto, eliminar a história refletida no léxico. Por outro lado, o projeto é inútil, porque não há orientação política capaz de alterar o uso linguístico. Por que não? Primeiro, porque as palavras emprestadas não têm exatamente o mesmo valor que as palavras portuguesas do ponto de vista do uso. O projeto labora em erro quando diz que “contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas”. É preciso considerar que, se, do ponto de vista do sistema, certas formas estrangeiras têm correspondentes exatos em português, do ponto de vista do uso, a língua não tem formas vernáculas

ou emprestadas que sejam correspondentes perfeitos. Assim, o uso de determinadas expressões estrangeiras conota “modernidade”, “requinte” etc., conotações que as correspondentes vernáculas não possuem. Observem-se os nomes das revistas em bancas de jornais. As revistas femininas têm, em geral, nomes franceses (p. ex., *Marie Claire*), as revistas dedicadas aos jovens têm, geralmente, nomes em inglês (p. ex., *Trip*); as revistas de informação têm nomes em português (p. ex., *Veja, Época*). Os nomes em francês conotam elegância, refinamento; os nomes em inglês, modernidade, aventura, juventude; os nomes em português, objetividade e neutralidade da informação. Esse caso demonstra que, do ponto de vista do uso, não há equivalências perfeitas. Já o poeta Horácio dizia que, em língua, a suprema lei é o uso. Assim, o projeto pretende ir contra um modo de funcionamento das línguas. Por outro lado, o desejo de eliminação dos empréstimos é vão. No início do século XX, houve, como já mencionamos, uma corrente purista, que estava preocupada com os galicismos, pois o francês era a língua que mais fornecia empréstimos. Havia listas de formas vernáculas para substituir os galicismos, as escolas ensinavam-nas a todos os alunos. Subsidiariamente, havia listas para substituir palavras provindas de outras línguas. De nada adiantou. Ninguém fala *lucivelo, casa de pasto, ludopédio, bufarinheiro, engate, endentar, lanço, fato de malha* ou *beberete*, mas *abajur, restaurante, futebol, camelô, embreagem, engatar, etapa, maiô* ou *coquetel*.

Como se vê, a concepção de língua sobre a qual se apoia o projeto é equivocada. Os problemas linguísticos que identifica não são reais. Resta agora discutir os fundamentos ideológicos do projeto, que se baseiam não na língua considerada como instrumento de comunicação, mas na língua como expressão simbólica da nacionalidade. O que o projeto pretende é considerar a língua como o lugar da luta anti-imperialista. Sem dúvida nenhuma, uma dimensão simbólica existe na língua e o domínio dos símbolos é também o domínio da luta ideológica. Nesse sentido, poderíamos colocar-nos a favor do projeto do deputado Aldo Rebelo, mesmo que os fundamentos propriamente linguísticos do projeto não tenham sustentação? Sem dúvida nenhuma, se a política linguística proposta contribuir para a melhoria das condições de vida da maioria do povo brasileiro ou para o aumento da consciência da população.

O projeto fundamenta-se na promoção do nacionalismo contra o internacionalismo da globalização. Primeiramente, é de estranhar que essa iniciativa legislativa venha de um deputado de esquerda, pois a história das ideias linguísticas mostra que essas iniciativas de defesa do idioma são, em geral, propostas pela direita. Foi assim, por exemplo, com a lei Toubon na França, com as leis de defesa do italiano do período fascista e com as leis de defesa do castelhano durante a ditadura franquista. A ideia de que as línguas decaem e deterioram-se é uma noção que é corolário de uma concepção da história

como decadência, o que é completamente contrário às concepções que a esquerda tem de história. As línguas não decaem, mudam. Se assim não fosse, deveríamos fazer uma lei de defesa do latim, contra esta decadência que se chama português. Em segundo lugar, o projeto pressupõe que existem interesses nacionais que devem ser protegidos diante da globalização. Na verdade, esses interesses não existem. O que existe são, de um lado, os interesses da burguesia, que ora está a favor da globalização, ora contra, segundo o fato de seus lucros serem ou não atingidos; de outro, os interesses das massas trabalhadoras. Já se cometeu outrora o erro de acreditar que a chamada burguesia nacional progressista era aliada das massas trabalhadoras. A esquerda é internacionalista. Deve contrapor o internacionalismo proletário ao internacionalismo burguês. Manifesto-me contrariamente a qualquer política de aquecimento do nacionalismo, pois a barbárie da nossa época apresenta o paradoxo aparente de que diante de uma globalização econômica e cultural se acentuam os particularismos, que têm levado ao nacionalismo, à xenofobia, aos fundamentalismos etc. Não é sem razão que o projeto do deputado tem encontrado apoio nos setores mais conservadores de nossa sociedade. É curioso que o deputado apresente uma citação de Napoleão Mendes de Almeida em apoio a seu projeto. Para ficar na análise de suas posições linguísticas, basta dizer que, num programa de Jô Soares, ele afirmou que Machado de Assis era fraco em português e



que Guimarães Rosa não conhecia o idioma. Que língua é essa, se dois de seus maiores prosadores não a conhecem? Uma língua artificial inventada pelos gramáticos.

Diante disso, nada deve ser feito? Também eu considero exagerado o uso de palavras e expressões estrangeiras desnecessárias; também eu considero de um esnobismo exagerado ouvir um economista dizer *bidar*. No entanto, isso não me dá o direito de propor projetos linguisticamente inconsistentes e politicamente duvidosos. No entanto, considero louvável a iniciativa do ilustre Deputado no que diz respeito à promoção da língua portuguesa, exposta no artigo 2º do referido projeto de lei:

Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I — melhorar as condições de ensino e aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II — incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro [*esse item é notável, porque supõe que os falares populares não tenham gramática, não tenham norma*];

III — realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV — incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do Brasil;

V — fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI — atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aportuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

No entanto, esses aspectos estão expostos no projeto de lei de maneira muito genérica, sem que haja uma determinação de ações concretas para atingir os objetivos fixados nesse artigo. Por exemplo, poderiam ser estabelecidos investimentos novos para o ensino fundamental; poderiam ser criadas comissões para operacionalizar, por meio da confecção de materiais didáticos, os *Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa*, de forma a renovar o ensino de língua materna no Brasil; poderiam ser criados cursos de português no rádio e na televisão por gente que entende do funcionamento da língua e não por agentes difusores do preconceito linguístico; poderia ser incentivada a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção do português; poderia ser ampliado o número de bolsas de mestrado e de doutorado para professores estrangeiros de língua portuguesa etc. Nada disso é proposto. O artigo que trata da promoção do idioma perde-se em boas intenções, em generalidades e em vaguidades.

Na verdade, o ponto central do projeto de lei não é a promoção da língua portuguesa, mas o que o projeto chama proteção e defesa da língua. Para isso, propõe uma ação bastante concreta: a proibição do uso de palavras ou expressões em língua

estrangeira, no âmbito público de utilização da língua, ressalvadas as exceções previstas na lei e na sua regulamentação. A infração dessa norma será punida com multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal. Essa proibição é um equívoco, pois contraria o funcionamento de uma língua, como mostramos acima, e, por outro lado, parte da suposição da existência de problemas linguísticos que não são reais. Gostaríamos que o deputado Aldo Rebelo apresentasse um verdadeiro projeto de lei de promoção do idioma e não um projeto de defesa do idioma, que contraria tudo o que se sabe sobre o funcionamento das línguas e que politicamente é indefensável. Precisamos de ações concretas para a promoção do idioma, para a melhoria do ensino do português, para a difusão do português no mundo e isso o projeto fica a dever.

## **Referências**

- HAGÈGE, Claude (1986). *La structure des langues*. 2 ed. Paris, PUF.
- CALVET, Jean-Louis (1987). *Les guerres des langues et les politiques linguistiques*. Paris, Payot.
- BAYLON, Christian (1996). *Sociolinguistique: société, langue et discours*. 2 ed. Paris, Nathan.



## E POR QUE NÃO NOS DEFENDER DA LÍNGUA?

*Paulo Coimbra Guedes*

O projeto de lei do deputado Aldo Rebelo “dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências”, prescrevendo em seu art. 4º que “todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei”. A gente poderia começar refletindo sobre isso a partir da postulação radical de que, *para o povo brasileiro, todas as palavras são estrangeiras*. Quantos alfabetizados brasileiros seriam capazes de ler e entender o texto do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo ou qualquer outro projeto ou lei que se redige no Congresso Nacional? Quantos seriam capazes de entender a maioria dos discursos que lá poderiam escutar? O português é uma língua estrangeira para o povo brasileiro não só porque o português foi imposto aos índios pelo processo de colonização, mas

também porque o povo nunca aprendeu o português, até porque até hoje ninguém nunca ensinou o português ao povo. O que o povo brasileiro aprendeu foi uma língua que ele inventou pra aprender português falando com quem também estava aprendendo a falar português. Ou terão os senhores de escravos posto os seus índios (as suas *peças*) e depois os seus negros em salas de aula e contratado professores especialistas em ensinar português para estrangeiros com a finalidade de adestrá-los no domínio da língua de Camões? A escola que temos hoje preocupa-se em ensinar os alunos a ler e escrever em português ou limita-se a deplorar que crianças do povo falem tão errado e não tenham hábito de leitura? Não faz parte do senso comum nacional que “o português é uma língua difícil”?

A Academia Brasileira de Letras, legitimada pelo parágrafo 2º do artigo 2 como “guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa no Brasil”, não sabe, mas a Universidade Brasileira, que faz pesquisa linguística, percebe que o projeto se baseia num politicamente muito conveniente mito criado por um senso comum elitista, que não ouviu nem tentou falar com o povo brasileiro: “Ora” — diz o 4º parágrafo da “Justificação” do projeto —, “um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independente do nível de instrução e das

peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro — está hoje seriamente ameaçado”. Linguistas, que, como todos os cientistas, não acreditam em milagres (e é surpreendente que um deputado de um partido marxista declare acreditar neles), já se puseram em campo.

Os leitores, aliás, certamente já terão percebido que a linguística, diferentemente da genética, da astronomia, da física, da química, da biotecnologia etc. não aparece na televisão, nas revistas semanais, nos jornais diários, no rádio. Certamente já terão percebido também que na mídia aparece sempre a mesma velha estirpe dos gramáticos, que se ocupam sempre da mesma velha tarefa de nos dizer o quanto nós andamos errados e o quanto nós ainda vamos precisar deles para começarmos a aprender aquilo que qualquer outro povo aprende a fazer em casa — falar direito a língua que fala. Por que a linguística não aparece na mídia? Porque a linguística é libertadora: o que ela tem a dizer — que todo mundo é capaz de falar bem adequadamente a língua que fala, por exemplo, ou que não existe língua ou dialeto errado do ponto de vista da gramática pela qual se organizam — não vai apenas tirar o emprego dos gramáticos, mas principalmente vai levar o povo a achar que pode abrir a boca e expressar suas necessidades, desejos e reivindicações sem ter vergonha por *não saber falar português direito*.

E se os leitores apurarem os ouvidos e ouvirem as vozes das lideranças do MST e de outros movi-

mentos populares e de alguns deputados cuja origem está nos movimentos populares expressando-se publicamente — não só em passeatas e comícios, mas também em câmaras municipais, assembleias legislativas, na Câmara Federal, no Senado, no rádio e na televisão — na mesma língua que falam com seus companheiros, podem começar a desconfiar que o povo brasileiro, apesar de tudo, está começando a perder a vergonha de *não saber falar português direito*, como sempre afirmaram os gramáticos, e está começando a achar que a melhor língua em que pode expressar-se é a língua em que aprendeu a conhecer o mundo, a conhecer-se no mundo e a proclamar esses conhecimentos, como já afirmam os linguistas há um bom tempo. A linguística é o contrário da gramática: o gramático, que dita as regras, é o contrário do linguista, que escuta.

O povo brasileiro — e não é preciso ser nem linguista nem analfabeto para perceber isso — não entende a língua em que são escritas as leis e os projetos de lei; o povo brasileiro não entende a língua em que são discutidas as leis e os projetos de lei no Congresso Nacional. E a gente pode até mesmo conceber a desconfiança de que é bem possível que o povo brasileiro esteja começando não só a achar que é mais simples não querer aprender a entender essa língua, mas também a pensar em exigir que as leis e os projetos de lei sejam escritos na língua que o povo já entende. Se as precárias condições de trabalho que vêm sendo oferecidas aos professores que deveriam



ensinar o povo a entender e usar aquela língua continuarem impedindo que eles cumpram essa tarefa, o povo pode achar que sai mais em conta substituir os deputados e senadores que estão lá por outros que falem a língua do povo. Isso é impensável? De 1989 para cá, tem aumentado consideravelmente o número de eleitores que não acreditam que para governar e representar o povo é preciso não falar a língua do povo, por mais que a mídia alerte o povo para os perigos de eleger quem fala *menas*.

Seguindo essa linha de raciocínio, poderíamos, então, concluir que o projeto do deputado Aldo Rebelo, tomando partido numa disputa entre a língua da elite e a língua da elite da elite, não trata dos interesses do povo brasileiro? Perguntando de outra maneira: seria melhor para o povo brasileiro desistir de entender e usar a língua que até agora a escola não ensinou o povo brasileiro a entender e usar? Seria melhor para o povo brasileiro desistir de aprender tanto a língua estrangeira em que o deputado Aldo Rebelo escreveu o seu projeto de lei quanto a língua estrangeira que o deputado quer combater com seu projeto de lei? A julgar pelo depoimento do nosso mais ilustre político de origem popular, o mais estigmatizado pela mídia por causa do dialeto que fala, parece que não: “Vocês lembram” — disse Lula recentemente — “de quando eu falava *menas*? Pois agora já aprendi a dizer *concomitantemente*”.

E atenção: Lula não disse que deixou de dizer *menas*; não disse que abandonou, que renegou o

dialeto em que aprendeu a falar. Disse que aprendeu a dizer *concomitantemente*, isto é, que agregou aos seus recursos expressivos uma palavra que não fazia parte daquele repertório, aumentando o seu poder de percepção e de expressão da realidade. Aumentar o poder de percepção e de expressão da realidade é útil para o exercício da sensibilidade, da cidadania, da humanidade. Logo, não é bom que o povo brasileiro desista de aprender essa língua estrangeira que até agora a escola não ensinou o povo brasileiro a entender e usar. O que é fundamental é que a escola mude a finalidade desse aprendizado: em vez de tentar convencer o povo brasileiro a desistir da língua que fala e, conseqüentemente, renegar os valores que são expressos por ela, substituindo-os — língua e valores — pela língua estrangeira em que o deputado Aldo Rebelo escreveu o seu projeto de lei e pelos valores que a elite construiu e expressa nessa língua, a escola precisa começar a mostrar para o povo brasileiro que *dominar* essa língua estrangeira em que temos de escrever é muito bom para ampliar a sua capacidade de percepção da realidade e de expressão de sua inconformidade com ela. Em outras palavras, a escola precisa tratar do aprendizado da língua escrita como um direito do povo brasileiro aos recursos expressivos historicamente constituídos na língua portuguesa por todos os que falaram e escreveram na língua portuguesa.

Se a gente olhar de novo pro projeto do deputado Aldo Rebelo — e do seu clone apresentado

no Rio Grande do Sul pela deputada Jussara Cony — vamos perceber que ambos, por tomarem como realidade o mito da unidade linguística brasileira, passam ao largo desta questão, tratando de “defender a língua portuguesa” contra “uma invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos” capaz de promover, segundo a “Justificação” do Projeto “uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa”.

A defesa da língua portuguesa é um projeto antigo, conservador, elitista e excludente. Teve início em 1757, quando o governo da metrópole portuguesa, para proteger a língua portuguesa, proibiu o uso da língua que todo mundo falava no Brasil desde o início da colonização. Era uma língua indígena, pois os portugueses é que precisavam falar com os índios para perguntar onde tinha mais pau-brasil, onde estava o ouro, se aquela fruta ali dava pra comer, como é que se curava bicho de pé. Proibiu e tomou providências: mandou prender, torturar, matar quem não quis passar a falar só em português.

Depois disso, a gente sabe, sempre teve quem tomasse o encargo de defender a língua portuguesa contra os que aqui a falam e até mesmo contra os que aqui a escrevem. José de Alencar, dirigindo-se aos portugueses e brasileiros que criticaram o mau português (!) de seus romances, teve de proclamar, em forma de pergunta retórica, já em 1872 no seu prefácio de *Sonhos d'ouro*:

O povo que chupa o caju, a manga, o cambucá e a jaboticaba pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pêra, o damasco e a nêspêra?

E disse mais Alencar nesse mesmo prefácio:

Portanto, ilustres e não ilustres representantes da crítica, não se constrojam. Censurem, piquem, ou calem-se como lhes aprouver. Não alcançarão jamais que eu escreva neste meu Brasil coisa que pareça vinda em conserva lá da outra banda, como a fruta que nos mandam em lata.

E mais exemplos não são necessários: todos nós já sofremos algum tipo de discriminação ou censura por causa de expressões que usamos, ou, pelo menos, já presenciamos cenas explícitas de preconceito linguístico, que, sob o pretexto da defesa da língua portuguesa, têm a finalidade de calar a boca dos que não querem aderir ao coro da elite.

É preciso, no entanto, fazer justiça aos dois deputados do Partido Comunista do Brasil: a ingênua boa intenção de seus projetos de lei não é aquela finalidade elitista de proteger o idioma de Camões contra a ignorância dos seus incultos falantes brasileiros. Retomemos o original artigo 4º do projeto federal:

Art. 4º. Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, considerar-se-á:

- I — prática abusiva, se palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;
- II — prática enganosa se palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;
- III — prática danosa se palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Além de original, o artigo provê um bastante adequado diagnóstico a respeito das finalidades com que comumente a publicidade e o marketing usam, em âmbito público ou privado, as palavras estrangeiras. De fato: o abuso de chamar uma coalhada de *yogurt* e acrescentar que se trata de um *yogurt light* tem a finalidade enganosa de nos induzir à ilusão de que *yogurt* é mais do que uma coalhada (que a gente poderia fazer em casa) e que *light* é mais leve e mais chique do que *leve* ou alguma outra expressão mais precisa que um bom tradutor certamente encontraria e que poderia ter a vantagem — a favor dos consumidores — de desfazer a ambiguidade entre *light* e *diet*, palavrinhas que têm a vantagem — para os anunciantes — de tornar muito charmosa essa ambiguidade, e aí está o dano à nossa cultura.

É justamente a precisão do diagnóstico que faz ressaltar a inadequação da etiologia: não é apenas o inglês norte-americano que tem servido para abusar do povo brasileiro, para enganá-lo e para causar danos a nossa cultura. O latim e o francês já desempenharam essa mesma tarefa, e, historicamen-

te, o português causou danos irreversíveis à cultura brasileira, extinguindo, por exemplo, mais de mil das línguas indígenas que já foram faladas no Brasil. E, depois de definitivamente implantado como língua nacional, deixou o português de abusar do povo brasileiro, de enganá-lo e de causar danos a nossa cultura? Com que finalidade os economistas da ditadura diziam que não havia *inflação*, que os preços subiam apenas devido a uma *hesitação altista*? Por que os jornalistas da grande imprensa usam palavras como *violência*, *baderna* e outras desse tipo para se referir a ações levadas a efeito pelo povo e expressões como *responsabilidade*, *compromissos internacionais* e outras do mesmo teor para se referir a uma política que tem levado o povo a manifestar-se contra a miséria em que vive por causa dessa política? Por que a reivindicação de direitos na Justiça não pode ser apresentada na língua que o povo fala e entende em vez de ter de ser obrigatoriamente versada numa gíria dominada por uma casta profissional? Pra que os oftalmologistas chamam *coceira no olho* de *prurido ocular*? E por que eles se autodenominam *oftalmologistas* e não mais *oculistas*?

E por que os professores de português, em vez de ensinarem seus alunos a ler e escrever, fazem questão que eles se dediquem ao aprendizado inútil (e qualquer professor de português já percebeu que é inútil) dos tipos de sujeito, dos tipos de substantivo, do coletivo de camelo? E por que os professores de história em vez de ensinarem seus alunos a ler

e escrever, fazem questão que eles se dediquem ao aprendizado inútil de datas e nomes? E por que os professores de ciências etc., etc., etc.? E por que a publicidade sugere a ingestão de *lactobacilos vivos* como se não estivessem usando esse pretensioso nome científico só pra impressionar as mães das crianças? E por que as leis são escritas na língua em que são escritas?

Em suma, o projeto de lei do deputado Aldo Rebelo não defende o verdadeiro interesse do cidadão: o direito do cidadão que está em jogo não é o de não ser enganado em inglês. O cidadão tem o direito de não ser enganado em inglês, em francês, em alemão, em guarani, em aramaico, em língua alguma, nem mesmo na língua que a Constituição de seu país determinou como língua oficial e que uma histórica política cultural conduzida pelos interesses das elites vem usando como instrumento para excluí-lo da cidadania, da vida política, do acesso aos bens materiais e culturais: o cidadão brasileiro tem o direito de não ser enganado principalmente em português. Eis aí o equívoco político básico do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo e de seu símile farrapo.

Seria o caso, então, de postular uma versão radical desta lei proibindo não só as abusivas, enganosas e danosas palavras do inglês norte-americano, mas também as desta língua estrangeira que a colonização legou à elite dominante para que nos engane? Proibiríamos o português também e aprenderíamos todos a falar a inocente língua geral, que os primeiros colonizadores tiveram de aprender para falar com

os índios, que nessa ninguém nos enganaria. E o absurdo dessa proposta serve para introduzir esta consideração de Mikhail Bakhtin<sup>1</sup> sobre o papel civilizador da língua estrangeira:

O fato de que a linguística e a filologia estejam voltadas para a palavra estrangeira não é produto do acaso ou de uma escolha arbitrária da parte dessas duas ciências. Não, essa orientação reflete o imenso papel histórico que a palavra estrangeira desempenhou no processo de formação de todas as civilizações da história. Esse papel foi conferido à palavra estrangeira em todas as esferas da criação ideológica, desde a estrutura sociopolítica até o código de boas maneiras. A palavra estrangeira foi, efetivamente, o veículo da civilização, da cultura, da religião, da organização política (os sumérios em relação aos semitas babilônicos; os jaféticos em relação aos helenos; Roma, o cristianismo em relação aos eslavos do leste etc.) Esse grandioso papel organizador da palavra estrangeira — a palavra que transporta consigo forças e estruturas estrangeiras e que algumas vezes é encontrada por um jovem povo conquistador no território invadido de uma cultura antiga e poderosa (cultura que, então, escraviza, por assim dizer, do seu túmulo a consciência ideológica do povo invasor) — fez com que, na consciência histórica dos povos, a palavra estrangeira se fundisse com a ideia de poder, de força, de santidade, de verdade, e obrigou a reflexão linguística a voltar-se de maneira privilegiada para seu estudo.

Este jovem povo conquistador que teve sua consciência escravizada por uma cultura antiga

---

1. Mikhail Bakhtin, *Marxismo e filosofia da linguagem*, São Paulo, Hucitec, 1985, p. 87.



e poderosa que conquistou pelas armas é o povo romano, que percebeu que o domínio da cultura grega possibilitaria a ampliação de sua capacidade de percepção da realidade e de expressão dessa percepção, do mesmo modo como Lula percebeu que o domínio das possibilidades expressivas da língua portuguesa ampliaria sua capacidade de entendimento da realidade política brasileira e lhe proporcionaria instrumentos mais adequados para compor sua argumentação analítica e propositiva a respeito dessa realidade. Então, se o uso do grego foi útil para os romanos, se não podemos deixar de reconhecer a inegável circunstância histórica de que o português *foi, efetivamente, o veículo da civilização, da cultura, da religião, da organização política* para as populações que habitavam o Brasil quando da chegada dos colonizadores, por que deveríamos renunciar a *usar* o inglês? Não é o inglês *o veículo da civilização e da cultura tecnológica contemporânea*? Não seria bom para nós *dominarmos* essa civilização e essa cultura? Não teríamos ao inglês (e ao francês e ao alemão e ao espanhol e ao russo e ao japonês, e ao árabe e ao chinês e ao...) o mesmo direito que temos ao português, que é o direito que temos à cultura e à civilização? Precisamos do inglês não para a fazeção de entortar a língua para simular uma autêntica pronúncia californiana, mas para ler a respeito de tudo o que está escrito em inglês e interessa para nós.

E esse é o equívoco político de segundo grau do projeto de lei: os abusos, os enganos e os danos

de que somos vítimas decorrem não da língua estrangeira que nos põe em contato com a cultura e a civilização, mas de uma atitude abusiva, enganosa e danosa desenvolvida pela colonizada elite que se constituiu como tal justamente por abusar do povo, por enganá-lo e por causar-lhe dano sobre dano.

Muito mais útil, portanto, do que proibir palavras ou expressões em qualquer língua seria tornar obrigatória uma explicação clara — para que *todos* entendam — do significado, da função e do valor das palavras ou expressões empregadas publicamente. Os médicos teriam a obrigação de explicar qual é exatamente a diferença entre “*ter um ataque do coração*” e “*fazer um infarto*” e provar que usam a segunda expressão para o bem do paciente; o ministro da Fazenda não estaria proibido de falar em economês na televisão, mas teria de fazê-lo com a eficaz intenção pedagógica de esclarecer a população. Essa seria uma obrigação também para comentaristas de economia, de política, de informática, de artes, de literatura nos jornais. Sempre que um consumidor de bens ou serviços — qualquer consumidor — não conseguisse entender o que diz a bula ou o manual de instruções, a defesa do consumidor teria a obrigação de intimar o fabricante para que providenciasse um texto inteligível. Juízes, promotores, advogados e jornalistas teriam de falar e escrever de modo que qualquer alfabetizado fosse capaz de entender qual é a questão em causa.

Não convém, no entanto, que a universidade apenas critique ou ironize e não faça proposições.

Que tal algumas providências para nos tornarmos menos vulneráveis a abusos, enganos e danos perpetrados com qualquer língua? Que tal uma lei para transformar o preconceito linguístico — tal como já se determinou com relação ao preconceito racial — em crime imprescritível e inafiançável? Poderíamos propor uma lei a respeito do acesso à ortografia, por exemplo: é um abuso que o *Guia ortográfico da língua portuguesa*, composto pela Academia Brasileira de Letras, tenha tido uma reedição em 1998 de apenas dois mil exemplares. Por que não uma lei que declare a ortografia um real e concreto direito de todos e que torne obrigatória a remessa pelo governo de pelo menos um exemplar do *Guia ortográfico da língua portuguesa* para cada biblioteca que cada escola do País teria? Por que não uma lei a respeito da obrigatoriedade da biblioteca em cada escola deste País? E uma lei para dar um fim ao abuso que são os preços dos livros nesta terra? E uma lei visando facilitar o acesso das crianças a dicionários, enciclopédias e aos autores fundamentais da literatura brasileira? E uma lei limitando o número de alunos em cada sala de aula e o número de salas de aula em que cada professor poderia atuar para que verdadeiramente os professores pudessem olhar com cuidado para cada um de seus alunos, para que pudesse se dedicar às dificuldades de aprendizado de cada um, acompanhada, é claro, de uma outra lei determinando um piso salarial digno para os professores neste País. Leis, enfim, que tratem da causa e não dos efeitos

de uma situação de abuso, engano e dano que está muito fortemente arraigada em nossa cultura. Projetos de lei que, mesmo que não fossem aprovados, poderiam ter o mérito de provocar discussões muito interessantes e úteis.

# AINDA OS EQUÍVOCOS NO COMBATE AOS ESTRANGEIRISMOS<sup>1</sup>

*Ana Maria Stahl Zilles*

## **Os projetos de lei antiestrangeirismos**

O projeto de lei nº 1676/1999, do deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB/SP), apresentado à Câmara dos Deputados em 1999, e o projeto de lei nº. 65/2000, da deputada Jussara Cony (líder do PCdoB no Rio Grande do Sul), apresentado à Assembleia Legislativa no dia 19 de abril de 2000, propõem-se promover “a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa”. À primeira vista, um objetivo muito louvável, assim como seriam louváveis, em princípio, certas propostas, integrantes de ambos os projetos, de qualificar o ensino da língua e de fomentar-lhe o estudo e a pesquisa. Tais propostas,

---

1. Este artigo é uma versão bastante reformulada de outro, intitulado simplesmente “Equívocos”, publicado no Boletim da ALAB nº 4, de julho de 2000. Agradeço a leitura deste texto, os comentários e as críticas aguçadas dos colegas Carlos Alberto Faraco, Pedro M. Garcez e Paulo Coimbra Guedes.

se levadas efetivamente a sério, exigiriam muito trabalho e pesados investimentos: bibliotecas, computadores, cursos de qualificação de professores, mais escolas, melhores salários, entre tantas outras medidas necessárias diante da precariedade do ensino em grandes áreas do país. Essas propostas, contudo, são tratadas palidamente em comparação com o que é apresentado como matéria central<sup>2</sup> dos dois projetos de lei: coibir e multar<sup>3</sup> o uso abusivo de estrangeirismos (leia-se fundamentalmente anglicismos), especialmente no comércio e na informática, áreas alvo das exemplificações apresentadas em ambos os projetos.

---

2. Vale comentar que a centralidade dessa questão linguística vai, posteriormente, ceder espaço a outra questão, filosófico-política: o nacionalismo. Trata-se, contudo, de um “nacionalismo requentado”, segundo a aguçada análise de Carlos Alberto Faraco em artigo publicado no caderno “Mais!” da *Folha de S.Paulo* de 01/07/2001. Trata-se, também, de um interessante processo em que Rebelo, à medida que vai recebendo críticas públicas, vai redizendo seu objetivo, subvertendo seus próprios enunciados e revelando, à sua revelia, a fragilidade do projeto. Discuto essa dinâmica no artigo intitulado “O projeto de lei antiestrangeirismos: notas para uma exegese”, à disposição dos interessados no *site* [www.marcosbagno.com.br](http://www.marcosbagno.com.br).

3. As sanções previstas na primeira versão do PL 1676/1999 foram retiradas estrategicamente da versão que foi, então, aprovada pela Câmara, em final de março de 2001, sem ir a plenário. Este PL, portanto, foi exclusivamente examinado por duas Comissões (de Educação e de Justiça) e encaminhado ao Senado. Interessante registrar que todas as manifestações contrárias, da ABRALIN, da ALAB e de vários pesquisadores da linguagem, dirigidas formalmente, por correspondência, ao deputado Aldo Rebelo, não foram consideradas e nem sequer agradecidas. Faltou-nos protocolo, *mise-en-scène* e *marketing*. Pelo menos, descobrimos com quem *não* estávamos falando.

## **Inexequibilidade e inviabilidade das propostas**

De início, cabe perguntar o que é uso abusivo. A resposta, obviamente, é um problema sem solução, a menos que se adote, como critério, a arbitrariedade. Essa parece ser a direção prevista pelos projetos de lei quando se considera a menção à Academia Brasileira de Letras como guardião da língua. Não resisto a lembrar aqui que a palavra portuguesa *líder*, empregada mais acima, resulta da nossa apropriação do termo inglês *leader*, incorporado ao português como um empréstimo (no sentido que este termo<sup>4</sup> tem em linguística). Como em geral ocorre com os empréstimos que permanecem, o termo sofreu adaptação ao português, tanto na forma falada quanto na forma escrita. Neste caso, recentemente, pois *leader* ainda aparece assim, com a grafia inglesa, nas cartas constitucionais brasileiras da primeira metade do século XX. Lembro isso para logo perguntar: Neste caso pode? Qual será o critério definidor? O fato de já ter uma grafia portuguesa consolidada? A origem da palavra? A época em que foi introduzida no país? O grupo social que a introduziu? O fato social que a tornou possível? A frequência de uso? Não há critérios que possam ser definidos satisfatória e coerentemente, o que já seria, por si só, razão para solicitar a retirada de ambos os projetos de lei. A

---

4. Ver, sobre essa noção linguística, o artigo de Garcez & Zilles, neste volume.

menos que o objetivo fosse, justamente, deixar esta margem de indefinição como campo de manobra para os que detêm o poder de arbitrar e decidir — como de resto acontece em relação à chamada língua padrão no Brasil.

Num esforço de aparentemente proteger o povo das palavras (norte-americanas) invasoras, os projetos em questão impõem, a qualquer estrangeiro que more no país há mais de um ano (incluindo imigrantes, portanto!), o uso do português nos domínios públicos, dentre eles o do trabalho. Soa excessivo se, por exemplo, pensarmos nos descendentes de alemães, italianos, poloneses e japoneses, entre outros, no Rio Grande do Sul, e em especial os camponeses. Imaginem a cena: agricultores da mesma família, que falam, digamos, vêneto em casa, ao saírem para o trabalho, que no caso seria no próprio terreno da casa, se verem obrigados a mudar de língua por lei! Na horta não poderiam usar vêneto, mas na soleira da porta sim? E em nome de quê?

Soa excessivo por outras razões também, entre elas a que diz respeito a como se implantaria a fiscalização do cumprimento de uma tal lei nas mesmas circunstâncias já descritas. E, como se isso não bastasse, dada a possibilidade de abusos fiscalizatórios, quem iria fiscalizar a fiscalização? E se o fiscal fosse falante do mesmo vêneto, quem providenciaria a lista das palavras que podem ou não ser ditas? Soa excessivo, enfim, porque esse tipo de proposta combina mais com regimes de exceção,



em que vigora o autoritarismo: basta lembrar o que ocorreu na ditadura Vargas, quando os (descendentes de) imigrantes foram proibidos de usar suas línguas de origem e, por conta disso, tiveram suas casas invadidas, seus livros queimados, suas escolas fechadas, seus professores proibidos de dar aulas em outras línguas que não o português, mesmo que fosse em casa, quando não eram levados à delegacia para cantar o hino nacional — o brasileiro, obviamente, como prova de que “sabiam” português. Com certeza os autores desses projetos de lei não estavam pensando nisso quando fizeram suas propostas, mas é importante que saibam que elas legitimariam esse tipo de evento social abusivo, entre outros, é claro.

Legalmente, pode parecer que há muito mais fumaça do que fogo neste caso, pois a Constituição garante, como reconhecem os dois projetos de lei, a livre expressão a todos, o que inclui também rituais religiosos em línguas africanas e, se for o caso, missas em latim. Se assim é, estes projetos ou ferem esse princípio constitucional, ou podem ser inócuos, se aprovados, na medida em que sempre se poderá invocar, em caso de emprego de termo, canção, reza ou palavrão estrangeiro, aquele direito mais amplo! Ao mesmo tempo, estes projetos redundam com a já constitucional declaração de que o português é a língua oficial do país, de uso obrigatório no ensino e na comunicação oficial. O que precisa ser dito, contudo, é que sua aprovação abre o precedente legal de cerceamento e, como nos tempos de Vargas,

autoriza (legítima) a perseguição, os preconceitos e as injustiças.

Além da inexecutabilidade e da inviabilidade já mencionadas, há outros aspectos sobre os quais é imprescindível refletir. Ambos os projetos são exemplos de um certo tipo de política linguística muito inadequada, porque assentam em inúmeros equívocos, razão por que têm recebido severas críticas da comunidade dos linguistas em todo o país. Examino mais de perto alguns desses equívocos.

## **O mito da unidade**

Da “Justificação” do projeto de lei federal, transcrevo o seguinte:

um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro<sup>5</sup> — está hoje seriamente ameaçado.

Na “Justificativa” do projeto de lei estadual lê-se praticamente a mesma coisa:

---

5. Essa expressão “milagre brasileiro” faz lembrar as campanhas publicitárias do Estado no tempo da ditadura militar, e é surpreendente que agora seja o PCdoB, que tanto a combateu, que assim fale.

No Brasil, o que manteve nossa unidade, diante de nosso território gigantesco, foi o idioma comum a todos os brasileiros. E, ainda hoje, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um território imenso com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e escrita. Nossa idioma nos proporcionou esse verdadeiro milagre.

Ora, quem alguma vez assistiu, por exemplo, o programa de televisão *Brasil Legal*, com Regina Casé, sabe quão fictícia é essa caracterização de que, milagrosamente, falamos uma só língua e todos se compreendem mutuamente. Na verdade, fictícia é até um termo suave, talvez o mais adequado fosse dizer que a caracterização é falaciosa. Vejamos por quê.

Em primeiro lugar, pode-se supor que essa visão tenha sido inspirada em obras da primeira metade do século XX, comprometidas com a defesa da superioridade da cultura branca<sup>6</sup>, época em que a pesquisa dialetológica baseada em métodos científicos de estudo de campo começava a dar seus primeiros passos no país, e não havia investigação sociolinguística que caracterizasse a variação social nos contextos urbanos. De lá pra cá, a falta ou as dificuldades de intercompreensão entre falantes de

---

6. A esse respeito, vale a pena conhecer a análise crítica proposta por Tânia Lobo no artigo “Variantes nacionais do português: sobre a questão da definição do Português do Brasil”, na *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, dez. 1994, (12):9-16.

diferentes variedades dialetais e sociais do português já foi sobejamente demonstrada pela pesquisa dialetológica e sociolinguística<sup>7</sup>.

Em segundo lugar, essa caracterização, carregada de ideologia colonial portuguesa, é falaciosa porque oculta a multiplicidade de línguas efetivamente faladas no Brasil ainda hoje: línguas indígenas (restam umas 180 das cerca de 1.500 existentes naqueles idos de 1500); línguas de imigrantes europeus (alemães, italianos, judeus, poloneses, russos, ucranianos etc.) ou asiáticos (japoneses, chineses, coreanos etc.), para mencionar somente alguns; e a própria língua espanhola, falada ao longo da fronteira em vastas extensões territoriais. Aceita a linha dos dois projetos de lei, teríamos que concluir que o multiculturalismo e o multilinguismo só possam ser coisa boa, sei lá, no Canadá ou na Bélgica; aqui, nem pensar. Educação bilíngue, então, muito menos. Pobres crianças...

## **História mal contada**

Pior do que isso, essa caracterização de nossa unidade linguística trata como milagre o que, histo-

---

7. Dois artigos que tratam com clareza dessa questão: 1) S. M. Bortoni-Ricardo, "Problemas de comunicação interdialetoal", in *Tempo Brasileiro*, julho-dezembro 1984, (78-79):9-32 ; 2) R. M. Assis, "Variações linguísticas e suas implicações no ensino do vernáculo: uma abordagem sociolinguística", in *Ilha do Desterro — Sociolinguística*, Florianópolis, UFSC, 1988, (20):59-81.

ricamente, foi implantado à força, por instrumentos legais, por submissão, escravização, morte ou exclusão social. Até meados do século XVIII (portanto, transcorridos 250 daqueles 500 anos), a língua portuguesa só era falada mesmo no litoral. Em São Paulo e na área de expansão territorial resultante da ação dos bandeirantes-caçadores-de-escravos-índios<sup>8</sup>, falava-se a *língua geral*, uma língua indígena, de origem tupi<sup>9</sup>, modificada quer no contato com outras línguas, quer nas comunidades mestiças até certo ponto bilíngues, língua descrita e usada, entre outros, pelos jesuítas. No Nordeste, havia as línguas indígenas das tribos que escapavam de ser dizimadas, as línguas africanas dos que resistiam aos sofrimentos e humilhações da escravidão, ao lado do português e de variedades crioulas (atestadas por várias evidências<sup>10</sup>,

---

8. Vale a pena ler a matéria da revista *Superinteressante* de abril de 2000 a respeito dos bandeirantes, seus objetivos, seu modo de viver, sua língua e costumes. No mesmo número, há uma matéria sobre a história da língua no Brasil que vale conferir.

9. Sobre as línguas indígenas e as confusões a respeito do conceito de língua geral, menciono dois artigos de Aryon Dall'Igna Rodrigues: 1) “Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas”, in *D.E.L.T.A.*, 1993, vol. 9 (1): 83-103; 2) “As línguas gerais sul-americanas”, in *Papia*, 1996, vol. 4 (2): 6-18.

10. Ver, a respeito, de Alan Baxter, as seguintes referências: 1) “A contribuição das comunidades afro-brasileiras isoladas para o debate sobre a criouliização prévia: um exemplo do estado da Bahia”, in Ernesto d’Andrade & Alain Kihm (orgs.), *Actas do colóquio sobre Crioulos de Base Lexical Portuguesa*, Lisboa, Edições Colibri, 1992, p. 7-35; e 2) “Transmissão geracional irregular na história do Português Brasileiro — divergências nas vertentes afro-brasileiras”, in *Revista Internacional de Língua Portuguesa*, dez. 1995, n° 14:72-90.

dentre elas, o crioulo de base portuguesa denominado papiamento, que foi levado pelos escravos dos holandeses para Curaçao e Aruba, quando de sua expulsão do Recife pelos portugueses<sup>11</sup>). No Norte, falavam-se línguas indígenas, e espalhou-se, gradativamente, outra língua geral, a amazônica, também uma língua indígena modificada pelo contato<sup>12</sup>.

Foi então que o Marquês de Pombal inaugurou este mesmo estilo de fazer política linguística no Brasil por meio de uma lei que favorecia os dominadores portugueses, justamente proibindo a língua geral e declarando oficial a língua portuguesa. Refiro-me à chamada Lei do Diretório, de 1757<sup>13</sup>. Será que aqueles 250 anos de história, de língua e de cultura se dissiparam num piscar de olhos? Duvido, porque

---

11. Cf. Gregory Guy, na conferência intitulada “A questão da criouliização no português do Brasil”, proferida durante o I Encontro de Variação Linguística do Cone Sul, promovido pelo Projeto VARSUL e realizado na UFRGS, Porto Alegre, 1996.

12. Vale o registro de que ainda há falantes de língua geral hoje em São Miguel da Cachoeira (AM) conforme Oliveira, Gilvan Müller de, “Endangered Languages: the Urbanization of Indigenous Languages in the Brazilian Amazon”, *Cultural Survival Quarterly*, Summer, 2001, p. 47-51

13. Desde então, o português tem sido protegido e defendido pelo Estado. Contra os cidadãos. Foi assim, pra lembrar exemplo recente, com os cidadãos imigrantes alemães ou italianos e seus descendentes, humilhados pela intolerância que tinha a guerra como desculpa e que os obrigou, da noite para o dia, a usar somente o português. Relatos dessa experiência traumática para as comunidades de descendentes de imigrantes no Sul do Brasil podem ser consultados em Telmo Lauro Müller (org.), *Nacionalização e imigração alemã*, São Leopoldo, Editora Unisinos, 1994.

tudo o que se sabe sobre a história das línguas mostra que esses processos costumam ser gradativos, levam tempo. Tempo que, no Brasil, certamente serviu para consolidar variedades regionais e sociais ideologicamente tornadas invisíveis à força da instituição do padrão, justamente por serem todas desqualificadas como *erro*.

O mais importante, neste ponto, portanto, é tomar consciência de que nossa história colonial não foi de unidade linguística. Não foi nem mesmo de predomínio do português. Se acrescentarmos a isso algumas observações sobre o século XIX, veremos que nem mesmo a independência nos deu o alegado milagre. Basta lembrar as inúmeras levas de imigrantes, voluntários ou não, que chegaram a partir de 1820 e ao longo de todo aquele século, para reconhecer a manutenção de nosso multiculturalismo e multilinguismo. Por outro lado, é preciso mencionar os milhares de escravos trazidos no século XIX, especialmente no período de maior intensidade do tráfico, entre 1830 e 1850, pois eles mantinham em certa medida suas línguas de origem, mas eram forçados a aprender o português sem qualquer instrução formal — ora, imposta a língua (portuguesa) sem garantir os meios para a sua efetiva aprendizagem parece ter sido (e continuar sendo) receita perfeita para ela (a língua) ser instrumento de exclusão social. Daí para o preconceito linguístico, que estigmatiza a fala popular até hoje, é um passo só.

Entramos no século XX com 85% da população brasileira analfabeta, estigmatizada por não saber falar português corretamente, concentrada em grande medida no campo. População — não é demais reforçar — formada de múltiplas etnias, falantes de muitas línguas e também de muitas variedades do português. Bem sabemos como o êxodo rural foi invertendo a distribuição da população, especialmente de 1950 em diante. Bem sabemos dos intensos movimentos migratórios e de tantas outras transformações sociais no país. No final do século XX, a maioria da população se concentra nas grandes cidades onde predomina *grosso modo* o português — ainda que não seja o português preconizado como padrão. Serão as variedades<sup>14</sup> da língua infensas a tudo isso? Certamente não. É possível prever o rumo dessas mudanças? Talvez sim, se continuarem a existir as injustiças sociais, pois as grandes diferenças linguísticas no país são ligadas às oportunidades desiguais, à estrutura social injusta, e tendem a se aprofundar com a ampliação

---

14. O detalhamento dos efeitos do contato intervariedades está sendo elaborado através dos estudos sociolinguísticos da língua portuguesa falada nos grandes centros urbanos do país. Em linguística, hoje, reconhecemos, nas variedades do português brasileiro, profundas mudanças que envolvem o sistema pronominal (o uso de *você/ocê/cê* em lugar de *tu*; de *a gente/a'ente* em lugar de *nós*; *vocês/ocês/cês* em lugar de *vós*) e, simultaneamente, o sistema de concordância verbal. Com essas transformações, vamos forjando gradualmente e à revelia das instituições de controle da língua, o nosso idioma.



da exclusão, com a exacerbação do individualismo e a ausência de projetos coletivos significativos. Essas grandes diferenças, cuja existência os projetos de lei em questão negam ou diminuem, são pontos cruciais para a formulação de uma nova política linguística para o Brasil, que deverá, entre outras questões, enfrentar a imperiosa necessidade de redefinir, em bases realistas, o padrão a ser ensinado nas escolas (como se disse, por exemplo, no abaixo-assinado enviado ao Senado por várias entidades e que está transcrito neste volume).

## **A mudança linguística**

Dito isso, creio ter demonstrado, fartamente, o caráter falacioso da citada justificativa apresentada nos dois projetos de lei. Passo agora à discussão de um outro equívoco. As línguas, todas as línguas, mudam (ou ainda falamos latim?). Isso não é nem bom, nem mau. As sociedades e culturas mudam; conseqüentemente, as línguas mudam. Há mudanças ditas espontâneas, que parecem resultar de motivações internas aos sistemas linguísticos (decorrentes do contato entre as variedades da própria língua e do dinamismo das relações sociais), e mudanças que resultam de contatos entre línguas (como ocorre na fronteira brasileira com países de fala espanhola) ou de situações de dominação política e imposição linguística — o gesto português tantas vezes reiterado

neste Brasil de 500 anos de intolerância e brutalidade contra índios, negros, imigrantes e pobres. Um gesto dito oficialmente em português, registrado historicamente em português, nesta língua que, em seu percurso, esteve a serviço do invasor, do dominador português e, depois, da elite nacional. Em suma, a língua do poder. É esta língua que os dois projetos de lei defendem, representando-a como internamente única e externamente ameaçada. Creio já ter demonstrado o caráter falacioso da representação interna, cabendo agora explorar a representação de ameaça externa.

No campo das mudanças linguísticas, os empréstimos de palavras ou expressões são em geral associados a atitudes valorativas positivas do povo que os toma em relação à língua e à cultura do povo que lhes deu origem. Os empréstimos (dentre eles os estrangeirismos combatidos pelos projetos em questão) são reflexos de processos culturais, políticos e econômicos bem mais amplos e complexos. Muitas vezes, são utilíssimos à elite, que assim se demarca como diferente e superior, *n'est-ce pas?* Outras vezes, são felizes incidências na constituição identitária e cultural de um povo: não levou nem 100 anos para que o *football* dos aristocráticos ingleses não só se convertesse em paixão nacional dos brasileiros, mas também fosse de muitos modos reinventado, como prática e como nomenclatura.

Como medida linguística, portanto, o combate aos estrangeirismos não encontra justificativa na

história das línguas. São os falantes que decidem se esses termos permanecem com feição (próxima à) original (cf. latim *status*), ou se desaparecem (cf. francês *gare*); e se permanecem, em que medida mantêm, ou não, as propriedades das formas originais. Duas observações são necessárias aqui. A primeira diz respeito ao fato de se dizer que os falantes decidem sobre o uso ou não de certas formas. Essa decisão nem sempre é consciente, normalmente resulta de acordo tácito e passa despercebida. O desuso vai se dando gradualmente. A outra observação diz respeito às adaptações dos empréstimos linguísticos. Quanto a isso, julgo de fundamental importância reiterar algo que, em linguística, é um truísmo mas, contraditoriamente, no conjunto de representações que a sociedade brasileira faz da língua, é uma verdade imperceptível: trata-se do fato de que a língua é primordialmente falada e só secundariamente escrita. Essa observação é absolutamente necessária para que se reconheça que todo empréstimo linguístico sofre algum grau de adaptação, fônica, morfológica, sintática ou semântica; seja em sua estrutura interna, seja nas relações com os elementos com que coocorre. Não poderia ser diferente, dado que, ao tomá-los, os falantes os introduzem em outros contextos, quer linguísticos, quer culturais. Uma das razões, portanto, para que essas adaptações sejam em certa medida bloqueadas está justamente no desejo que os falantes têm de sinalizar valores sociais e com isso produzir efeitos nos seus interlocutores. Mais ou menos como citar Machado de Assis e, com

isso, invocar para si a autoridade, a capacidade, o conhecimento etc. do grande mestre.

## **Recuo político**

Como medida política, esses projetos representam um grande recuo no tratamento democrático das questões linguísticas do país, principalmente por tratarem de forma equivocada a realidade linguística brasileira. A esse respeito, cabe indagar particularmente qual é a língua portuguesa que está sendo defendida. A considerar a referência a Napoleão Mendes de Almeida, gramático extremamente conservador, inadvertidamente tratado como linguista (outro equívoco) nos documentos de apresentação de ambos os projetos, o português que está sendo defendido não é o da maioria dos brasileiros, sempre condenados como campeões do erro pelos guardiães<sup>15</sup> da língua<sup>16</sup>. Nós, brasileiros, somos vistos (pelos Napoleões da vida e pelos que, dando-lhes crédito, acabam por contribuir para engordar suas contas bancárias) como um povo que não é capaz de aprender a língua materna. Não pode haver absurdo maior. Mas, se assim fosse, podíamos começar a cobrar *royalties*

---

15. Cf. o *Dicionário Aurélio*, Ed. Positivo, Curitiba, guardiões ou guardiães — *con su permiso*, Guimarães — *é uma questão de opiniões*.

16. Outro equívoco do projeto de Aldo Rebelo: conferir à Academia Brasileira de Letras o papel de guardião da língua. Este papel é do povo que a fala e escreve!

para que nos estudassem a burrice, que seria de todo inusitada na espécie humana.

Ainda com relação à questão de qual é a língua portuguesa que está sendo defendida, há outra consideração a fazer. No projeto apresentado no Rio Grande do Sul, por exemplo, a língua portuguesa é descrita como “forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro e gaúcho, tanto no padrão culto, como nos moldes populares”, variedades mais adiante referidas como “modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo”. Essa imprecisão nomenclatural (moldes, modos) confirma o embasamento do projeto numa visão conservadora de língua e de estudo da língua, muitíssimo aquém dos desenvolvimentos da pesquisa linguística do país, ignorada por completo em ambos os projetos de lei. Obviamente, podemos questionar em que medida a variedade padrão (prescrita pelos gramáticos) equivale à variedade culta (falada e escrita pela classe social culta, definida como compreendendo, por exemplo, os que têm diploma de curso superior). Não é difícil demonstrar que essa equivalência não existe, ou anda abalada, pelo menos na fala. Consideremos alguns pares de expressões apenas: *ter de fazer* ou *ter que fazer*; *nós perguntaremos* ou *a gente vai perguntá?* *todos os caras* ou *tod’os cara?* Podemos questionar ainda a oposição entre *modos normativos e populares*, uma vez que está demonstrado que toda variedade de língua (inclusive as populares) se conforma a uma norma de comportamento, ou

melhor, às pressões normativas do grupo ao qual as pessoas pertencem e com o qual se identificam. Por que não se reconhece a existência de norma nas variedades populares? Para desqualificá-las? Por que só uma norma é reconhecida como norma e, não por acaso, a da elite?

### **Nem novo, nem velho**

Por tantos equívocos, só nos resta lamentar que algumas pessoas, imbuídas da crença de que estão defendendo a língua, a identidade e a pátria, na verdade estejam reforçando velhos preconceitos e imposições. O português do Brasil há muito se distanciou do português de Portugal<sup>17</sup> e das prescrições dos gramáticos, cujo serviço às classes dominantes é definir a língua do poder em face de ameaças — internas e externas. Desta vez, parece haver uma ameaça externa, efetiva, que se concretiza sob a forma de dominação econômica, política, cultural, mas é representada, nestes projetos de lei, como linguística. De certa forma, é o feitiço virando contra o feitiçeiro. Não se pode esquecer, no entanto, o respaldo interno que a interferência econômica e política externa tem em nosso país. Daí, talvez, o maior equívoco:

---

17. É importante deixar claro que o português de Portugal também mudou e continua mudando, em direção diferente da direção das mudanças em andamento no Brasil. Exatamente como costuma acontecer com as línguas.

ao supostamente defender a língua portuguesa da invasão dos estrangeirismos, ambos os projetos de lei acabam por defender, efetivamente, a língua do poder, guardada pela Academia Brasileira de Letras — contra os próprios brasileiros! É para isso que o deputado Aldo Rebelo parece agora invocar a necessidade de melhorar o ensino da língua portuguesa. É lamentável que ignore textos corajosos como, por exemplo, o de Antenor Nascentes<sup>18</sup>, que oferece concepções mais acuradas sobre as profundas dificuldades no ensino da língua no Brasil. Neste particular, do tratamento dado pelos projetos de lei à questão do ensino da língua, ainda que a preocupação seja louvável (como já foi dito de início), o que está posto é um grande desserviço à sociedade. Nascentes cita, já no primeiro capítulo, dentre outros, João Ribeiro, Mario Marroquim e Silva Ramos para defender a necessidade de legitimarmos, pouco a pouco, na escola e fora dela, a língua brasileira. Isso dito, note-se bem, em 1935! E quanto a nós? Vamos tapar o sol com a peneira, combater estrangeirismos, cultivar a gramática tradicional e fomentar o preconceito? Nem pensar!

---

18. Antenor Nascentes, *O Idioma Nacional da Escola Secundária*, São Paulo, Melhoramentos, 1935.





## A QUESTÃO DOS ESTRANGEIRISMOS

*Sírio Possenti*

Não sou especialista em economia, nem em política, nem em política cultural, nem em história das línguas. Seria necessário navegar com alguma familiaridade por esses campos para não dizer apenas banalidades sobre a questão dos empréstimos linguísticos. Sei um pouco sobre línguas, um pouco mais do que a média dos cidadãos que cursam universidade, não por culpa dos cidadãos, e sim por causa da oferta primária de mentalidade em relação a como se pode ver as línguas...

Assim, não espere o leitor nenhum argumento espetacular no que se segue. Decidi reunir trechos de três modestos artigos que escrevi sobre o tema na mídia, sempre movido por alguma razão específica, que é explicitamente mencionada. De certa forma, gostaria de representar, nessa discussão, a posição do não especialista, sem por isso comprar gato por lebre.

Qualquer cidadão interessado em conceitos como cultura nacional, riqueza nacional etc., que não foi enrolado pelo discurso fácil da globalização, terá

simpatia pela intenção que subjaz ao projeto de Aldo Rebelo. O problema é que ele reproduz algumas das mais óbvias inverdades sobre língua, dessas bastante banais que vêm sendo repetidas há séculos. Temos competência instalada suficiente para produzir um projeto de lei relativo ao uso público da língua — se for o caso — muito mais lúcido que este. Fico imaginando a tramitação de projetos de lei no Congresso e, sinceramente, torço para que problemas como os relativos à reforma tributária ou às restrições à propaganda de cigarros tenham algum suporte decente.

No que segue, exponho, como disse acima, breves argumentos relativos a tópicos relacionados à questão dos estrangeirismos, eventualmente explicitados no projeto de lei apresentado pelo deputado Aldo Rebelo.

### **Efeito pela causa**

Li com interesse um artigo de Rebelo no jornal *Folha de S.Paulo*, no qual explicava em parte seu projeto de lei relativo à promoção, proteção e a defesa da língua portuguesa. Confesso que, tendo lido sobre o mesmo tema textos absolutamente conservadores (Arnaldo Niskier, da ABL, requeantara três dias antes do deputado um texto do ano anterior), esperava de Rebelo pelo menos duas coisas, dada sua tradição de político progressista (mesmo que esquecesse sua origem comunista):

a) que o projeto se restringisse a determinados domínios (por exemplo, a entidades do Estado: parece-me razoável que o Banco do Brasil não tenha um “home banking”, que a Câmara ou a Presidência da República não tenham um “clipping”);

b) que as justificativas não fossem tão equivocadas, em primeiro lugar; mas, se o fossem, que, pelo menos, não reproduzissem o discurso da direita.

Vou destacar alguns dos equívocos da justificativa do deputado a seu projeto de lei:

1) Sobre as línguas serem meios de dominação, como a história o mostra: trata-se da mais absoluta verdade, mas é ainda mais verdadeiro que as línguas apenas acompanham a invasão de homens (exércitos), negócios, produtos, costumes. Ora, não se vê no projeto nenhuma tentativa de inibir a entrada de produtos que trazem consigo os seus nomes e outros elementos lexicais (a informática é o melhor exemplo, certamente), mas que, principalmente, incrementam em seus usuários valores simbólicos que, no atual estágio de nossa economia, cultura tecnológica e atitudes culturais, são certamente os elementos que mais colaboram para a adoção dos estrangeirismos. Não digo que se deva inibir a entrada de produtos — não sei qual a posição dele sobre isso —, mas imagino que, sem isso, eles serão inevitavelmente acompanhados de elementos da língua, sem que nada se possa fazer para atuar diretamente sobre o fenômeno (a não ser coletar multas).

2) Sobre a incapacidade de comunicação que a invasão dos estrangeirismos provocará em “nosso

homem simples do campo”: certamente, é verdade que, hoje, um camponês não compreenderá a palavra “printar”, p. ex., mas é porque não usa computador, e não porque o termo vem do inglês ou porque ele é camponês. Certamente, no entanto, saberá o que é um “play off”, se for um torcedor que ouve jogos no rádio ou os vê pela TV. Mais grave, no entanto, é o fato de que nosso homem do campo (e também da cidade e mesmo o bem escolarizado) não compreende o texto de uma bula de remédio, de uma procuração, de um contrato de aluguel, quem sabe de um projeto de lei... Compreender ou não uma língua ou uma variedade dela é um problema de escolaridade do cidadão e de frequência a discursos, e não de nacionalidade da língua ou de origem de um termo. Veja-se que insisto na base do argumento: não compreender palavras inglesas só seria um problema se o cidadão também entendesse as portuguesas. O que indica ser falsa a velha ideia de que temos uma só língua, se por isso se entender que todos os brasileiros nos compreendemos sobre qualquer tema.

3) Sobre arvorar a Academia Brasileira de Letras em guardião e árbitro: não esqueça o senhor deputado que os que estão lá por serem poetas, romancistas, escritores, enfim, frequentemente não seguiram gente como Napoleão Mendes de Almeida. E os que o seguiram são provavelmente o Sr. Roberto Campos e o Marechal Aurélio de Lyra Tavares.

4) Sobre a questão do tempo em relação aos estrangeirismos (a propósito de “*caput*”): parece ób-

vio que, olhando para a língua hoje, ela se apresenta “invadida”. Mas, suponhamos que não houvesse uma enorme influência econômica explicando o fato, suponha-se que o problema fosse mesmo de pureza (aliás, quem tem medo das misturas?). Dentro de alguns anos, digamos, um século, talvez os analistas de então digam que o português se enriqueceu soberbamente nos tempos da globalização, tornando-se uma língua ainda mais adequada para atender às necessidades dos falantes. Foi certamente o que ocorreu na Inglaterra: invadida pelos normandos, que, obviamente, não falavam inglês, “impingiram” a essa língua uma quantidade enorme de termos técnicos, de governo e de cultura em geral, termos dos quais nenhum inglês evidentemente se queixa, nem por purismo nem por haver para eles termos “equivalentes” no inglês de antes da invasão. É controverso, para dizer pouco, utilizar o argumento do tempo para abonar os termos que entraram há tempos e para condenar os termos que estão entrando na língua agora. Quem sabe o tempo aporuguesa a todos? Mas isso só resolveria o problema gramatical, não o cultural, se é que este é um problema.

## **Língua e estrangeirismos**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, nesta manhã, o projeto de lei 1.676/99 do deputado Aldo Rebelo

(PCdoB/SP) que visa a proteger a língua portuguesa da degradação a que está sendo submetida por estrangeirismos, provenientes sobretudo do inglês.

Este é o início da mensagem que a assessoria do deputado mandou a um bom número de pessoas, no dia 28 de março de 2001. Por gentileza dele, estou na lista.

Em primeiro lugar, diria que se trata de uma causa simpática — para mim, pelo menos, que sou do tempo em que “nacionalismo” não era palavrão. Minhas discordâncias em relação ao projeto não têm a ver necessariamente com o objetivo que ele persegue, até porque, pela letra, trata-se tanto de cultivar a língua portuguesa quanto de punir usuários de termos estrangeiros em certas circunstâncias. Gostaria que o projeto produzisse como efeito a descoberta do óbvio: que, para proteger de fato nossa língua, temos que tornar nossa economia poderosa e nossa cultura tão charmosa que nenhuma outra nos tente. No entanto, se a causa é simpática, as razões alegadas são de difícil sustentação. O deputado quer defender o português por razões equivocadas e com armas cujo efeito é mais do que duvidoso. Vou comentar alguns aspectos (comentar todos seria um trabalho interminável), com base em trechos retirados da notícia cujo início transcrevi, e que veio acompanhada do projeto e de sua justificativa.

a) “Segundo o deputado, também jornalista, a língua portuguesa que o poeta Olavo Bilac chamou,

impropriamente, de ‘inculta’, sofre atualmente uma desnacionalização que a empobrece”.

É provavelmente um equívoco considerar o fenômeno do emprego de palavras estrangeiras como desnacionalização, por um lado, e como empobrecimento, por outro. Uma análise um pouco mais cuidadosa mostraria que a “invasão” se limita a alguns nichos (lugares como os *shoppings* e campos lexicais como o da informática talvez choquem) que não representam nem de longe o país, apesar de sua visibilidade. Por outro lado, a tal invasão certamente não empobrece o português. Tomada a língua como língua, o efeito é o inverso: ela se enriquece. Insisto: as palavras estrangeiras usadas mais ou menos correntemente são pouco numerosas, apesar da sensação contrária.

b) *“Apesar das regras por vezes tortuosas, o português é belo, pródigo e preciso, dotado de recursos léxicos suficientes para acompanhar as inovações, descobertas, invenções e mudanças que transformam o mundo — disse o deputado Aldo Rebelo.”* Conceitos como “regras tortuosas” desqualificam de cara qualquer outro juízo, por decorrer obviamente de desconhecimento do assunto. Nenhuma regra de nenhuma língua poderia ser tecnicamente tachada de tortuosa (ou complicada, ou coisa que o valha). Tudo o mais é representação sem fundamento: uma língua, qualquer língua, é sempre exata e inexata, dependendo do campo lexical e das circunstâncias em que os falantes a utilizam. Quanto a ser bela ou não, “é questão de opiniões”, como diria Riobaldo.

O que vale para todas as línguas. Se seu léxico é rico para prover as necessidades? Pode ser que sim, mas provavelmente não, mas isso também vale para qualquer língua. Além de depender das necessidades, que podem mudar sempre. Um léxico sempre pode crescer, ou o atual receber novos sentidos, mas isso dificilmente se faz por decreto. A história das línguas é em grande parte uma história de empréstimos. Tomar palavras do inglês ou construí-las com elementos gregos e latinos não produz mudança na natureza da língua. Nem a desfigura, nem a melhora.

c) “Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, considerar-se-á:

I — prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II — prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie.”

c-1) A questão da sinonímia é certamente polêmica e complexa, mas dificilmente se resolveria pela decisão de que há, para qualquer palavra, alguma outra correspondente. *Bonito* não é igual a *lindo* que não é igual a *belo*; *negro* não é igual a *preto*; *alimentar-se* não é igual a *comer* e assim por diante. Se não há correspondência entre palavras de uma língua, mais dificilmente ela existirá entre palavras de línguas diferentes. Simplesmente não há equivalência, os tradutores sabem disso muito bem. A decisão, no caso, será sempre obviamente



política. Ou policial. Nunca, digamos, filosófica ou “científica”.

c-2) Práticas enganosas, em princípio, deveriam ser punidas mesmo se produto do português corrente. Dependendo do rigor da aplicação da lei, nenhuma propaganda escaparia, e quase nenhuma notícia. Os segredos da leitura são insondáveis. Além do mais, há palavras em português muito menos conhecidas do que essas do inglês que andam por aí — basta ler (isto é, tentar ler) um contrato.

Mas a questão fundamental, nesta história, é uma compreensão mais ou menos adequada do que seja uma língua. Supor que uma língua são as palavras, seu léxico, decorre de uma visão acanhada. De fato, o que constitui uma língua é sua gramática, isto é, seus sons (sua distribuição), seus padrões silábicos, sua morfologia (seu sistema flexional, por exemplo), sua sintaxe. Neste domínio, o português está absolutamente intocado (é de duvidar que o chamado gerundismo — “vou estar fazendo” — seja invasão do inglês; mas, se for, está completamente só). Então, o que ocorre de fato? Tomamos alguns verbos do inglês, por exemplo, e os adaptamos não só a nosso sistema verbal, mas, bem mais restritivamente, os transformamos a todos em verbos da primeira conjugação, que depois flexionamos tanto quanto flexionamos nossos velhíssimos verbos, exclusivamente segundo regras do português, sem qualquer concessão. Se adotarmos *start*, logo teremos *estartar*

(e todas as suas flexões), pois nossa língua não tem sílabas iniciais como *st-*, que imediatamente se tornam *est-*. Veja-se bem: não só acrescentamos uma vogal, mas ela será um “e” — em algumas regiões, um “i”, por razões de pronúncia, não de estrutura — que é nossa vogal protética e epentética. A forma nunca será *startar*, nem *ostartar* ou *ustartar*, nem *estarter* ou *estartir*, nem *printer* ou *printir*, nem *atacher* ou *atachir* etc., etc., etc.

Isso é que é aportuguesar, e não providenciar uma ortografia para a palavra. O que é coisa completamente diferente, que revela, aliás, outro equívoco brutal do projeto: aquele segundo o qual a língua é a escrita, quando, de fato, sem qualquer dúvida, uma língua é a falada.

## **Dicionários**

Nessa discussão cheia de mal-entendidos sobre empréstimos linguísticos e sobre uma suposta invasão do português pelo inglês, rola muita bobagem. Em geral, opera-se com alguma simplificação das questões culturais e econômicas que condicionam o fenômeno, mas, especialmente, com um deficiente tratamento das questões mais propriamente linguísticas. Dou dois exemplos.

Na justificativa do projeto do deputado Rebelo está dito que um dos problemas gerados pela invasão de termos ingleses será que nosso pobre homem do campo não compreenderá termos como “deletar”

ou “atachar”. Como se compreendesse palavras como “remeter” ou “anfíbio”, para não mencionar exemplos mais estranhos, digamos, “epifenômeno” ou “atrabiliário”. Sem mencionar “sanção premial”, expressão que está no próprio projeto... Supor que todos os falantes entendem todas as palavras de uma língua, desde que estas tenham *pedigree* legítimo, convenhamos, revela alguma cegueira na avaliação do que seja uma língua, especialmente quando se pretende não só dar palpites descompromissados, mas legislar sobre ela.

Outro tipo de compreensão equivocada da questão tem a ver com palavras que não teriam correspondentes em nossa língua. Menciono dois exemplos, coletados em declarações de personalidades de extração intelectual diversa, para mostrar que a incompreensão está em toda parte.

Um dos equívocos tem a ver com a palavra “dumping”. Há cerca de três anos, Pasquale Cipro Neto, em entrevista à revista *Veja* na qual, em princípio, entre outras coisas, se manifestava contra o uso de estrangeirismos (está lá: “o sujeito que usa um termo em inglês no lugar de um equivalente em português é um idiota”), abria exceção para a palavra “dumping”. “Tenho muita simpatia pela palavra ‘dumping’, que significa vender abaixo do preço de custo. É sintética e forte...”, disse. O outro eu ouvi em um *Programa do Jô*, quando foi entrevistado outro especialista em língua, Sérgio Duarte Nogueira, que apresenta o *Programa de Palavra* na TV SENAC. Vou ater-me mais de perto a esse fato. Quando “che-

guei” ao programa, estavam ambos se divertindo com os “erros” dos outros e com supostas esquisitices da língua. Um deles disse, por exemplo, que, se o médico “tirar” a pressão do paciente, ele morre, pois fica sem nenhuma. Como piada, passa, mas tudo indicava que estavam falando sério (no caso, tratava-se de mostrar que há usos inadequados de palavras).

Vamos ao “dumping”. A questão dos estrangeirismos veio à baila na entrevista, evidentemente, e o mesmo exemplo voltou (aliás, os exemplos são sempre os mesmos). O professor declarou que, neste caso, até não reclama do empréstimo. Pelo contrário. Porque a) trata-se de uma palavra que não tem equivalente em português; b) se não a usarmos, teremos que empregar uma enorme definição: “prática de preços abaixo do custo com o objetivo de quebrar os concorrentes” (cito de memória, mas não fujo muito, tenho certeza).

Ora, temos aqui um problema de análise, que deriva de uma concepção simplificada dos dicionários — tanto os mentais quanto os impressos. Os dicionários não contêm só sinônimos, como se poderia pensar a partir de ambas as declarações citadas. Contêm também definições. O professor deu a definição de “dumping”, mas ela tem essa extensão não só num hipotético dicionário patriótico do português, mas também em dicionários do inglês. Veja-se, por exemplo, como um desses dicionários define “dump”: *to put (goods) on the market in large quantities and at a low price, esp. on a foreign market at a price lower than*

*that in the home country* (MacMillan Contemporary Dictionary). Como se pode ver, a definição comporta uma boa dúzia de palavras também em inglês. Do mesmo modo, evidentemente, dicionários do português também fornecem definições mais ou menos da mesma extensão para palavras portuguesas (p. ex: magma: *farinha de trigo amassada*; alce: *mamífero artiodáctilo ruminante, da família dos cervídeos*, segundo o honesto Aurélio).

O que isso significa? Significa que o palpite do professor só cobre parte do problema. O que ele supõe é que, se não usarmos a palavra inglesa, só nos resta a hipótese de usar sua definição. O que é incorreto. Nunca se usa uma definição no lugar de uma palavra. Se não usássemos a palavra emprestada, teríamos várias alternativas como saída — se precisássemos dela. Inventaríamos uma palavra, por exemplo, já que inventamos palavras — como “flexibilizar”, cujos sentidos até variam bastante. Ou estenderíamos o sentido de outra (“rebaixamento”, talvez, ou “subpreço”, sei lá). Quem sabe utilizaríamos uma expressão como “concorrência desleal”? E por que não uma metáfora? Poderíamos até fazer um concurso entre empresários ameaçados pelo *dumping*... Talvez vencesse “dumpar”!

Encontrei o mesmo discurso num artigo de Sérgio Augusto (“O dom das palavras”, *Bundas* 74, 14/11/2000). Falando de palavras bonitas e de palavras preferidas por escritores diversos, conta que uma pesquisa sobre o tema feita com 15 mil ingleses deu “serendipity” na cabeça. E acrescenta: “A última

(e deficiente) flor do Lácio não consegue traduzi-la com menos de seis ou sete vocábulos”.

Não vou discutir a ideia segundo a qual o português seria uma língua deficiente, embora o tema seja tentador. Acrescento apenas que Sérgio Augusto cai no mesmo equívoco do outro Sérgio: toma definição por sinônimo. Ora, no mesmo MacMillan encontra-se: “Serendipity: *ability or gift of making fortunate discoveries by accident*”. É só contar as palavras e em seguida comparar com a definição de Sérgio Augusto na “deficiente” flor do Lácio: “faculdade para descobrir algo por acidente”.

De todos os fatos relacionados ao problema, creio que a questão do aportuguesamento das palavras é o menos compreendido. Os comentários sobre “dumping” e “serendipity” revelam o mal-entendido de forma luminosa.

## ANEXOS

### PROJETO DE LEI N° 1676 DE 1999

*Deputado Aldo Rebelo*

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1°. Nos termos do *caput* do art. 13, e com base no *caput*, I, § 1° e § 4° do art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa:

I — é o idioma oficial da República Federativa do Brasil;

II — é forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto como nos moldes populares;

III — constitui bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Parágrafo único. Considerando o disposto no *caput*, I, II e III deste artigo, a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação.

Art. 2°. Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I — melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II — incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro;

III — realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV — incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do País;

V — fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI — atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aporuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

§ 1°. Os meios de comunicação de massa e as instituições de ensino deverão, na forma desta lei, participar ativamente da realização prática dos objetivos listados nos incisos anteriores.

§ 2°. À Academia Brasileira de Letras incumbe, por tradição, o papel de guardiã dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil.

Art. 3°. É obrigatório o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados, e pelos estrangeiros residentes no País há mais de 1 (um) ano, nos seguintes domínios socioculturais:

I — no ensino e na aprendizagem;

II — no trabalho;

III — nas relações jurídicas;

IV — na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V — na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais;

VI — nos meios de comunicação de massa;

VII — na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII — na publicidade de bens, produtos e serviços.

§ 1°. A disposição do *caput*, I — VIII deste artigo não se aplica:



I — a situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos dos incisos IV e IX do art. 5º da Constituição Federal;

II — a situações que decorram de força legal ou de interesse nacional;

III — a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Brasil ou no exterior;

IV — a membros das comunidades indígenas nacionais;

V — ao ensino e à aprendizagem das línguas estrangeiras;

VI — a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

VII — a palavras e expressões em língua estrangeira que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

§ 2º. A regulamentação desta lei cuidará das situações que possam demandar:

I — tradução, simultânea ou não, para a língua portuguesa;

II — uso concorrente, em igualdade de condições, da língua portuguesa com a língua ou línguas estrangeiras.

Art. 4º. Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, considerar-se-á:

I — prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II — prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III — prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descharacterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Art. 5º. Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei,

ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, na inexistência de palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira ou o neologismo próprio que venha a ser criado.

Art. 6º. A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que descumprir qualquer disposição desta lei\*.

Art. 7º. A regulamentação desta lei tratará das sanções premiais a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se dispuser, espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra ou expressão em língua estrangeira por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.

Art. 8º. À Academia Brasileira de Letras, com a colaboração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos que cumprem funções essenciais à justiça e de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, incumbe realizar estudos que visem a subsidiar a regulamentação desta lei.

---

\* NOTA DO EDITOR: Na primeira versão do texto do projeto de lei, o Art. 6º apresentava a seguinte redação:

“Art. 6º. O descumprimento de qualquer disposição desta lei sujeita o infrator a sanção administrativa, na forma da regulamentação, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, com multa no valor de:

I — 1.300 (mil e trezentas) a 4.000 (quatro mil) UFIRs, se pessoa física;

II — 4.000 (quatro mil) a 13.000 (treze mil) UFIRs, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O valor da multa dobrará a cada reincidência”.

A atual versão foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que será apreciada pelo Senado.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A história nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura — seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.

Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

De fato, estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos — como “holding”, “recall”, “franchise”, “coffee-break”, “self-service” — e de aportuguesamentos de gosto duvidoso, em geral despropositados — como “startar”, “printar”, “bidar”, “atachar”, “database”. E isso vem ocorrendo com voracidade e rapidez tão espantosas que não é exagero supor que estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam o nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das palavras e expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral.

Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso

território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro — está hoje seriamente ameaçado.

Que obrigação tem um cidadão brasileiro de entender, por exemplo, que uma mercadoria “on sale” significa que esteja em liquidação? Ou que “50 % off” quer dizer 50 % a menos no preço? Isso não é apenas abusivo; tende a ser enganoso. E à medida que tais práticas se avolumam (atualmente de uso corrente no comércio das grandes cidades), tornam-se também danosas ao patrimônio cultural representado pela língua.

O absurdo da tendência que está sendo exemplificada permeia até mesmo a comunicação oral e escrita oficial. É raro o documento que sai impresso, por via eletrônica, com todos os sinais gráficos da nossa língua; até mesmo numa cédula de identidade ou num talão de cheques estamos nos habituando com um “Jose” — sem acentuação! E o que falar do serviço de “clipping” da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, ou da “newsletter” da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, ou, ainda, das milhares de máquinas de “personal banking” do Banco do Brasil — Banco DO BRASIL — espalhadas por todo o País?

O mais grave é que contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas, e são incorporadas à língua falada e escrita sem nenhum critério linguístico, ou, pelo menos, sem o menor espírito de crítica e de valor estético.

O nosso idioma oficial (Constituição Federal, art. 13, *caput*) passa, portanto, por uma transformação sem precedentes históricos, pois que esta não se ajusta aos processos universalmente aceitos, e até desejáveis, de evolução das línguas, de que é bom exemplo um termo que acabo de usar — *caput*, de origem latina, consagrado pelo uso desde o Direito Romano.

Como explicar esse fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural

— a língua materna —, que vem ocorrendo com intensidade crescente ao longo dos últimos 10 a 20 anos? Como explicá-lo senão pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de autoestima?

Parece-me que é chegado o momento de romper com tamanha complacência cultural, e, assim, conscientizar a nação de que é preciso agir em prol da língua pátria, mas sem xenofobismo ou intolerância de nenhuma espécie. É preciso agir com espírito de abertura e criatividade, para enfrentar — com conhecimento, sensibilidade e altivez — a inevitável, e claro que desejável, interpenetração cultural que marca o nosso tempo globalizante. Esse é o único modo de participar de valores culturais globais sem comprometer os locais.

A propósito, MACHADO DE ASSIS, nosso escritor maior, deixou-nos, já em 1873, a seguinte lição: “Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A este respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade.”<sup>1</sup>

Os caminhos para a ação, desde que com equilíbrio machadiano, são muitos, e estão abertos, como apontado por EDIRUALD DE MELLO, no seu artigo “O português falado no Brasil: problemas e possíveis soluções”, publicado em *Cadernos Aslegis*, n° 4, 1998.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação dos meus nobres colegas na Câmara dos Deputados representa um desses caminhos.

Trata-se de proposição com caráter geral, a ser regulamentada no pormenor que vier a ser considerado como necessário. Objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa, bem como definir o seu uso em certos domínios socioculturais,

---

1. Celso Cunha. *Língua portuguesa e realidade brasileira*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1981, p. 25 (na ortografia original de 1968).

a exemplo do que tão bem fez a França com a Lei n° 75-1349, de 1975, substituída pela Lei n° 94-665, de 1994, aprimorada e mais abrangente.

Quer-me parecer que o PL proposto trata com generosidade as exceções, e ainda abre à regulamentação a possibilidade de novas situações excepcionais. Por outro lado, introduz as importantes noções de prática abusiva, prática enganosa e prática danosa, no tocante à língua, que poderão representar eficientes instrumentos na promoção, na proteção e na defesa do idioma pátrio.

A proposta em apreço tem cláusula de sanção administrativa, em caso de descumprimento de qualquer uma de suas provisões, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis; e ainda prevê a adoção de sanções premiais, como incentivo à reversão espontânea para o português de palavras e expressões estrangeiras correntemente em uso.

Nos termos do projeto de lei ora apresentado, à Academia Brasileira de Letras continuará cabendo o seu tradicional papel de centro maior de cultivo da língua portuguesa do Brasil.

O momento histórico do País parece-me muito oportuno para a atividade legislativa por mim encetada, e que agora passa a depender da recepção compreensiva e do apoio decisivo da parte dos meus ilustres pares nesta Casa.

A afirmação que acabo de fazer deve ser justificada. Primeiramente, cumpre destacar que a sociedade brasileira já dá sinais claros de descontentamento com a descaracterização a que está sendo submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários, como ilustram pronunciamentos de linguistas, escritores, jornalistas e políticos, e que foram captados com humor na matéria “Quero a minha língua de volta!”, de autoria do jornalista e poeta JOSÉ ENRIQUE BARREIRO, publicada há pouco tempo no *Jornal do Brasil*.

Em segundo lugar, há que ser lembrada a reação positiva dos meios de comunicação de massa diante da situação que aqui está sendo discutida. De fato, nunca se viu tantas colunas e artigos em jornais e revistas, como também programas de rádio e televisão, sobre a língua portuguesa, especialmente sobre o seu uso no padrão

culto; nesse sentido, também é digno de nota que os manuais de redação, e da redação, dos principais jornais do País se sucedam em inúmeras edições, ao lado de grande variedade de livros sobre o assunto, particularmente a respeito de como evitar erros e dúvidas no português contemporâneo.

Em terceiro lugar, cabe lembrar que atualmente o jovem brasileiro está mais interessado em se expressar corretamente em português, tanto escrita como oralmente, como bem demonstra a matéria de capa — “A ciência de escrever bem” — da revista *Época* de 14/6/99.

Por fim, mas não porque menos importante, as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil se oferecem como oportunidade ímpar para que discutamos não apenas o período colonial, a formação da nacionalidade, o patrimônio histórico, artístico e cultural da sociedade brasileira, mas também, e muito especialmente, a língua portuguesa como fator de integração nacional, como fruto — tal qual a falamos — da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo racial, como forte expressão da inteligência criativa e da fecundidade intelectual do nosso povo.

Posto isso, posso afirmar que o PL ora submetido à Câmara dos Deputados pretende, com os seus objetivos, tão somente conscientizar a sociedade brasileira sobre um dos valores mais altos da nossa cultura — a língua portuguesa. Afinal, como tão bem exprimiu um dos nossos maiores linguistas, Napoleão Mendes de Almeida, no Prefácio de sua *Gramática metódica da língua portuguesa* (28<sup>a</sup> ed., São Paulo, Edição Saraiva, 1979), “conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. ... A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como devemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?”.

Movido por esse espírito, peço toda a atenção dos meus nobres colegas de parlamento no sentido de apoiar a rápida tramitação e aprovação do projeto de lei que tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa legislativa.





## REQUERIMENTO DOS LINGUISTAS AO SENADO DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Senador Ricardo Santos  
DD. Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal  
Senadoras e Senadores que compõem a Comissão de  
Educação do Senado Federal:

Está começando a tramitar, no Senado Federal, o projeto de lei nº 1676/99, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP) que “dispõe sobre a promoção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências”.

Não há dúvida de que o Brasil precisa investir esforços no sentido de estabelecer diretrizes para uma política linguística nacional, reconstruindo aquela que vigê entre nós há séculos. Essa nova política deverá, *entre outros aspectos*:

- reconhecer o caráter multilíngue do País e, ao mesmo tempo, a grande e rica diversidade da língua portuguesa que aqui se fala e se escreve;
- promover um combate sistemático a todos os preconceitos linguísticos que afetam nossas relações sociais e que constituem pesado fator de exclusão social entre nós;
- estimular a pesquisa científica da complexa realidade linguística nacional e favorecer a ampla divulgação de seus resultados;
- estimular a reformulação crítica das gramáticas e dos dicionários para que, ao registrar a norma-padrão real, o façam de forma a facilitar seu ensino e difusão;
- definir os direitos linguísticos do cidadão.

Infelizmente, o projeto de lei nº 1676/99 contribui muito pouco para atingirmos metas importantes como essas que acabamos de mencionar.

Já em sua justificativa, o projeto reitera uma série de equívocos sobre a realidade linguística brasileira, cujos efeitos deletérios não podem ser desprezados. Em particular, reitera o mito da unidade linguística, mito que constitui a base da construção de uma intrincada rede de crenças que configuram o preconceito linguístico no Brasil.

Por outro lado, o corpo do projeto, *entre outros graves defeitos*:

- restringe, por desconsiderar nossa realidade multiétnica e multilíngue, o direito de expressão das várias etnias que compõem o Brasil;
- interfere negativa e restritivamente nos processos normais de expansão do vocabulário do português brasileiro, por desconhecer a dinâmica linguístico-cultural das sociedades humanas;
- atribui equivocadamente à Academia Brasileira de Letras, por ignorar as instituições brasileiras em que efetivamente se faz o estudo sistemático da língua portuguesa entre nós, o papel de “guardiã dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil”.

Por esses e outros aspectos, a aprovação definitiva do referido projeto de lei trará grandes prejuízos à cultura linguística do País. Assim, nós, presidentes das entidades abaixo mencionadas, vimos solicitar que, durante a apreciação do referido projeto de lei, sejam ouvidos, *em audiência pública*, representantes da comunidade científica brasileira, em particular da área de linguística e letras, de modo a se poder melhor avaliar os vários defeitos daquele projeto e suas muitas repercussões negativas.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Elias Soares**

Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)

Universidade Federal do Ceará

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva**

Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB)

Universidade Federal de Minas Gerais

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Freda Indursky**

Associação Nacional de Pós-Graduação em

Letras e Linguística (ANPOLL)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

# A PROPOSTA DE LEGISLAÇÃO ANTIESTRANGEIRISMOS NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL (1999-2003)

*Pedro M. Garcez*

## **1. Introdução**

Dentre as recentes movimentações de política linguística no Brasil, poucas tiveram tão ampla repercussão quanto o Projeto de Lei 1676/1999, também conhecido como Projeto de Lei Antiestrangeirismos ou Projeto de Lei Aldo Rebelo (*Diário da Câmara dos Deputados*, 1999). Seja pela atenção que recebeu ou pelo debate público que deflagrou na academia e nos meios de comunicação, seja pelo resultante engajamento de linguistas profissionais e comentaristas da linguagem na mídia, a movimentação em torno dessa proposta de legislação já se configura como um marco no panorama da política linguística brasileira. Este artigo apresenta as linhas

gerais da proposta e o percurso de tramitação da peça legislativa no Congresso Nacional brasileiro até aqui, relata brevemente a trajetória de debate político público da matéria e do empenho bem-sucedido dos linguistas brasileiros para que a comunidade de estudiosos da linguagem fosse ouvida, se possível para a revisão da proposta inicial.

## **2. O Projeto de Lei 1676/1999**

PL 1676/1999: esta é a referência oficial da peça legislativa proposta na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional do Brasil pelo deputado federal Aldo Rebelo, representante do estado de São Paulo pela legenda do Partido Comunista do Brasil (PCdoB/SP). Tendo iniciado a sua tramitação em setembro de 1999, o PL 1676/1999 foi aprovado na casa de origem no Congresso, a Câmara dos Deputados, em 28 de março de 2001, com algumas pequenas modificações no texto apresentado originalmente. Chegou à câmara alta do Congresso brasileiro, o Senado Federal, em junho do mesmo ano, sob nova referência, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 50/2001.

O intuito principal da matéria legislativa em questão era combater o uso indiscriminado de empréstimos de termos oriundos de línguas estrangeiras na língua portuguesa em uso no país, em particular, claro, do inglês norte-americano. Nisso, não tinha nada de original com relação a outras

propostas legislativas em outros países, como a Lei Toubon, aprovada na França, ou o projeto de lei Asís, descartado na Argentina (Varela, 1999).

Desde a sua apresentação, a proposta brasileira recebeu amplo espaço de divulgação na imprensa, sempre nos termos gerais da rubrica de identificação do projeto: “Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências” (*Diário da Câmara dos Deputados* 1999: 52060). Em termos mais específicos, o conhecimento público acerca da proposta limitou-se à ideia geral de proibição de uso de termos estrangeiros, identificados como ameaças à língua portuguesa e à nação brasileira. Assim, foi recebida em geral com simpatia e, muitas vezes, com manifestações de apoio veemente por parte de cidadãos e entidades que aplaudiam a iniciativa do deputado Aldo Rebelo de dar um basta à invasão simbólica norte-americana.

O texto do PL 1676/1999, entretanto, tinha abrangência mais ampla, inclusive em termos das restrições linguísticas que impunha ao cidadão, e não apenas em termos de uso de vocábulos de origem estrangeira, mas de línguas que não o português. Além disso, a justificativa do projeto, parte integrante da peça legislativa, trazia asserções sobre o panorama linguístico brasileiro que consubstanciavam boa parte do ideário do preconceito linguístico, da língua única que precisa ser preservada da corrupção (ver, por exemplo, Bagno 2000), no caso, de ataques externos. Um breve excerto da justificativa basta para que se observe esse raciocínio:

Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro — está hoje seriamente ameaçado.

Que obrigação tem um cidadão brasileiro de entender, por exemplo, que uma mercadoria “on sale” significa que esteja em liquidação? Ou que “50 % off” quer dizer 50 % a menos no preço? Isso não é apenas abusivo; tende a ser enganoso. E à medida que tais práticas se avolumam (atualmente de uso corrente no comércio das grandes cidades), tornam-se também danosas ao patrimônio cultural representado pela língua (*Diário da Câmara Federal* 1999: 52061).

Tomando por referência a língua escrita, em especial na sua idealização conforme a descrição da tradição gramatical, o PL ignorava o conhecimento produzido pelos estudos da linguagem em vários de seus aspectos, mas talvez nenhum de modo tão evidente quanto a afirmação da miraculosa unidade linguística brasileira, um mito sem amparo nos fatos, conforme tem sido demonstrado intensa e extensivamente nas últimas décadas de pesquisa sociolinguística no Brasil (ver, por exemplo, Bortoni-Ricardo 1985).

No que tange às restrições, o PL 1676/1999 proibia o uso de outras línguas que não o português, não apenas por brasileiros, mas também por estrangeiros residentes no país:

**Art. 3º** É obrigatório o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados, e pelos estrangeiros residentes no País há mais de 1 (um) ano, nos seguintes domínios socioculturais:

I - no ensino e na aprendizagem;

II - no trabalho;

III - nas relações jurídicas;

IV - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais;

VI - nos meios de comunicação de massa;

VII - na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII - na publicidade de bens, produtos e serviços (*Diário da Câmara Federal* 1999: 52060).

Os artigos quarto e quinto tratavam do uso de vocábulos estrangeiros, nos seguintes termos:

**Art. 4º** Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei. Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, considerar-se-á:

I - prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II - prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III - prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

**Art. 5º** Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência.

**Parágrafo único.** Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, na inexistência de palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira ou o neologismo próprio que venha a ser criado (*Diário da Câmara Federal* 1999: 52061).

Em um último destaque para fins desta breve discussão, o texto do PL 1676/1999 instituía a Academia Brasileira de Letras como entidade consultiva, com poderes reguladores de coordenação de política linguística, nos seguintes termos:

**Art. 8º** À Academia Brasileira de Letras (ABL), com a colaboração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos que cumprem funções essenciais à justiça e de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, incumbe realizar estudos que visem a subsidiar a regulamentação desta lei (*Diário da Câmara Federal* 1999: 52061).

Em um dos sete incisos do parágrafo primeiro do artigo terceiro reproduzido anteriormente acima, em que se arrolavam as situações nas quais não se aplicariam as restrições impostas pelo artigo, encontrava-se o seguinte:



§ 1º A disposição do *caput*, I- VIII deste artigo não se aplica:

...

VI - a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (*Diário da Câmara Federal* 1999: 52060).

O Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) é publicação eventual da ABL em que se encontram listados os vocábulos da língua, sendo que os neologismos acrescentados a cada edição passam a ser chancelados como propriamente pertencentes à língua. A tiragem da publicação tem sido irrisória, de tal modo que essa obra de referência é de difícil acesso mesmo para quem deseje adquirir uma cópia. Além disso, não sendo a ABL uma instituição de pesquisa, o VOLP resulta de compilação que depende de circunstâncias bastante peculiares. Por exemplo, inúmeros vocábulos oriundos do hebraico de raríssima ocorrência foram chancelados na última edição do VOLP como vocábulos dignos da língua portuguesa porque o especialista nessa língua consultado pelos editores do VOLP respondeu à solicitação, ao passo que outros não o fizeram.

Ou seja, o PL 1676/1999, neste plano mais genérico, dava força de lei para que a ABL atuasse como entidade coordenadora da política linguística de que tratava a lei e, no plano mais específico, elegia o VOLP como obra de referência para a definição de léxico legítimo ou ilegítimo e, portanto, passível de restrições de uso, sanções e penalidades.

Não é o propósito aqui apresentar uma crítica detalhada ao texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados, tarefa a que se dedicaram, entre outros, os diversos autores de *Estrangeirismos – Guerras em torno da língua* (Faraco 2001a), obra inteiramente devotada a essa tarefa, na qual se encontra também reproduzido o texto completo do PL 1676/1999 aprovado na Câmara. Contudo, alguns aspectos gerais desta crítica importam para a presente discussão.

Em primeiro lugar, a execução da proposta seria, no mínimo, duvidosa. Como definir o que é oficialmente um estrangeirismo, dado que o VOLP não poderia servir realisticamente para esse fim (Garcez & Zilles 2000, 2001)? Como fazer cumprir determinações tão amplas? Note-se que o texto original do PL previa multas para cada infração (ver *Diário da Câmara dos Deputados* 1999: 52061), previsão que foi suprimida durante a tramitação na Câmara, possivelmente porque essa regulamentação exigiria trâmites que atrasariam a aprovação do projeto. Em suma, a lei eventualmente aprovada com base no PL 1676/1999 seria mais uma lei que “não ia pegar”. Nesse sentido, poderia ser vista como uma legislação inócua, uma prova de ignorância dos fatos da vida social das línguas, de modo que a proposta legislativa não mereceria atenção séria dos especialistas da linguagem. Evidentemente tal não seria o caso do ponto de vista da configuração de uma política linguística para o país, por inúmeras razões. Se aprovada, a lei

proposta teria consequências indesejáveis, mesmo sendo inexecutável no cumprimento do seu intuito.

Em segundo lugar, portanto, ao ignorar a realidade linguística brasileira, amplamente documentada pelos estudos da linguagem desenvolvidos em boa parte com financiamento do próprio Estado brasileiro, a proposta viria sedimentar ainda mais a plethora de preconceitos linguísticos que sustentam as insidiosas formas de exclusão social no Brasil. Entre outros efeitos, o PL 1676/1999 daria força de lei para quem quisesse, por exemplo, intimidar ou perseguir cidadãos ou entidades que nas suas atividades fizessem uso de termos de outras línguas. Ou seja, mesmo que fosse impossível fazer cumprir o que previa o PL, ele poderia ser invocado para que fosse cumprido, inclusive para a proibição de uso de línguas usadas por comunidades brasileiras, como aconteceu com o alemão, o italiano e o japonês durante o Estado Novo (ver, por exemplo, Müller 1994). Daria força de lei também para que fossem ignoradas as variedades de português não padrão no Brasil e para que seus falantes, especialmente os milhões de brasileiros com pouca ou nenhuma escolarização, fossem vistos como deficientes. Afinal, se sabemos que esses milhões de brasileiros vivem com pouco ou nenhum contato com a norma escrita e os registros formais da língua e teriam tanta ou mais dificuldade em entender o noticiário político e econômico com termos portugueses como “debêntures” e “securitização” ou com anglicismos como *hedge* e

*spread*, o PL 1676/1999 só via problema nos termos estrangeiros e pressupunha que os primeiros deviam ser “plenamente compreensíve[is] por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita”. Força de lei também seria dada à Academia Brasileira de Letras para agir como órgão regulador da política linguística de que tratava o PL, sendo que essa entidade é representativa, na melhor das hipóteses, dos escritores brasileiros, mas de modo algum da sociedade brasileira ou dos estudiosos da realidade linguística ou social do Brasil, ignorando solenemente as massas iletradas.

Esses e outros aspectos nefastos do PL escapavam, é claro, à maioria dos cidadãos, provavelmente também ao deputado Aldo Rebelo e a seus assessores, de tal modo que a peça legislativa em questão se revestia, do ponto de vista técnico, de um caráter amador e primário que impediria o alcance de seus propósitos alegados de inclusão social. De maneira contraditória e complexa, uma eventual lei resultante do PL 1676/1999 traria consequências de exclusão social. Como em outras matérias dessa natureza, promover a compreensão dessas consequências para o cidadão comum e para o legislador exigiriam do especialista da linguagem um preparo político e comunicativo que não faz parte da formação dos linguistas e que somente ao longo desses já três anos de embate político alguns de nós vimos desenvolvendo. Do ponto de vista político, no entanto, a proposta

nada tinha de amadora ou primária, pois tocava e continua tocando em questões simbólicas de grande tensão na contemporaneidade da vida social das classes dominantes brasileiras, tanto intestinamente quanto em termos das visões de quem somos frente à comunidade global. Destarte, não deve causar surpresa a ninguém o fato de o deputado Aldo Rebelo ter sido escolhido líder do Governo do Presidente Lula na Câmara, pois sua sensibilidade e capacidade política tem na proposta do PL 1676/1999 apenas uma de suas expressões.

Seja como for, o fato é que a proposta tinha um caráter explicitamente nacionalista, já que se propunha a defender a pátria língua portuguesa, presumida como única língua brasileira, una e indivisa, contra supostas ameaças externas, o outro, o estrangeiro. Tinha também, embora isto de modo muito menos evidente, um caráter elitista, pois, autorizada pelas classes dominantes brasileiras letradas representadas no Parlamento, a proposta do deputado comunista excluía a massa iletrada e unia a todos os cidadãos contra o inimigo externo, apagando a diversidade linguística brasileira e os inúmeros interesses contraditórios que valorizam a associação simbólica dos cidadãos a elementos estrangeiros, inclusive os que refletem mobilidade social ascendente em atividades profissionais em que se observa grande uso de estrangeirismos, como medicina, informática, publicidade e comércio. Assim, a proposta recebeu apoio incontestado na Câmara

dos Deputados, de todo o espectro político, fato raro em um parlamento e sinal flagrante de perigo para a diversidade democrática.

Com isso, abriu-se espaço na mídia para a apresentação da proposta no seu intuito genérico de combate aos estrangeirismos, com grande evidência para o deputado que propunha a matéria e grande apelo às “evidências” da iminente derrocada da língua pátria frente à invasão de termos estrangeiros.

### **3. Esforços de voz**

Durante os anos de 1999 a 2001, enquanto o PL tramitava na Câmara, inúmeras foram as reportagens na grande imprensa brasileira que enfocaram a proposta. Durante esse período, diversos linguistas profissionais atuantes nas universidades brasileiras começaram a se manifestar nessas instâncias, instaurando-se aos poucos uma polarização, pouco organizada, de vozes contrárias à aprovação do PL 1676/1999, de início ainda dispersa e pouco distinguível do corpo de outras manifestações de cidadãos favoráveis ou contrários à matéria, já que até então poucos linguistas eram fontes das reportagens jornalísticas, que em geral buscam depoimentos de especialistas da língua entre gramáticos e escritores.

Contudo, novos desenvolvimentos acabaram por fazer com que alguns linguistas, notadamente entre eles os que já haviam se manifestado publica-

mente sobre a questão de maneira mais comprometida em textos publicados em jornais e pela participação em debates na mídia radialística e televisiva ou debates públicos, passassem a formar uma rede informal de informações e de reforço mútuo às suas manifestações individuais. Várias dessas manifestações passaram a ser enviadas ao deputado Aldo Rebelo, que as ignorava, ou respondia à correspondência, enviando material promocional de seu gabinete, sem jamais tratar de qualquer das críticas ou das ofertas de colaboração para revisão da sua proposta.

Durante esse mesmo período, houve diversas oportunidades criadas para debate público entre o deputado Aldo Rebelo e membros da comunidade acadêmica de estudiosos da linguagem. Lamentavelmente, no entanto, o deputado, por uma razão ou outra, mesmo após confirmar presença, deixava de comparecer, embora participasse de eventos públicos paralelos que celebravam a sua proposta nos termos do PL 1676/1999. Assim, diversos encontros acadêmicos ocorreram em que linguistas expunham, na esfera do conhecimento técnico, as suas críticas ao projeto que tramitava na Câmara, e vários encontros políticos tiveram lugar em que o deputado e outros convidados promoviam, na esfera da ação política profissional, as suas propostas de legislação sobre questões linguísticas. Essa polarização surda passou a encontrar alguma interlocução direta primeiramente pela série de artigos, com direito a réplica e tréplica, entre o deputado Aldo Rebelo e o linguista

Carlos Alberto Faraco, ex-reitor da Universidade Federal do Paraná, publicada no caderno *Mais!* da edição dominical do jornal *Folha de S.Paulo* em 2001 (Faraco 2001b, 2001c, 2001d; Rebelo 2001a, 2001b, 2001c).

À mesma época, o PL 1676/1999 recebia aprovação final na Câmara dos Deputados, sem registro oficial de vozes dissonantes da sociedade, para surpresa de vários dos linguistas e das associações que haviam se manifestado em correspondência enviada ao deputado Aldo Rebelo e às comissões permanentes da Câmara onde o PL 1676/1999 estava sendo apreciado antes de ser aprovado.

Isso ocorreu em razão de que, apesar da movimentação de um número considerável de linguistas em diversas arenas do debate, a gestão que faziam, além de inevitavelmente amadora no plano político, era também desinformada das práticas burocráticas necessárias para que se firmasse uma posição institucional da voz de contrariedade da comunidade científica à proposta de legislação do PL 1676/1999. No entanto, a lição aprendida foi que era necessário agir coordenadamente, com conhecimento do processo legislativo e junto aos representantes políticos no Congresso, protocolando as correspondências, por exemplo. Na busca desses elementos, um pequeno grupo de linguistas passou a se engajar diretamente nas tarefas necessárias a uma gestão mais adequada no Senado Federal, de tal modo que a comunidade científica viesse a ser ao menos ouvida oficialmente



durante a tramitação do PLC 50/2001, que é como o PL 1676/1999 passou a ser referido na câmara alta.

O trabalho mais amplo de vários linguistas para o esclarecimento das posições da comunidade acerca da questão continuou a ser realizado, com destaque para o primeiro encontro para debate público efetivo e presencial entre o deputado Aldo Rebelo e a comunidade de estudiosos da linguagem, promovido na Universidade Estadual Paulista em São José do Rio Preto, SP (UNESP). O mesmo Carlos Alberto Faraco que havia debatido na *Folha de S.Paulo* foi o principal porta-voz da voz dos linguistas profissionais brasileiros.

Paralelamente, o trabalho mais restrito era empreendido para gestão política no sentido de reivindicar a audiência dos legisladores para a comunidade científica. As presidências das sociedades científicas da área foram mobilizadas e instadas a enviar correspondência oficial à Comissão de Educação do Senado Federal, solicitando audiência pública para instruir a votação do PLC 50/2001. Para isso, seria necessário, no entanto, que um membro da Comissão fizesse esse requerimento, o que foi obtido por gestão junto à senadora Emília Fernandes, representante do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul (PT/RS). Abaixo-assinados foram também organizados em eventos que discutiram a questão, reforçando a posição da comunidade acadêmica mais ampla, de apoio à elaboração de políticas linguísticas para o país, mas também de protesto

pelo caráter equivocado e excludente da proposta legislativa e pedido de maior discussão e possível revisão do PLC 50/2001.

#### ***4. O substitutivo Amir Lando***

Enquanto seguia o debate público acerca do PL 1676/1999, ele tramitava no Senado já como PLC 50/2001. Caso fosse aprovado na Comissão de Educação do Senado sem emendas ao texto vindo da Câmara, o PLC 50/2001 poderia receber aprovação final na câmara alta na forma em que veio da Câmara e seguir rapidamente para sanção do Presidente da República. Em vista da tramitação na Câmara dos Deputados, não se deveria esperar algo diferente, pois seria preciso que algum senador quisesse tratar da matéria. No entanto, como já havia a sinalização de interesse da senadora Emília Fernandes, expresso em seu requerimento de audiência pública em atendimento à solicitação que lhe foi feita por linguistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o segundo relator da matéria na Comissão, senador Amir Lando, deu-lhe atenção ao apresentar seu parecer na forma de substitutivo. O texto do substitutivo Amir Lando acabou por alterar em grande medida a trajetória da legislação, tendo sido aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal em 11/12/2002, poucos dias após a realização da audiência pública da Comissão (04/12/2002).

Para a audiência, foram ouvidas as manifestações oficiais das três sociedades científicas da área de letras e linguística que solicitaram a audiência (a saber, ABRALIN, ALAB e ANPOLL) além da Academia Brasileira de Letras e do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa, uma organização não governamental de cidadãos que desde o início apoiavam a proposta do deputado Aldo Rebelo.

O substitutivo proposto pelo Senador Amir Lando constituiu-se em significativo avanço em relação ao texto original. De fato, trata-se de uma peça legislativa nova em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados. Nas palavras do próprio parecer aprovado pelo Senado (*Diário do Senado Federal*, 2003):

O substitutivo apresenta três características fundamentais. Em primeiro lugar, ele dá maior ênfase às ações educativas de promoção da língua portuguesa, a fim de que o fator educacional seja a alavanca a imprimir visibilidade à língua pátria, de forma mais constante e duradoura. Nessa linha, prescreve a adoção de medidas de incentivo aos estudos e às pesquisas linguísticas sobre os variados usos da língua portuguesa em solo brasileiro, de fortalecimento da difusão da língua dentro e fora do país e de apoio aos grandes eventos na área cultural que utilizem o idioma pátrio, a exemplo de musicais e óperas.

Em segundo lugar, ele ressalta a responsabilidade dos órgãos do Poder Público no tocante à preservação da língua portuguesa como patrimônio cultural brasileiro. Assim, estabelece o uso obrigatório do idioma materno nos documentos emanados da administração direta, indireta

e fundacional, além de prescrever a utilização de uma linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros nas normas jurídicas e nos documentos elaborados pelo Poder Judiciário.

Em terceiro lugar, o substitutivo trata os estrangeirismos de forma diferenciada, segundo o seu contexto de circulação e potenciais destinatários. Assim, distingue aqueles que entram nos textos dirigidos ao público em geral daqueles que integram o léxico de áreas de intenso avanço científico e inovação tecnológica, geralmente de acesso restrito a especialistas (*Diário do Senado Federal* 2003: 1850-1851).

Em relação ao que foi apontado sucintamente acima como as principais consequências do PL original que se queria evitar, o substitutivo reconhece a diversidade e exige que o Estado dê o exemplo, produzindo a sua comunicação com o cidadão em língua portuguesa (o que nem sempre foi o caso), compreensível não apenas por ser essa a língua oficial do Estado e da maior parte da população, mas também por levar em conta o fato de que muitos brasileiros não compreendem o que se veicula na norma escrita do português, especialmente nas linguagens especializadas das profissões, por exemplo. Trata os empréstimos com maior cuidado e prevê a formação de comissões para a elaboração de glossários e, só após a existência dos mesmos, exige o abandono dos empréstimos já glossarizados. Por fim, reconhece as associações científicas da área de letras e linguística ao conferir-lhes estatuto de entidades reguladoras

em conjunto com a Academia Brasileira de Letras e o Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa. Além disso, elimina as previsões de proibição de uso de outras línguas e assim diminui grandemente a força de lei para intimidações e perseguições de cidadãos brasileiros e estrangeiros falantes de outras línguas. Além disso, onde o texto aprovado na Câmara arrolava medidas genéricas para a promoção da língua portuguesa, o substitutivo dá força de lei para que se persiga algo tão louvável quanto a criação de bibliotecas com acervos adequados:

**Art. 2º** No intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa, incumbe ao Poder Público, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

\*\*\*

XVI — fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população (*Diário do Senado Federal* 2003: 1851-1852).

Em resumo, como foi apontado reiteradamente pelos representantes das sociedades científicas ouvidas na Audiência Pública da Comissão de Educação do Senado,

Tendo agora a oportunidade de analisar o substitutivo de autoria do ilustre Senador Amir Lando e suas justificativas, consideramos que as principais expectativas de nossa comunidade científica no sentido de aperfeiçoar o

projeto original foram plenamente contempladas (Associação Brasileira de Linguística 2003: 1867; Associação de Linguística Aplicada do Brasil 2003: 1868).

No momento de redação deste artigo, o substitutivo, aprovado em definitivo na câmara alta, o Senado, encontrava-se na Câmara dos Deputados (novamente como Projeto de Lei 1676/1999) para aprovação ou rejeição em todo, pois não cabem emendas, já tendo recebido parecer de aprovação pela Comissão de Educação e Cultura e iniciado a sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Salvo surpresas, será aprovado e seguirá para sanção do Presidente da República.

Assim, se por um momento parecia que só a retirada da proposta legislativa poderia evitar que as consequências nefastas do PL 1676/1999 decorressem de sua aprovação, o trabalho de gestão de política linguística levado a cabo pelos linguistas profissionais brasileiros repercutiu do modo inicialmente inesperado, com a modificação significativa do texto original. É claro que o substitutivo não resulta de determinação exclusiva dessa gestão, mas é possível afirmar que dificilmente teria surgido se não fosse pelo trabalho de gestão política institucional, resultante de um processo de engajamento pessoal, de dura aprendizagem e ação custosamente coordenada de um pequeno grupo de linguistas que tomaram a si a tarefa de levar adiante o compromisso profissional e social da comunidade científica.

Certamente, para que tenhamos uma política linguística mais consequente, resta muito a fazer, especialmente para uma articulação mais institucionalizada por parte das sociedades científicas e uma gestão mais profissional, tanto em termos burocráticos quanto em termos de ação política. A experiência adquirida até aqui na reivindicação de ouvidos à posição da comunidade científica na reformulação da proposta apresentada na Câmara mostra, contudo, que avançamos um pouco. Espera-se que daqui para diante, as sociedades científicas da área dos estudos da linguagem no Brasil possam atuar de modo mais efetivo, coordenado, sistemático e profissional na gestão de políticas linguísticas para o país e com propósitos não apenas reativos como no caso relatado aqui, mas também em caráter propositivo.

## **Referências:**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGUÍSTICA. (2003). Exposição da presidente da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) na Audiência Pública da Comissão de Educação do Senado Federal em 4 de dezembro de 2002. Manuscrito anexado ao processo legislativo. *Diário do Senado Federal*. pp. 1867-1868. 22 de fevereiro de 2003.
- ASSOCIAÇÃO DE LINGUÍSTICA APLICADA DO BRASIL. (2003). Exposição do representante da Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB) na Audiência Pública da Comissão de Educação do Senado Federal em 4 de dezembro de 2002. Manuscrito anexado ao processo

- legislativo. *Diário do Senado Federal*. pp. 1867-1888. 22 de fevereiro de 2003.
- BAGNO, Marcos. (2000): *Dramática da língua portuguesa: Tradição gramatical, mídia e exclusão social*. São Paulo: Loyola.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. (1985): *The urbanization of rural dialect speakers: A sociolinguistic study in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Diário da Câmara dos Deputados*. (1999). Projeto de Lei nº 1676, de 1999. pp. 52060-52063. 4 de novembro de 1999.
- Diário do Senado Federal*. (2003). Parecer nº 11, de 2003. pp. 1848-1853. 22 de fevereiro de 2003.
- GARCEZ, Pedro de Moraes. / ZILLES, Ana Maria Stahl. (2000): “Estrangeirismos: empréstimo ou ameaça”, em: Fábio Lopes da Silva / Heronides M. Mello Moura (orgs.): *O direito à fala: A questão do preconceito linguístico*. Florianópolis: Insular, 39-51
- (2001): “Estrangeirismos, desejos e ameaças”, em: Carlos Alberto Faraco (Org.): *Estrangeirismos: Guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola, 15-36.
- FARACO, Carlos Alberto. (Org.) (2001a): *Estrangeirismos: Guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola.
- (2001b): “Guerras em torno da língua”, em: *Folha de S.Paulo, Mais!* pp. 30-31. 25 de março de 2001.
- (2001c): “O maiúsculo e o minúsculo”, em: *Folha de S.Paulo, Mais!* p. 23. 13 de maio de 2001.
- (2001d): “Nacionalismo requentado”, em: *Folha de S.Paulo, Mais!* p. 19. 1º de julho de 2001.
- MÜLLER, Telmo Lauro. (Org.) (1994): *Nacionalização e imigração alemã*. São Leopoldo: Editora Unisinos.
- REBELO, A. (2001a): “A neolíngua neoliberal”, em: *Folha de S.Paulo, Mais!* p. 19. 3 de junho de 2001.
- (2001b): “A intriga das línguas”, em: *Folha de S. Paulo, Mais!* pp. 22-23. 15 de maio de 2001.



- \_\_\_ (2001c): “Sobre guerras e línguas”, em: *Folha de S.Paulo, Mais!* p. 18. 1 de julho de 2001.
- VARELA, Lía. (1999): “La Argentina y las políticas lingüísticas de fin de siglo”, em: *Boletim da Associação Brasileira de Linguística*, 24, 83-95.



## O SUBSTITUTIVO DO SENADOR AMIR LANDO

*Carlos Alberto Faraco*

Depois de aprovado, em 2001, pela Câmara dos Deputados, o projeto de lei nº 1676/1999 foi encaminhado ao Senado Federal. Ali recebeu a classificação de PLC (projeto de lei da Câmara) 50/01.

Como resultado das severas críticas que o projeto de lei recebeu da sociedade (entre as quais estão aquelas expressas neste nosso livro), o seu relator no Senado, o senador Amir Lando (PMDB-RO), apresentou um substitutivo que alterou profundamente o texto original. Com isso, corrigiu-se boa parte de seus principais defeitos, em especial seu espírito autoritário.

A Comissão de Educação do Senado acatou proposta da então senadora Emília Fernandes (PT-RS) de realizar uma audiência pública sobre o assunto antes da votação do substitutivo — audiência que foi sugerida aos senadores pelas associações de linguística (cf. texto do requerimento dos linguistas ao Senado, neste volume).

A audiência ocorreu no dia 4 de dezembro de 2002. Dela participaram representantes das três associações de linguística (ABRALIN, ALAB e ANPOLL), o gramático Evanildo Bechara, pela Academia Brasileira de Letras, e um representante do chamado Movimento em Defesa da Língua Portuguesa, uma entidade não governamental.

O substitutivo do senador Lando foi aprovado pela Comissão de Educação do Senado em 11 de dezembro de 2002. Reencaminhado à Câmara dos Deputados, recebeu ali parecer favorável da sua Comissão de Educação e se encontra (no momento desta edição) sob análise da Comissão de Constituição e Justiça.

O substitutivo, embora significativamente melhor do que o projeto original, continua tendo um grave defeito: há ainda uma clara ameaça à liberdade de expressão — como mostrou o jornalista Fernando Rodrigues, na *Folha de S.Paulo* de 01/09/03, p. A-2.

É importante ressaltar que os linguistas, na audiência pública, apontaram esse problema e sugeriram uma pequena alteração no texto — sugestão infelizmente não acolhida pelo relator. Se o substitutivo vier finalmente a ser aprovado e se for sancionado pelo presidente da República sem veto, a sociedade terá de ir ao Judiciário para derrubar a ameaça à liberdade de expressão que ainda resta no texto, já que claramente inconstitucional.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50  
(SUBSTITUTIVO), DE 2002  
O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** - Considerando o disposto no *caput* do art. 13, e com base no *caput* I, e nos §§ 1º e § 4º do art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa integra o patrimônio cultural brasileiro, concorrendo para a definição da soberania do País.

**Art. 2º** - No intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa incumbe ao Poder Público, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

I - melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

II - incentivar o estudo e a pesquisa sobre as variedades linguísticas do português brasileiro;

III - realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV - criar comissões para operacionalizar os parâmetros curriculares de língua portuguesa, visando à renovação do ensino do idioma no Brasil;

V - criar, no rádio e na televisão, cursos de língua portuguesa que tratem do uso e funcionamento do idioma;

VI - incentivar a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção da língua portuguesa;

VII - promover a criação e a ampliação de programas de treinamento e pesquisa, no País, para professores estrangeiros de língua portuguesa;

VIII - estimular a criação de centros de estudos de língua portuguesa em países não lusófonos;

IX - estimular a divulgação e o intercâmbio de livros de escritores dos diversos países lusófonos;

X - estabelecer um sistema de rodízio cultural, educacional e linguístico de professores de língua portuguesa, linguística e literatura das nações lusófonas;

XI - apoiar a realização de espetáculos baseados em obras de valor universal, apresentados no Brasil com texto traduzido para a língua portuguesa;

XII - fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

XIII - incentivar a melhoria dos cursos de formação de professores de língua portuguesa;

XIV - incentivar a criação de bibliotecas escolares, com acervo de obras literárias em língua portuguesa em número de títulos e quantidade de exemplares suficiente para atender a clientela estudantil;

XV - dotar as bibliotecas escolares de bibliotecários especializados no atendimento de crianças e jovens;

XVI - fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população.

**Art. 3º** - É obrigatório o uso da língua portuguesa nos documentos emanados da administração

pública direta, indireta e fundacional dirigidos ao conhecimento público.

**§ 1º** - Além do previsto no *caput*, os documentos de domínio público elaborados pelo Poder Judiciário e as normas jurídicas deverão ser escritos em linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros.

**§ 2º** - As palavras e expressões em língua estrangeira atualmente em uso nos documentos de que trata o *caput* deverão ser substituídas por palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa, no prazo de um ano, a contar da data da publicação desta Lei.

**Art. 4º** - Ressalvados os casos excepcionados nesta Lei e na sua regulamentação, toda palavra ou expressão escrita em língua estrangeira e destinada ao conhecimento público no Brasil virá acompanhada, em letra de igual destaque, do termo ou da expressão vernacular correspondente em língua portuguesa.

**Parágrafo Único** — O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes domínios:

I - relações comerciais, sobretudo às informações contidas nos produtos de origem estrangeira comercializados no País;

II - meios de comunicação de massa;

III - mensagens publicitárias;

IV - informações afixadas nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços.

**Art. 5º** - Para as áreas de intensa inovação tecnológica e científica, em que há o predomínio

do léxico de língua estrangeira, serão formadas comissões específicas com a finalidade de elaborar os respectivos glossários contendo sugestões de termos equivalentes no vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

§ 1º - As comissões de que trata o *caput* contarão, obrigatoriamente, com especialistas técnicos da área, linguistas, lexicólogos e filólogos, conforme o disposto na regulamentação desta Lei.

§ 2º - Os glossários referidos no *caput* receberão ampla divulgação e terão seu acesso facilitado ao público, por todos os meios disponíveis.

§ 3º - Os meios de comunicação de massa impressos poderão utilizar palavra ou expressão estrangeira de qualquer das áreas tratadas no *caput* pelo período máximo de um ano após a elaboração do respectivo glossário, desde que também utilizem o termo correspondente em língua portuguesa.

§ 4º - Decorrido o prazo estabelecido no § 3º, o emprego de palavra ou expressão em língua estrangeira será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro e punível na forma da lei.

**Art. 6º** - A regulamentação desta Lei tratará das sanções administrativas cabíveis no caso de descumprimento da presente norma, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**Parágrafo Único** — A regulamentação de que trata o *caput* será subsidiada por um conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Linguística, da



Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística, do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa e da Associação de Linguística Aplicada do Brasil.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Matéria publicada no Jornal do Senado em 23/04/03*



## OS AUTORES

**Pedro M. Garcez** é doutor em Educação, Cultura e Sociedade pela Universidade da Pensilvânia. Atua desde 1999 como professor adjunto de linguística aplicada no Departamento de Linguística, Filologia e Teoria Literária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, onde participa da área de Linguagem no Contexto Social do Programa de Pós-Graduação em Letras. Entre suas publicações, encontram-se o artigo “The Debatable Luso-Brazilian Orthographic Accord”, na revista *Language Problems & Language Planning* (1995), e *Sociolinguística interacional*, coletânea de textos seminais dessa tradição de pesquisa, em tradução para o português brasileiro, organizada em colaboração com Branca Telles Ribeiro, obra que teve sua segunda edição, revista e ampliada editada em 2002 pelas Edições Loyola. Foi representante da Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB) na audiência pública da Comissão de Educação do Senado Federal do Brasil que tratou da proposta de legislação discutida neste artigo.

**Ana Maria Stahl Zilles** é doutora em Linguística Aplicada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e professora de linguística na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde coordena o Projeto Varsul (Variação Linguística na Região Sul do Brasil). É autora de “Algumas características do português do Brasil”, in P. C. Guedes (org.), *Ensino de português e cidadania* (Porto Alegre : PMPA, SMED, 1999, p. 88-107), “A posição do sujeito ao verbo no português falado no Rio Grande do Sul”, in *Letras de Hoje*, PUC-RS, 35(1): 75-96, e *Sociolinguística quantitativa: instrumental de análise* (com G. Guy, Parábola, 2007).

**Carlos Alberto Faraco** é professor titular de língua portuguesa da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Linguística pela Unicamp (1977), doutorou-se em Linguística na Inglaterra (1982), tendo feito estágio de pós-doutorado na University of California (1996). É autor de *Linguagem & Diálogo - as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin* (Parábola, 2009), *Norma culta brasileira - desatando alguns nós* (Parábola, 2008), *Linguística histórica - uma introdução ao estudo da história das línguas* (Parábola, 2005), *Escrita e alfabetização* (Contexto, 1992). É coautor dos seguintes livros didáticos: *Língua*

*portuguesa para estudantes universitários* (Vozes), com D. Mandryk; *Prática de texto para estudantes universitários* (Vozes) e *Oficina de texto* (Livraria do Eleotério), com C. Tezza. Foi reitor da UFPR de 1990 a 1994.

**Marcos Bagno** é doutor em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo, professor da Universidade de Brasília, tradutor, escritor. Entre suas obras se destacam: *Não é errado falar assim - em defesa do português brasileiro* (Parábola Editorial, 2009), *Nada na língua é por acaso - por uma pedagogia da variação linguística* (Parábola, 2007), *A língua de Eulália: novela sociolinguística* (Contexto, 1997), *Pesquisa na escola* (Loyola, 1998), *Preconceito linguístico* (Loyola, 1999), *Dramática da língua portuguesa: tradição gramatical, mídia & exclusão social* (Loyola, 2000), *Português ou brasileiro? Um convite à pesquisa* (Parábola, 2001), *Língua materna - letramento, variação & ensino* (Parábola, 2002), *A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira* (Parábola, 2003).

**John Robert Schmitz** é mestre pela Columbia University, doutor em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasileiro naturalizado, tem trinta anos de magistério no Brasil (PUC-SP, UNESP, UNICAMP). Trabalha nas áreas de lexicologia, tradução e ensino/aprendizagem de línguas. Autor de artigos e resenhas publicados no Brasil e no exterior.

**José Luiz Fiorin** é professor do Departamento de Linguística da Universidade de São Paulo. Entre suas obras estão *O regime de 1964: discurso e ideologia*, *Elementos de análise do discurso*, *Linguagem e ideologia*, *As astúcias da enunciação* e *Para entender o texto* (em coautoria com Francisco Platão Savioli).

**Sírio Possenti** é professor de linguística no IEL-UNICAMP. É autor de *Por que (não) ensinar gramática na escola* (1996), *Os humores da língua* (1998) e *A cor da língua e outras crônicas de linguista* (2001), *Malcomportadas línguas* (Parábola, 2009), *Língua na mídia* (Parábola, 2009), *Questões para analistas do discurso* (Parábola, 2009), *Os limites do discurso* (Parábola, 2008).

**Paulo Coimbra Guedes** é professor de língua portuguesa do Instituto de Letras e do Núcleo de Integração à Universidade & Escola da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em Linguística Aplicada, publicou *Da redação à produção textual - o ensino da escrita* (Parábola, 2009), *A formação do professor de português* (Parábola, 2006). Organizou *Ensino de português e cidadania* (SMED, 2001) e co-organizou *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas* (UFRGS, 2000). Romancista, publicou *Tratado geral da reunião dançante* (Artes & Ofícios, 1998).

## NA PONTA DA LÍNGUA

1. *Estrangeirismos — guerras em torno da língua*, Carlos Alberto Faraco [org.]
2. *Língua materna — letramento, variação e ensino*  
Marcos Bagno, Michael Stubbs & Gilles Gagné
3. *História concisa da linguística*, Barbara Weedwood
4. *Sociolinguística — uma introdução crítica*, Louis-Jean Calvet
5. *História concisa da escrita*, Charles Higounet
6. *Para entender a linguística — epistemologia elementar de uma disciplina*,  
Robert Martin
7. *Introdução aos estudos culturais*, Armand Mattelart & Érik Neveu
8. *A pragmática*, Françoise Armengaud
9. *História concisa da semiótica*, Anne Hénault
10. *História concisa da semântica*, Irène Tamba
11. *Linguística computacional — teoria & prática*  
Gabriel de Ávila Othero & Sérgio de Moura Menuzzi
12. *Linguística histórica — uma introdução ao estudo da história das línguas*,  
Carlos Alberto Faraco
13. *Lutar com palavras — coesão e coerência*, Irlandé Antunes
14. *Análise do discurso — história e práticas*, Francine Mazière
15. *Mas o que é mesmo “gramática”?*, Carlos Franchi
16. *Análise da conversação: princípios e métodos*  
Catherine Kerbrat-Orecchioni
17. *As políticas linguísticas*, Louis-Jean Calvet
18. *Práticas de letramento no ensino: leitura, escrita e discurso*  
Carlos Alberto Faraco, Maria do Rosário Gregolin, Gilvan Müller de  
Oliveira, Telma Gimenez & Luiz Carlos Travaglia
19. *Relevância social da linguística: linguagem, teoria e ensino*  
Luiz Percival Leme Britto, Marcos Bagno, Neiva Maria Jung, Esméria de  
Lourdes Saveli & Maria Marta Furlanetto
20. *Todo mundo devia escrever*, Georges Picard
21. *A argumentação*, Christian Plantin
22. *Tradição oral & tradição escrita*, Louis-Jean Calvet
23. *Tradução — história, teorias e métodos*, Michaël Oustinoff
24. *Gramática de bolso do português brasileiro*, Marcos Bagno

A quem confessarei meu pecado por ter pensado em comer num *self-service*? Ou por ficar ansioso, durante uma palestra, pelo *coffee-break*? Ou por gostar de viajar de *van*?... A luta contra os estrangeirismos é uma bandeira que, de tão velha, já está mais do que esfarrapada. Ora, a língua muda porque a sociedade muda... Querer uma língua pura é o mesmo que querer uma raça pura, e já sabemos a que tipo de tragédias ideias desse tipo podem nos levar

*Marcos Bagno*

A linguística não conseguiu ainda ultrapassar as paredes dos centros de pesquisa e se difundir socialmente, de modo a fazer ressoar seu discurso em contraposição aos outros discursos que dizem a língua no Brasil... Em termos de língua, vivemos numa fase pré-científica, dogmática e obscurantista.

*Carlos Alberto Faraco*

